Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 03 de junho de 2019
Ref.: Protocolo nº 4076-2019

TERMO DE ABERTURA

2º Volume
PREGÃO PRESENCIAL 62-2019
– Processo DCL/102/2019, às fls. 201 -

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAIS DA PMJ.

a) O prazo de entrega será de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;

12.3. Os materiais serão recusados nos seguintes casos:
a) Quando entregue com especificações diferentes das contidas no anexo V.
b) Quando apresentarem qualquer irregularidade durante as entregas de conformidade e verificação.

12.4. A troca deverá ser realizada imediatamente, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.

12.5. A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

12.6. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 20 deste edital.

12.7. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos galões de água prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

12.8. Cabe à Licitante vencedora justificar ao Contratante eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

13.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:
a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
b) fornecer os materiais de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
c) realizar a entrega sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
d) substituir, imediatamente, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste Pregão.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o julgamento da impugnação.

15.1. Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitantes desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 9.6 deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao Pregoeiro na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - Jaguariaíva/PR, em dias úteis, das 8 h às 12 h e das 13:30min às 17:30min.

16.1. O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4. Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem 16.1, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Contratante.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

16.9. A Contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariaíva".

[redacted]

17. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

[redacted]

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

20.1. Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
b) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
d) As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
e) As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:
a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.
c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4. O não cumprimento do disposto no item 20.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.

20.7. As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 9.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

20.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

20.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

20.12. As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.

20.13. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.1. O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva/PR.

21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);

- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);

- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);

- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);

- DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA) e

- VI (MODELO DE PROPOSTA).

21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariaíva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

207

21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório

Jaguariaíva, 28 de maio de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO I

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portador da Cédula de Identidade nº_____SSP/__, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em ____ de _____ de 2019.

_____
Diretor ou Representante Legal
((Com firma reconhecida))

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO (Nº/ANO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ((MODELO))

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na Rua ..... nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão (Nº/ANO)**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____de _____de 2019.

_____
Diretor ou representante legal – RG/CPF

240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO (Nº/ANO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ((MODELO))

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

.....(local), ... de .....de .....

_____
(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO (Nº/ANO)

DECLARAÇÃO
((MODELO))

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.
.....(local), ... de .....de .....

_____
(assinatura do representante legal)
[CARIMBO DA EMPRESA]

212

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

TERMO DE REFERÊNCIA:-

50	UND	Cadeado 30 mm - Cadeado 30 mm	16,4475	822,38
50	UND	Cadeado 40 mm	23,7734	1.188,67
50	UND	Cadeado 50mm	35,2375	1.761,88
30	UND	Cadeado 60mm	47,4434	1.423,30
100	UND	Corrente 6mm	12,2334	1.223,34
100	UND	Corrente 8mm	17,3400	1.734,00
30	UND	Pá Com Cabo Bico nº 03	22,9567	688,70
30	UND	Enxada Larga 2,5libras com cabo	24,3167	729,50
200	UND	Maderit 12mm Virola	34,4667	6.893,34
200	UND	Maderit 17mm Virola	52,1000	10.420,00
100	UND	Testeira 14Cm 6m	63,1800	6.318,00
100	UND	Testeira 20Cm 6m	113,5067	11.350,67
20	UND	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	240,7400	4.814,80
750	M³	BRITA GRADUADA	90,1050	67.578,75
1.300	M³	AREIA LAVADA	69,6834	90.588,42
750	M³	Brita 3/4 pedrisco.	91,9775	68.983,12
4.000	UND	Cal - 20 kg	7,7900	31.160,00
1.200	UND	Ferro 1/4" 12m barra	13,4167	16.100,04
400	UND	Ferro 5/8"	98,7900	39.516,00

219

1.800	UND	Ferro 3/8	37,6450	67.761,00
1.500	UND	Ferro 5.0mm	10,3900	15.585,00
3.500	UND	Ferro 4.2 mm	7,4875	26.206,25
3.000	UND	FERRO 5/16	25,8375	77.512,50
750	UND	Ferro 1/2 Barra	53,6675	40.250,62
35.000	UND	MEIO TIJOLO	0,3025	10.587,50
350.000	UNI	TIJOLO 6 FUROS	0,3025	105.875,00
4.000	UND	telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm	13.2875	53.150,00
1.500	UND	Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm	36,4450	54.667,50
20.000	UND	Telha (de Barro Romana)	1,2050	24.100,00
600	KG	ARAME RECOZIDO	9,6750	5.805,00
1.000	M²	Piso Pei Primeira 45x45	12,0667	12.066,70
80	KG	Arame Galvanizado 22	20,8025	1.664,20
1.200	UND	Argamassa Interna 20kg	8,0200	9.624,00
2.500	UND	Rejunte 1kg	4,5700	11.425,00
1.200	UND	Argamassa Piso Sobre Piso 20 kg	22,3367	26.804,04
90	UND	Assento para Vaso Branco	19,1925	1.727,32
80	UND	Caixa de Descarga Branca	27,0675	2.165,40
900	UND	Calfinex	10,6675	9.600,75
50	UND	Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs	7,7400	387,00
70	UND	Ducha Super Ducha 127v	43,9400	3.075,80
50	UND	Ducha Super Ducha 220v	44,9100	2.245,50
100	UND	Fechadura interna	24,5467	2.454,67
50	UND	Fechadura Metal (BWC)	28,0934	1.404,67
13.000	M²	Forro PVC 8mm x 20 mm	13,2600	172.380,00
250	M²	Emenda para Forro - PVC	4,1000	1.025,00
80	UND	Cantoneira Forro - PVC	2,6167	209,34
380	UND	Chapa MDF 18 mm	124,4200	47.279,60
600	M	Mangueira 3/4 Preto	1,1734	704,04
1.500	M	Meia Cana - PVC	3,2134	4.820,10
30	UND	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concr.	669,5200	20.085,60
2.000	UND	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	0,5234	1.046,80
1.00	KG	Prego 17x27	9,1000	9.100,00
700	KG	Prego 18x36	8,9867	6.290,69
1.200	KG	Prego 25x72	10.8625	13.035,00
350	KG	Prego tipo Eternit	10,2325	3.581,38
100	UND	Segueta	6,8067	680,67
50	UND	Torneira para parede 1/2"	23,9925	1.199,62
50	UND	Torneira para parede 3/4"	31,0034	1.550,17
50	UND	Torneira para Lavatório 1/2 (Metal)	29,0034	1.450,17

214

50	UND	Torneira para pia 3/4" Metal	40,0367	2.001,84
20	UND	Tubo descarga sobrepor	10,8300	216,60
30	UND	Válvula descarga Padrão Docol	92,1167	2.763,50
40	UND	Veda Rosca 25m	3,8367	153,47
40	UND	Bengala - para Válvula de Descarga	8,2834	331,34
60	UND	Tubo Pressão 20 mm com 6 metros	9,8600	591,60
145	UND	Tubo Pressão 25mm com 06 m	12,1200	1.757,40
120	UND	Porta Chapeada 70 cm	54,0534	6.486,41
120	UND	Porta Chapeada 80 cm	54,0534	6.486,41
90	UND	Batente Cedrilho 13 cm	73,6134	6.625,21
50	UND	Batente Cedrilho 18 cm	104,4067	5.220,34
50	UND	Batente Cedrilho	114,2400	5.712,00
100	UND	Tubo Esgoto 40 mm	17,4467	1.744,67
50	UND	Tubo de Esgoto 50 mm	29,0000	1.450,00
70	UND	Tubo de esgoto 75 mm	41,2100	4.884,70
150	UND	Tubo de esgoto 100mm	41,9500	6.292,50
50	UND	tubo de esgoto 150 mm	111,2067	5.560,34
25	UND	Curva 45º Longa Série Normal 50 mm	8,0600	201,50
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 75 mm	20,0634	240,76
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100 mm	27,5934	331,12
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 40mm	3,2500	39,00
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 50mm	5,9734	71,68
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 75mm	18,2134	218,56
12	UND	Curva 45º Série Normal 40 mm	3,6567	43,88
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100	21,5450	258,54
12	UND	Joelho 45º Série Normal 40 mm	1,1767	14,12
12	UND	Joelho 45º Série Normal 50	2,3467	28,16
12	UND	Joelho 45º Série Normal 75 mm	4,9434	59,32
12	UND	Joelho 45º Série Normal 100 mm	5,1367	61,64
12	UND	joelho 90º Série Normal 40 mm	0,6567	7,88
12	UND	joelho 90º Série Normal 50mm	1,7034	20,44
12	UND	joelho 90º Série Normal 100 mm	3,4100	40,92
12	UND	TÊ Série Normal 50 x 50	4,2867	51,44
12	UND	TÊ Série Normal 100 x 50	7,8700	94,44
12	UND	TÊ Série Normal 100 x 100	7,2800	87,36
5	UND	Luva de Correr Série normal 40 mm	3,2067	16,03
5	UND	Luva de Correr Série normal 50 mm	4,0034	20,02
5	UND	Luva de Correr Série normal 100 mm	9,1900	45,95
5	UND	Luva Simples Série Normal 50mm	1,4734	7,37
5	UND	Luva Simples Série Normal 100mm	3,1800	15,90

	5	UND	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	22,6650	113,32
	12	UND	Joelho Soldável 45º 20mm	0,7034	8,44
	12	UND	Joelho Soldável 45º 22mm	0,8434	10,12
	12	UND	Joelho Soldável 90º 20mm	0,3234	3,88
	12	UND	Joelho Soldável 90º 40mm	2,2600	27,12
	12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 20x 1/2	1,1400	13,68
	12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 25 x 3/4	1,5067	18,08
	12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 25 x 1/2	1,3167	15,80
	12	UND	Luva Redução Soldável 25x20mm	0,8367	10,04
	12	UND	Te Redução Soldável 25x20mm	1,9500	23,40
	12	UND	Adesivo Plástico p/PVC 17GR	3,0167	36,20
	12	UND	Registro de pressão 3/4	20,6034	247,24
	35	UND	Reparo torneira de silicone 1/2 "	17,5067	612,73
	5	UND	Reparo Válvula Completa	24,2000	121,00
	5	UND	Reparo Válvula Hidra Original	22,8767	14,38
	21	UND	Resistência para Ducha 220v	8,3134	174,58
	21	UND	Resistência para Ducha 127v	6,2234	130,69
	12	UND	Sifão Copo Sanfonado	5,4734	65,68
	12	UND	Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível	5,5234	66,28
	21	UND	Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm	5,4700	114,87
	7	UND	Silicone para Pistola Tubo	14,0100	98,07
	120	UND	Carrinho de mão reforçado c/ chapa 16mm galvanizado	97,9434	11.753,21
	500	M	Corda Nylon (3/4)	1.7400	870,00
	6	UND	Trena 30m	35,2334	211,40
	1.500	UND	Cal p/ pintura c/ cola	8,9775	13.466,25
	60	M³	Tábua Pinus 1 " x 8"x3,0m	697,9800	41.878,80
	60	M³	Tábua Pinus 1" x6" x3,0m	697,9800	41.878,80
	60	M³	tabua pinus 1 " x 12"x3,0m	713,0000	42.780,00
	2.500	UND	Cimento 50kg CP II Z 32	23,0550	57.637,50
	750	UND	Tábua 1"x9" x2,5m Pinus	9,3667	7.025,02
	1.500	UND	Ripa Pinus 1 "x2" x 2,5m	2,6100	3.915,00
	450	UND	Viga 3 " x 3" x2,5m Eucalipto	12,3567	5.560,52
	30	UND	Neutrol 181 Impermeabilizante	254,3034	7.629,10
	50	M³	Madeira eucalipto Beneficiada 2 " x4x6m	893,3334	44.666,67
	30	UND	janela 1,00x1,00	146,1967	4.385,90
	10	UND	janela 0,60x0,60	59,9167	599,17
	50	ROLO	Fio 10,00 mm	404,0000	20.200,00
	40	ROLO	Fio 6,0 mm	279,9000	11.196,00
	40	ROLO	Fio 4,0mm	190,0234	7.600,94

	60	ROLO	Fio 2,5 mm	121,1767	7.270,60
	60	ROLO	Fio 1,5 mm	79,0367	4.742,20
	450	UND	ROLDANA GRANDE	20,4367	9.196,52
	100	UND	Interruptor - 1 Tecla Simples	10,3800	1.038,00
	100	UND	TOMADA DE LUZ	9,5134	951,34
	100	UND	Plafon teto em PVC branco 1ª linha	3,80000	380,00
	50	UND	Vaso Branco Simples	217,7900	10.889,50
	50	UND	Lavatório Branco c/ coluna	167,8067	8.390,34
	60	UND	Curva 90º p/ eletrocalha 100x50mm	15,0200	901,20
	60	UND	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	1,2500	75,00
	60	UND	JOELHO 90º 25MM SOLDÁVEL	0,7834	47,00
	60	UND	Joelho 90º 25x3/4" Roscável	3,2967	197,80
	45	UND	TUBO 20MM	14,1067	634,80
	75	UND	tubo 50mm Soldável	46,3200	3.474,00
	150	UND	Tubo Esgoto 100mm Primeira	43,6534	6.548,01
	120	UND	COTOVELO 20MM SOLDÁVEL	0,3967	47,60
	60	UND	cotovelo 20mm 1/2" Rosca	1,4500	87,00
	25	UND	Caixa dagua 310 litros	149,3734	3.734,34
	35	UND	Caixa dagua 500 litros	191,0825	6.687,89
	3.000	M	mangueira preta 1.1/2"	3,0034	9.010,20
	2.000	M	Mangueira Preta 1"	1,3200	2.640,00
	6.000	M²	LONA PRETA	1,0600	6.360,00
	1.000	UND	treliça 6m Pesada H8	26,4700	26.470,00
	1.000	UND	Treliça 12m Pesada h8	67,8267	67.826,70
	1.800	UND	Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm	31,2075	56.173,50

TOTAL **R$ 1.831.186,29**

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação será aberta propiciando aos interessados uma ampla disputa, cujo o objetivo o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outro.

3. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

3.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade e atenção ao estipulado no item 12 deste Edital.

3.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 12 (doze) meses.

217

3.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.
3.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.
3.5. Todos os itens entregues deverão ser novos, em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município.
3.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.
3.7. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.
3.8. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o CONTRATANTE;
3.9. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.
3.10. Cabe à Licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.
3.11. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).
3.12. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

4 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
4.1. Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.
4.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.

218

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social:
CNPJ/MF N.º
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade/Estado:
Telefone: Fax:
Representante Legal/ Procurador:

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 62/2019**, apresento nossa Proposta de Preços para Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

50	UND	Cadeado 30 mm - Cadeado 30 mm	16,4475	822,38
50	UND	Cadeado 40 mm	23,7734	1.188,67
50	UND	Cadeado 50mm	35,2375	1.761,88
30	UND	Cadeado 60mm	47,4434	1.423,30
100	UND	Corrente 6mm	12,2334	1.223,34
100	UND	Corrente 8mm	17,3400	1.734,00
30	UND	Pá Com Cabo Bico nº 03	22,9567	688,70
30	UND	Enxada Larga 2,5libras com cabo	24,3167	729,50
200	UND	Maderit 12mm Virola	34,4667	6.893,34
200	UND	Maderit 17mm Virola	52,1000	10.420,00
100	UND	Testeira 14Cm 6m	63,1800	6.318,00
100	UND	Testeira 20Cm 6m	113,5067	11.350,67
20	UND	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	240,7400	4.814,80
750	M³	BRITA GRADUADA	90,1050	67.578,75
1.300	M³	AREIA LAVADA	69,6834	90.588,42
750	M³	Brita 3/4 pedrisco.	91,9775	68.983,12
4.000	UND	Cal - 20 kg	7,7900	31.160,00
1.200	UND	Ferro 1/4" 12m barra	13,4167	16.100,04
400	UND	Ferro 5/8"	98,7900	39.516,00
1.800	UND	Ferro 3/8	37,6450	67.761,00
1.500	UND	Ferro 5.0mm	10,3900	15.585,00
3.500	UND	Ferro 4.2 mm	7,4875	26.206,25
3.000	UND	FERRO 5/16	25,8375	77.512,50
750	UND	Ferro 1/2 Barra	53,6675	40.250,62

35.000	UND	MEIO TIJOLO	0,3025	10.587,50
350.000	UNI	TIJOLO 6 FUROS	0,3025	105.875,00
4.000	UND	telha de fibrocimento 2,44x50cm 4 mm	13.2875	53.150,00
1.500	UND	Telha de fibrocimento 2,44x1,22 x 5 mm	36,4450	54.667,50
20.000	UND	Telha (de Barro Romana)	1,2050	24.100,00
600	KG	ARAME RECOZIDO	9,6750	5.805,00
1.000	M²	Piso Pei Primeira 45x45	12,0667	12.066,70
80	KG	Arame Galvanizado 22	20,8025	1.664,20
1.200	UND	Argamassa Interna 20kg	8,0200	9.624,00
2.500	UND	Rejunte 1kg	4,5700	11.425,00
1.200	UND	Argamassa Piso Sobre Piso 20 kg	22,3367	26.804,04
90	UND	Assento para Vaso Branco	19,1925	1.727,32
80	UND	Caixa de Descarga Branca	27,0675	2.165,40
900	UND	Calfinex	10,6675	9.600,75
50	UND	Dobradiça 3.1/2" com 3 pcs	7,7400	387,00
70	UND	Ducha Super Ducha 127v	43,9400	3.075,80
50	UND	Ducha Super Ducha 220v	44,9100	2.245,50
100	UND	Fechadura interna	24,5467	2.454,67
50	UND	Fechadura Metal (BWC)	28,0934	1.404,67
13.000	M²	Forro PVC 8mm x 20 mm	13,2600	172.380,00
250	M²	Emenda para Forro - PVC	4,1000	1.025,00
80	UND	Cantoneira Forro - PVC	2,6167	209,34
380	UND	Chapa MDF 18 mm	124,4200	47.279,60
600	M	Mangueira 3/4 Preto	1,1734	704,04
1.500	M	Meia Cana - PVC	3,2134	4.820,10
30	UND	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concr.	669,5200	20.085,60
2.000	UND	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	0,5234	1.046,80
1.00	KG	Prego 17x27	9,1000	9.100,00
700	KG	Prego 18x36	8,9867	6.290,69
1.200	KG	Prego 25x72	10.8625	13.035,00
350	KG	Prego tipo Eternit	10,2325	3.581,38
100	UND	Segueta	6,8067	680,67
50	UND	Torneira para parede 1/2"	23,9925	1.199,62
50	UND	Torneira para parede 3/4"	31,0034	1.550,17
50	UND	Torneira para Lavatório 1/2 (Metal)	29,0034	1.450,17
50	UND	Torneira para pia 3/4" Metal	40,0367	2.001,84
20	UND	Tubo descarga sobrepor	10,8300	216,60
30	UND	Válvula descarga Padrão Docol	92,1167	2.763,50
40	UND	Veda Rosca 25m	3,8367	153,47
40	UND	Bengala - para Válvula de Descarga	8,2834	331,34

60	UND	Tubo Pressão 20 mm com 6 metros	9,8600	591,60
145	UND	Tubo Pressão 25mm com 06 m	12,1200	1.757,40
120	UND	Porta Chapeada 70 cm	54,0534	6.486,41
120	UND	Porta Chapeada 80 cm	54,0534	6.486,41
90	UND	Batente Cedrilho 13 cm	73,6134	6.625,21
50	UND	Batente Cedrilho 18 cm	104,4067	5.220,34
50	UND	Batente Cedrilho	114,2400	5.712,00
100	UND	Tubo Esgoto 40 mm	17,4467	1.744,67
50	UND	Tubo de Esgoto 50 mm	29,0000	1.450,00
70	UND	Tubo de esgoto 75 mm	41,2100	4.884,70
150	UND	Tubo de esgoto 100mm	41,9500	6.292,50
50	UND	tubo de esgoto 150 mm	111,2067	5.560,34
25	UND	Curva 45º Longa Série Normal 50 mm	8,0600	201,50
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 75 mm	20,0634	240,76
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100 mm	27,5934	331,12
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 40mm	3,2500	39,00
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 50mm	5,9734	71,68
12	UND	Curva 90º Longa Série Normal 75mm	18,2134	218,56
12	UND	Curva 45º Série Normal 40 mm	3,6567	43,88
12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100	21,5450	258,54
12	UND	Joelho 45º Série Normal 40 mm	1,1767	14,12
12	UND	Joelho 45º Série Normal 50	2,3467	28,16
12	UND	Joelho 45º Série Normal 75 mm	4,9434	59,32
12	UND	Joelho 45º Série Normal 100 mm	5,1367	61,64
12	UND	joelho 90º Série Normal 40 mm	0,6567	7,88
12	UND	joelho 90º Série Normal 50mm	1,7034	20,44
12	UND	joelho 90º Série Normal 100 mm	3,4100	40,92
12	UND	TÊ Série Normal 50 x 50	4,2867	51,44
12	UND	TÊ Série Normal 100 x 50	7,8700	94,44
12	UND	TÊ Série Normal 100 x 100	7,2800	87,36
5	UND	Luva de Correr Série normal 40 mm	3,2067	16,03
5	UND	Luva de Correr Série normal 50 mm	4,0034	20,02
5	UND	Luva de Correr Série normal 100 mm	9,1900	45,95
5	UND	Luva Simples Série Normal 50mm	1,4734	7,37
5	UND	Luva Simples Série Normal 100mm	3,1800	15,90
5	UND	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	22,6650	113,32
12	UND	Joelho Soldável 45º 20mm	0,7034	8,44
12	UND	Joelho Soldável 45º 22mm	0,8434	10,12
12	UND	Joelho Soldável 90º 20mm	0,3234	3,88
12	UND	Joelho Soldável 90º 40mm	2,2600	27,12

221

12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 20x 1/2	1,1400	13,68
12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 25 x 3/4	1,5067	18,08
12	UND	Joelho 90º Soldável c/ rosca 25 x 1/2	1,3167	15,80
12	UND	Luva Redução Soldável 25x20mm	0,8367	10,04
12	UND	Te Redução Soldável 25x20mm	1,9500	23,40
12	UND	Adesivo Plástico p/PVC 17GR	3,0167	36,20
12	UND	Registro de pressão 3/4	20,6034	247,24
35	UND	Reparo torneira de silicone 1/2 "	17,5067	612,73
5	UND	Reparo Válvula Completa	24,2000	121,00
5	UND	Reparo Válvula Hidra Original	22,8767	14,38
21	UND	Resistência para Ducha 220v	8,3134	174,58
21	UND	Resistência para Ducha 127v	6,2234	130,69
12	UND	Sifão Copo Sanfonado	5,4734	65,68
12	UND	Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível	5,5234	66,28
21	UND	Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm	5,4700	114,87
7	UND	Silicone para Pistola Tubo	14,0100	98,07
120	UND	Carrinho de mão reforçado c/ chapa 16mm galvanizado	97,9434	11.753,21
500	M	Corda Nylon (3/4)	1.7400	870,00
6	UND	Trena 30m	35,2334	211,40
1.500	UND	Cal p/ pintura c/ cola	8,9775	13.466,25
60	M³	Tábua Pinus 1 " x 8"x3,0m	697,9800	41.878,80
60	M³	Tábua Pinus 1" x6" x3,0m	697,9800	41.878,80
60	M³	tabua pinus 1 " x 12"x3,0m	713,0000	42.780,00
2.500	UND	Cimento 50kg CP II Z 32	23,0550	57.637,50
750	UND	Tábua 1"x9" x2,5m Pinus	9,3667	7.025,02
1.500	UND	Ripa Pinus 1 "x2" x 2,5m	2,6100	3.915,00
450	UND	Viga 3 " x 3" x2,5m Eucalipto	12,3567	5.560,52
30	UND	Neutrol 181 Impermeabilizante	254,3034	7.629,10
50	M³	Madeira eucalipto Beneficiada 2 " x4x6m	893,3334	44.666,67
30	UND	janela 1,00x1,00	146,1967	4.385,90
10	UND	janela 0,60x0,60	59,9167	599,17
50	ROLO	Fio 10,00 mm	404,0000	20.200,00
40	ROLO	Fio 6,0 mm	279,9000	11.196,00
40	ROLO	Fio 4,0mm	190,0234	7.600,94
60	ROLO	Fio 2,5 mm	121,1767	7.270,60
60	ROLO	Fio 1,5 mm	79,0367	4.742,20
450	UND	ROLDANA GRANDE	20,4367	9.196,52
100	UND	Interruptor - 1 Tecla Simples	10,3800	1.038,00
100	UND	TOMADA DE LUZ	9,5134	951,34

222

	100	UND	Plafon teto em PVC branco 1ª linha	3,80000	380,00
	50	UND	Vaso Branco Simples	217,7900	10.889,50
	50	UND	Lavatório Branco c/ coluna	167,8067	8.390,34
	60	UND	Curva 90° p/ eletrocalha 100x50mm	15,0200	901,20
	60	UND	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	1,2500	75,00
	60	UND	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL	0,7834	47,00
	60	UND	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	3,2967	197,80
	45	UND	TUBO 20MM	14,1067	634,80
	75	UND	tubo 50mm Soldável	46,3200	3.474,00
	150	UND	Tubo Esgoto 100mm Primeira	43,6534	6.548,01
	120	UND	COTOVELO 20MM SOLDÁVEL	0,3967	47,60
	60	UND	cotovelo 20mm 1/2" Rosca	1,4500	87,00
	25	UND	Caixa dagua 310 litros	149,3734	3.734,34
	35	UND	Caixa dagua 500 litros	191,0825	6.687,89
	3.000	M	mangueira preta 1.1/2"	3,0034	9.010,20
	2.000	M	Mangueira Preta 1"	1,3200	2.640,00
	6.000	M²	LONA PRETA	1,0600	6.360,00
	1.000	UND	treliça 6m Pesada H8	26,4700	26.470,00
	1.000	UND	Treliça 12m Pesada h8	67,8267	67.826,70
	1.800	UND	Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm	31,2075	56.173,50

TOTAL **R$ 1.831.186,29**

a) Valor Total da proposta: R$.....(*Por extenso*).

b) Prazo de validade da proposta: _____ [no mínimo: 60 (sessenta) dias].

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco:_____ Agência:_____ Conta Corrente: _____

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação ....., endereço _____.

_____, ___ de _____ de 2019.

_____
Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa

223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO Nº (...)/(....)
Processo Nº (...)/(....)/DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de_____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº (...)/(....) consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ nº ....., representado pelo seu ....., Sr (a) ..... (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega do material, imediato após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

224

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas no item 21.2 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
g) apresentação de documentação falsa;
h) retardamento na execução do objeto;
i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
j) comportamento inidôneo;
k) fraude na execução do contrato;
l) falha na execução do contrato.

225

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/(....)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/(....) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG

226

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Fornecimento que entre si celebram ..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº...., com sede a ....., ..., na cidade de ....., CEP:....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ....., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: .....estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, ... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).
PARÁGRAFO ÚNICO:
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:
O valor global para o fornecimento dos materiais é de R$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

227

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Secretaria (...)
Un. Orç: __.__
Projeto/ Atividade: ____
Elemento de Despesa: _____
Cód Reduzido: ___

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

228

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ... de ..... de .....

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

TERMO RECEBIMENTO DAS EMPRESAS CERTAME DIA 06/06/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019 – **RETIFICADO**

Proponente: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ n.º 32.135.384/0001-46 Insc. Estadual n.º
Endereço: R. BENJAMIN CONSTANT 31 CENTRO
Fone: 3535 6749 CEP. 84200-000
Município JAGUARIAIVA Estado PR

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 102/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 62/2019, com abertura prevista para o dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

JAGUARIAIVA, 30 de MAIO de 2019.

Assinatura
Função que exerce PROPRIETÁRIO
RG ou CPF 8977312 5
Carimbo CNPJ

CNPJ 32.135.384/0001-46
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant, 31
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

291

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019 – **RETIFICADO**

Proponente: A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 102/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 62/2019, com abertura prevista para o dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

CNPJ 05.556.653/0001-75
A. P MACHADO DE ALMEIDA
& CIA LTDA
Rua Conde Francisco Matarazzo, 578
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Paraná

ANDRÉ LEITE LEAL
32.788.129-X
GERENTE

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019 – **RETIFICADO**

Proponente: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI ME
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 102/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 62/2019, com abertura prevista para o dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

José Antônio Ribeiro de Almeida-EIRELI-ME
CNPJ 08.782.243/0001-30

ANDREI VEITE VEAL 32788.129-X
GERENTE

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019 – **RETIFICADO**

Proponente: FERRAGENS BENATO LTDA
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 102/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 62/2019, com abertura prevista para o dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

Jaguariaíva, 03 de junho de 2019.

Assinatura Emanuel Core
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

192

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019/DCL

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o Pregoeiro, juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto nº 013/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "**menor preço por item** definas no artigo 3º e artigo 18º ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR ITEM.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/06/2019 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: Até R$ 1.831.186,29 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediata, mediante recebimento de Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando o Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O fornecimento, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades de cada secretaria.

2.1. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste Edital.

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:
110 3.390.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.022 – Mat. De Consumo - SMIH
180 3.390.30.00.00.00.00 Proj.Ativ2.043– Mat. De Consumo - SMECE
234 3.390.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 1.015 – Mat. De Consumo - SEMUS
332 3.390.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.089 – Mat. De Consumo - SEDES
309 3.390.30.00.00.00.00 Proj. Ativ 2.034 – Mat. De Consumo - SEDES

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.5 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.6 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:
a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:
a.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);
a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) representante legal:
b.1) Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou
b.2) Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.
OBSERVAÇÕES:
- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.
5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao(à) Pregoeiro(a) os seguintes documentos [redacted]:
5.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II.
5.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

5.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.3.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.3.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 6.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, os envelopes, um contendo Proposta, e outro a Documentação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE E CNPJ: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019** **ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 horas**	ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO PROPONENTE E CNPJ: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019** **ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 horas**

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

7.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

7.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.

8.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
c) [redacted]ndo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

9.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo – Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

9.2. A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:
9.2.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (***PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019***), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;
9.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;
9.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;
9.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;
9.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;
9.2.3.2. Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;
9.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;
9.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:
9.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
9.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.
9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

9.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:
9.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.
9.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

9.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro.

9.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.1. As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro, pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor UNITÁRIO de cada ITEM do objeto da licitação.

10.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço POR ITEM.

10.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valore(s) máximo(s) no Anexo V do Edital.

10.4. Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR POR ITEM, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

10.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.8. Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

10.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
10.8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
10.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

10.9. Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

10.10. Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6 será declarado pelo Pregoeiro, a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6. o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

10.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o p[illegible]sto nos subitens 11.5 e 11.6.

10.14. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17. Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço

inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

10.19. A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

10.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (**ENVELOPE N.º 02**).

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 dias.

c) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

d) **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial).

11.1.1. Os documentos constantes na alínea a) que sejam apresentados no momento do credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

11.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 10.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **CRF**, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) **Certidão Negativa** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da **Receita Federal**;

d) **Certidão Negativa** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da Licitante;

e) **Certidão Negativa** ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:
a) No mínimo **01 atestado de capacidade técnica** que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, nos termos do modelo do Anexo IV.

11.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que a referente à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. nº 155/2016.

11.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do(a) Pregoeiro(a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

11.9. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 11.3.
11.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, em 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

12.2 – A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos materiais nas secretarias Municipais, de acordo com as requisições das mesmas.
12.2.1. – Horário para entrega das: 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
201 fls

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS PRESENTES

CERTAME

202

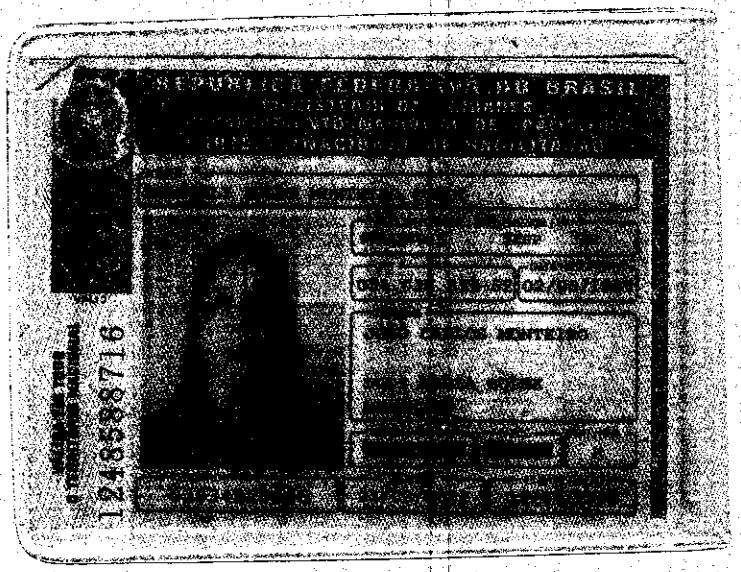

Confere com Original
Data 6/6/14
Dept.º Compras e Licitações

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
223

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ: 77.776.557/0001-43

AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

PROCURAÇÃO

FERRAGENS BENATO LTA - EPP, com sede a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 456 – Vila Pinheiro – Jaguariaíva – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.776.557/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, EMANUELY SOLÉK MONTEIRO CONCI, inscrita no CPF sob nº 054.038.539-52, residente e domiciliada à Rua Roma, 97, Jardim Belvedere – Jaguariaíva – Paraná, ao qual outorgam poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido pregão, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Jaguariaíva, 20 de Maio de 2019.

Nome: Nilson Docarmo Benato

Cargo: Sócio-proprietário

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAIVA

Nilson Docarmo Benato

Ferragens Benato Ltda

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - (43) 3535-1735 - dsilvares@uol.com.br
Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
NILSON DOCARMO BENATO.....
Selo: y4J4J . EuRpO . zNPT2 - h3bmK . Fdde5
Jaguariaiva, 21 de Maio de 2019

ISABELLA DE NOTAS
Thaís Nachado
Autorizada
Jaguariaíva - PR

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ: 77.776.557/0001-43

AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

ANEXO I

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇAÕ NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: FERRAGENS BENATO LTDA
PREGÃO 62/2019

Através do presente, credenciamos a Sra Emanuely Solék Monteiro Conci, portadora da Cédula de Identidade nº 9.883.380-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.038.539-52, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 62/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

Nilson Docarmo Benato
Ferragens Benato
Ltda– EPP
CNPJ:
77.776.557/0001-43

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-00
Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
NILSON DOCARMO BENATO
Selo: I4J4J . EuRpO . 3APT2 - h3emK . DoeYm
Jaguariaiva, 21 de Maio de 2019
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

PRELIONATO DE NOTAS
Aparecida Machado
Autorizada
Jaguariaiva - PR

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ: 77.776.557/0001-43

AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: FERRAGENS BENATO LTDA
PREGÃO 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FERRAGENS BENATO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 77.776.557/0001-43, sediada na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel 456, Bairro Vila Pinheiro na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná, através de seu representante legal infra- assinado, declara, para fins de participação no **Pregão 62/2019**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2019.

Nilson Docarmo Benato
CPF: 438.119.818-20

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0010845-3	77.776.557/0001-43	01/06/1979	12/06/1979

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E E PRODUTOS METALÚRGICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WILSON SANTO BENATO 235.675.548-91	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILSON DOCARMO BENATO 438.119.818-20	75.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2013 Número: 20132435250
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/325945-1

JAGUARIAÍVA - PR, 20 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISSAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com Original
Data 06/06/2019
Fernanda
Dept.º Compras e Licitações

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
207 fls

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ: 77.776.557/0001-43

AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: FERRAGENS BENATO LTDA
PREGÃO 62/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A FERRAGENS BENATO LTDA, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 456 – Vila Pinheiro – Jaguariaíva- Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.776.557/0001-43, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2019

Nilson Docarmo Benato

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1687677723

NOME
DANIEL FERREIRA APOLONIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8974312-5 SESP PR

CPF
039.619.029-41

DATA NASCIMENTO
19/01/1982

FILIAÇÃO
DAVID APOLONIO
MARIA APARECIDA
FERREIRA APOLONIO

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02993979918

VALIDADE
17/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

44348691184
PR914692189

[redacted] PARANÁ [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1687677723

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQE20503

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Cel Juviniano Carneiro Lobo
COMARCA DE JAGUARIAIVA
CEP 84200-000 - Fone (43) 3533-3000

Apresentado fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade.
14 MAIO 2019
Escrevente

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Gilberto Pereira da Silva
☐ Silvia Terezinha de Barros
☐ Thais Aparecida Machado

EPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
208

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaiva, Estado do Parana, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A empresa girará sob o nome empresarial de: "DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI" e terá sede e domicilio à Rua Benjamin Constant nº 31, Centro, em Jaguariaiva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.*

Parágrafo Único: *A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O capital social será de R$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:*

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: *O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pinceis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e ziperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
210

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
SELO DE AUTENTICIDADE

DANIEL FERREIRA APOLONIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885868 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

A Empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI** ; estabelecido(a) na RUA BENJAMIN CONSTANT, 31 , CENTRO, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jaguariaíva - PR, 19/10/2018

DANIEL FERREIRA APOLONIO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 20185885276.
PROTOCOLO: 185885276 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011248. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0079711-6	32.135.384/0001-46	29/11/2018	30/10/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DANIEL FERREIRA APOLONIO 039.619.029-41	Sim	19/10/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/11/2018 Número: 20185885276 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 29 de abril de 2019

19/301465-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ n.º 32.135.384/0001-46
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, sediada na Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná, através de seu representante legal infra- assinado, declara, para fins de participação no **Pregão (62/2019)**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2019.

Daniel Ferreira Apolonio
RG nº: 8.974.312-5
Cpf nº: 039.619.029-41

CNPJ 32.135.384/0001-46
DANIEL FERREIRA
APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant, 31
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaiva - Parana

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
214

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ n.º 32.135.384/0001-46
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede na Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2019.

Daniel Ferreira Apolonio
RG nº: 8.974.312-5
Cpf nº: 039.619.029-41

CNPJ 32.135.384/0001-46
DANIEL FERREIRA
APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant, 31
Centro - CEP 84200-000

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
215

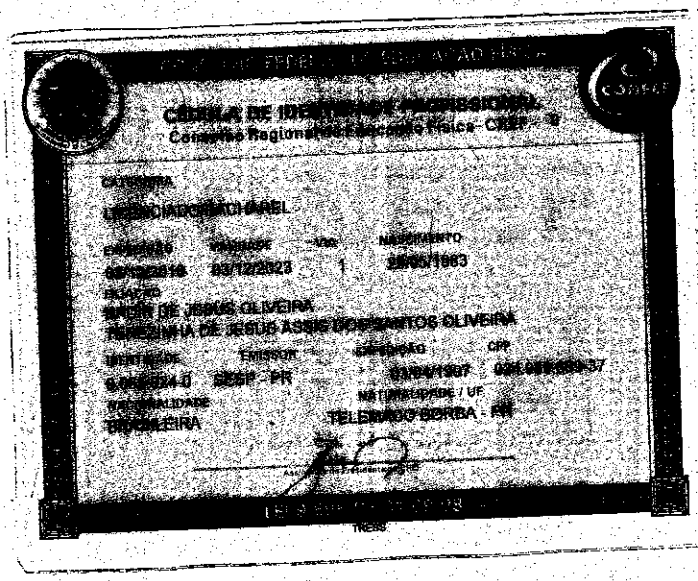

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
[illegible]	03/12/2023	1	[illegible]/05/1983

FILIAÇÃO
[illegible] DE JESUS OLIVEIRA
[illegible] DE JESUS ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
[illegible]	SESP - PR	[illegible]/04/1987	[illegible]

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
TELEMACO BORBA - PR

Assinatura do Profissional

TREIS

Confere com Original

Data 6/6/19

Dept.º Compras e Licitações

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
216

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

ANEXO I

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: JAGUAR FORROS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL: 62/2019

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

Através do presente, credenciamos o Sr. MOAB ASSIS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n° 8.055.924-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.989.869-37, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAIVA

NADIR DE JESUS OLIVEIRA
CPF: 434.854.999-00
SOCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
NADIR DE JESUS OLIVEIRA.....
Selo: 9vh3r.. omK4t . TAOHZ - sQKLv . 5R4Ky
Jaguariaiva, 29 de Maio de 2019
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Jaguariaíva - PR

JAGUAR FORROS LTDA
CONTRATO SOCIAL

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÃO
217

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

Os abaixo identificados e qualificados:

1) NADIR DE JESUS OLIVEIRA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira-PR, nascido em 10/08/1.959, inscrito no CPF/MF sob nº 434.854.969-00, portador da carteira de identidade RG nº 2.154.562, emitida em 02/08/1.978, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº 1.316, Vila Pinheiro, em Jaguariaíva-Pr, Cep: 84.200-000; e

2) PAULO DA SILVA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sengés-PR, nascido em 19/02/1.960, inscrito no CPF/MF sob nº 287.635.569-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.139.029-0, emitida em 28/11/1.979, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 133, Jardim Edith, em Jaguariaíva-Pr, Cep: 84.200-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que reger-se-á pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JAGUAR FORROS LTDA,** e terá sede e domicílio na Rua Matilde Pessa Mattos, nº 166, Vila Pinheiro, em Jaguariaíva - PR, CEP 84.200-000.

Parágrafo único: A sociedade atenderá pelo nome fantasia de **DEPÓSITO JAGUAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais para construção como forros de PVC, materiais elétricos, hidráulicos, pisos e revestimentos, tijolos, cimentos e argamassas, cal, areia, pedra, pedriscos, tintas e materiais de pintura, portas, janelas, vidros, luminárias, tábuas e batentes, louças, ferramentas, pregos, parafusos, tubos e conexões, mangueiras, escadas, churrasqueiras.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 23/07/2.012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Confere com Original
Data 06/06/2016
Amanda
Dept.º Compras e Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NADIR DE JESUS OLIVEIRA	50,00	25.000	25.000,00
PAULO DA SILVA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **NADIR DE JESUS OLIVEIRA e PAULO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com Original
Data 06/06/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Jaguariaíva - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confere com Original
Data 06/06/2017

E por estarem assim, justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva-Pr, 18 de Julho de 2.012

NADIR DE JESUS OLIVEIRA

PAULO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2012
SOB NÚMERO: 41207402004
Protocolo: 12/533856-2, DE 24/07/2012
JAGUAR FORROS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PONTA GROSSA - PR

Confere com Original
Data 06/06/2017
Fernanda
Dept.º Compras e Licitações

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

...O DE COMPRAS E LICITAÇÃO
221

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: JAGUAR FORROS LTDA
PREGÃO N° 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JAGUAR FORROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 16.665.815/0001-20, sediada na Rua MATILDE PESSA MATTOS n° 166, Bairro VILA PINHEIRO, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara para fins de participação no **Pregão n° 62/2019**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2019.

MOAB ASSIS DE OLIVEIRA
RG: 8.055.924-0 SSP/PR
CPF: 034.989.869-37

CNPJ
16.665.815/0001-20
Jaguar Forros Ltda.
Rua Matilde Pessa Mattos, 166 - Vila Pinheiro
CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Paraná

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **JAGUAR FORROS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/07/2012, NIRE: 41207402004, CNPJ: 16.665.815/0001-20,** estabelecido(a) na RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166 , VILA PINHEIRO, Jaguariaiva - PR, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguariaiva - PR, 02/12/2016

NADIR DE JESUS OLIVEIRA
Sócio/Administrador

PAULO DA SILVA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 09:03 SOB Nº 20167559397.
PROTOCOLO: 167559397 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700052051. NIRE: 41207402004.
JAGUAR FORROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JAGUAR FORROS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0740200-4	16.665.815/0001-20	24/07/2012	23/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMO FORROS DE PVC, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, PISOS E REVESTIMENTOS, TIJOLOS, CIMENTOS E ARGAMASSAS, CAL, AREIA, PEDRA, PEDRISCOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PORTAS, JANELAS, VIDROS, LUMINARIAS, TABUAS E BATENTES, LOUÇAS, FERRAMENTAS, PREGOS, PARAFUSOS, TUBOS E CONEXÕES, MANGUEIRAS, ESCADAS, CHURRASQUEIRAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO DA SILVA 287.635.569-87	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NADIR DE JESUS OLIVEIRA 434.854.999-00	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2017 Número: 20167559397
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 10 de maio de 2019

19/325927-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
224

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: JAGUAR FORROS LTDA
PREGÃO N° 62/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A JAGUAR FORROS LTDA com sede na RUA MATILDE PESSA MATTOS N° 166, BAIRRO VILA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.665.815/0001-20, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do referido artigo.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2019.

MOAB ASSIS DE OLIVEIRA
CPF: 034.989.869-37

CNPJ
16.665.815/0001-20
Jaguar Forros Ltda.
Rua Matilde Pessa Mattos, 166 - Vila Pinheiro
CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Paraná

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
225

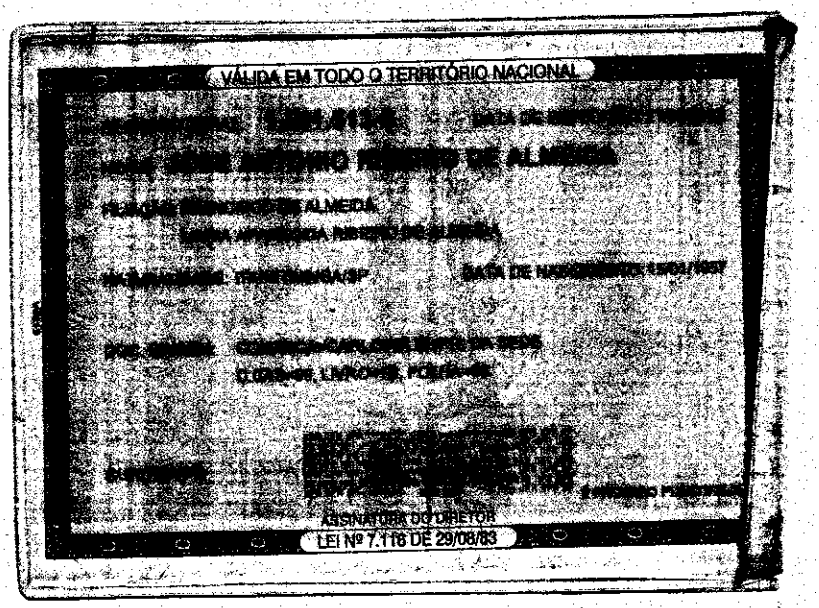

Confere com Original
Data 06/06/19
Dept.º Compras e Licitações

[redacted]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108152875	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ALMEIDA	(mãe) MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1957	IDENTIDADE (número) 15015136 / Órgão emissor: SESP / UF: PR / CPF(número): 793.086.788-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ PINHEIRO	NÚMERO 1446
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP 84990-000 [redacted]
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO PR 092	BAIRRO/DISTRITO KM 218	CEP 84990-000 [redacted]	
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 2342702
Atividade Secundária: 0810007, 4744099, 4930201, 4930202

Descrição do Objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, AREIA E CIMENTO; EXTRAÇÃO DE ARGILA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

FIRMA RECONHECIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.782.292/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [redacted]
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1170000652111

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170413950.
PROTOCOLO: 170413950 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590053. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557-1293

Selo: bU6n2.KUxNM.moaMp-XmmbH.ZLCUj

Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740) Dou fé.

Arapoti-Paraná, [illegible] de janeiro de 2017 - 14:30:11h

Francielle de Fatima Antunes - Escrevente

Cod. Segurança: F4VCQAYLF-18496B-12

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FATIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.778-9 / SESP-PR

EPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
227

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170413950.
PROTOCOLO: 170413950 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590053. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME, CNPJ: 08.782.243/0001-30,** estabelecido(a) na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN PR 092, KM 218, Arapoti - PR, CEP: 84990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FIRMA RECONHECIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Arapoti - PR, 27/01/2017

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170430170.
PROTOCOLO: 170430170 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590045. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293
Selo TUdn2.KUxNM.6VaMp-XmWbH.c5ydj
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740) Dou fé.
Arapoti-Paraná [illegible]

Francielle de Fatima Antunes - Escrevente
Cód. Segurança: F1L1N33YT-18439A-10

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.778-9 / SESP-PR

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
229

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170430170.
PROTOCOLO: 170430170 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590045. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

230

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1º andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI,** com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 23 de Março de 2007 e Ultimo Arquivamento em 06/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30,** resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Ramo de Atividade da Sociedade será alterado para:

a) Fabricação de artefatos de cerâmica e Barro cozido para uso na Construção, telhas, tijolos, lajotas, manilhas;
b) Comércio varejista de Materiais de Construção tais tijolos, areia e cimento;
c) Extração de argila;
d) Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal e Interestadual;
e) Serviço de incorporação de lixo, rejeitos e outros resíduos não perigosos a Produto Final de Fabrica de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 16:44 SOB Nº 20191709204.
PROTOCOLO: 191709204 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901875728. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA. 25/04/2019

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

231

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 16:44 SOB Nº 20191709204.
PROTOCOLO: 191709204 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901875728. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

232

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1º andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME,** com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 14 de Fevereiro de 2017 e Ultimo Arquivamento em 10/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30**, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato fica elevado para R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato, pelo Titular da Empresa.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 31 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 13:47 SOB Nº 20176299181.
PROTOCOLO: 176299181 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703475875. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

233

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n° 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME**, com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 14 de Fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o n° **08.782.243/0001-30**, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste ato uma Filial situada ao Loteamento Lote 20, Gleba A, Fazenda Barra Mansa, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Filial será:

a) 47.29-6-99 Extração de Argila.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 30 de Junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 14:32 SOB N° 41901685473.
PROTOCOLO: 173952003 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702593734. NIRE: 41901685473.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

234

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI:**

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1º andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 793.086.788-91, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME,** com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41108152875,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30,** em Data de 23 de Março de 2007, ora Transforma seu Registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI,** que passará a ter um novo NIRE após o Registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA – EIRELI,** sob a denominação de: **"JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME",** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:38 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME".

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n° 793.086.788-91, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDDAE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **"JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME"**, CNPJ sob o n° **08.782.243/0001-30**, em Data de 23 de Março de 2007, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** terá a sua sede na a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB N° 41600535456
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 14/02/2017

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da **EIRELI** será:

a) Fabricação de artefatos de cerâmica e Barro cozido para uso na Construção, telhas, tijolos, lajotas, manilhas;

b) Comércio varejista de Materiais de Construção tais tijolos, areia e cimento;

c) Extração de argila;

d) Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da **EIRELI** na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

231

Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paragrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos da empresa de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da titular, que deverá fazer por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Arapoti, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

5.1o.AxXY3.2oGNM.RAaMp-XmbbH.cTOoA
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740) Dou fé.
Arapoti-Paraná, 06 de fevereiro de 2017 - 09:42:55h

Francielle de Fátima Antunes - Escrevente
Cod. Segurança: FGIAYWCZ-184985-11

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.770-0 / SESP-PR

ÓRGÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
239

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Rod Parigot de Souza, s/n, Pr, 092, Km 218,
Arapoti– Paraná – CEP 84.990-000
FONE: 43-3557-1121
E-Mail: irmaosalmeidaarapoti@redebemviver.com.br
Arapoti - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019
ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.782.243/0001-30, com sede á Rod Parigot de Souza, s/n, Pr 092, Km 218, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, através de seu procurador legal infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Nº. 62/2019, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Arapoti;Pr, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: 1801.513-6/PR
CPF: 793.086.788-91

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Rod Parigot de Souza, s/n, Pr, 092, Km 218,
Arapoti– Paraná – CEP 84.990-000
FONE: 43-3557-1121
E-Mail: irmaosalmeidaarapoti@redebemviver.com.br
Arapoti - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.782.243/0001-30, com sede á Rod Parigot de Souza, s/n, Pr 092, Km 218, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Arapoti,Pr, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: 1.501.513-6/PR
CPF: 793.086.788-91

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0053545-6	08.782.243/0001-30	23/03/2007	23/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN-PR 092, KM 218, ARAPOTI, PR, 84.990-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, AREIA E CIMENTO; EXTRAÇÃO DE ARGILA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇO DE INCORPORAÇÃO DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS A PRODUTO FINAL DE FABRICA DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA 793.086.788-91	Sim	27/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2019 Número: 20191709204
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0168547-3 CNPJ: 08.782.243/0003-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
LOTEAMENTO LOTE 20, GLEBA A, SN, BARRA MANSA, ARAPOTI, PR, 84.990-000, BRASIL

JAGUARIAÍVA - PR, 14 de maio de 2019

19/325935-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

IRMÃOS ALMEIDA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
243

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019.

OBJETO: registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes proprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, pequenas reformas e ampliações de espaços publicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de proprios publicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Através do presente, credenciamos a Srª. **NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 7.404.716-5/Pr, e ainda do CPF sob o nº. 028.558.759-51, residente e domiciliado á Rua Minas Gerais, 30, Potal do Parque, localizado no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaiva, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Jaguariaíva/PR, 30 de Maio de 2019.

6.01

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva - Tabelião Designado
Rua do Comércio, 55 - lojas 11, 12 e 13 - Centro - Santos / SP
CEP: 11010-141 - Tel.: (13) 3219-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: sextotabeliaosantos@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA
N.300519285872 SANTOS, 30 de Maio de 2019
C109508A409425
Pago: R$9,43 Em Test da verdade
LUCAS CARDOSO DE MELLO COUTO - ESCREVENTE

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

IRMÃOS ALMEIDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.782.243/0001-30, com sede á Rod Parigot de Souza, s/n, Pr 092, Km 218 , localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal – socio administrador o Sr. **JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 8.670.980-5/PR, e CPF nº. 047.441.589-94, residente e domiciliado á Av. Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44-Bloco B, Centro, loclaizado no Municipio de Santos, São Paulo-SP.

OUTORGADO: NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 7.404.716-5/Pr, e ainda do CPF sob o nº. 028.558.759-51, residente e domiciliado á Rua Minas Gerais, 30, Potal do Parque, localizado no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a outorgada, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Jaguariaiva-Pr, 30 de Maio de 2019

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva - Tabelião Designado
Rua do Comércio, 55 - lojas 11, 12 e 13 - Centro - Santos/SP
CEP: 11010-141 - Tel.: (13) 3219-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: sextotabeliaosantos@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA
1.300519285871 SANTOS, 30 de Maio de 2019

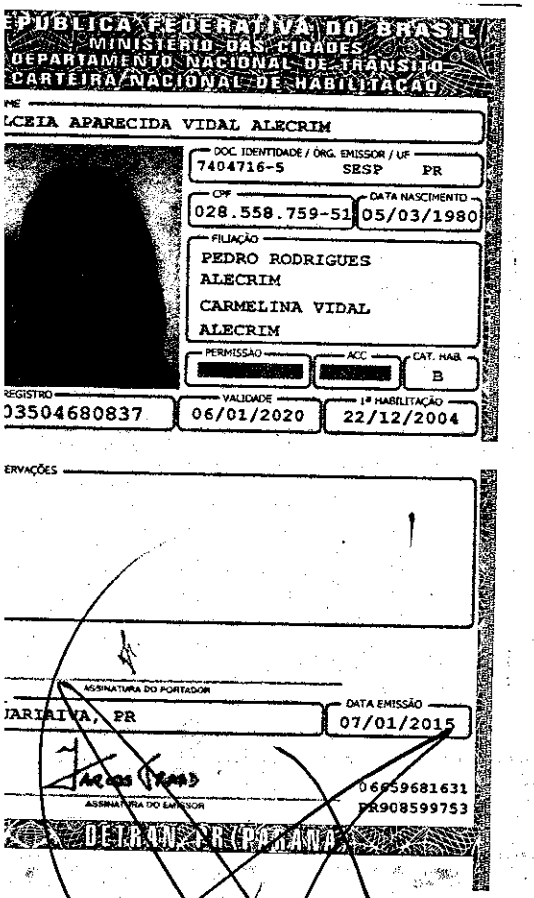

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ME
LCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7404716-5 SESP PR

CPF
028.558.759-51

DATA NASCIMENTO
05/03/1980

FILIAÇÃO
PEDRO RODRIGUES ALECRIM
CARMELINA VIDAL ALECRIM

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

REGISTRO
03504680837

VALIDADE
06/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2004

ERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
07/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

06959681631
PR908599753

DETRAN-PR (PARANÁ)

Confere com Original

Data 06/06/2019

Dept.º Compras e Licitações

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato se Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA,** brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA",** com sede e domicilio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204972161,** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75,** Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - RE-RATIFICAÇÃO: Onde lê-se Alteração Contratual nº 08 da Sociedade, no Cabeçalho da 3º página registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 20157378217 no dia 17/12/2015, Leia-se: Alteração Contratual nº 06 da Sociedade.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

247

disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato se Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA"**, com sede e domicilio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204972161**, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75**, Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem através deste consolidar o contrato:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
WWW.EMPRESAFACIL.PR.GOV.BR

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
248

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

a) Comércio varejista de Materiais de Construção tais como: tijolos, pregos;
b) Transporte Rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
c) Comércio varejista de Material elétrico;
d) Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas;
e) Comércio varejista de Vidros;
f) Comércio varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
g) Comércio varejista de artefatos tais como: Tábuas, Ripas, Portas e Janelas;
h) Comércio varejista de Materiais Hidráulicos tais como: Canos e Tubos;
i) Comércio varejista de cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
j) Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual tais como: luvas, capacetes;
k) Serviços de Regulamentação de Documentos e Cadastros;
l) Comércio varejista de Enfeites Natalinos, Decoração e Arvores de Natal;
m) Comércio varejista de artigos de Armarinho tais como: linhas, botões e zíperes;
n) Comércio varejista de móveis, tais como: mesas e pias;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA	15.000	15.000,00	50%
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (uma) via.

Arapoti, 11 de Junho de 2018.

JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Procurador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019
ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.556.653/0001-75, com sede á Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, através de seu procurador legal infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Nº. 62/2019, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariaíva/PR, 03 de Junho de 2019.

PROCURADORA
NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM
RG: 7.404.716-5/Pr
CPF. 028.558.759-51

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

IRMÃOS ALMEIDA

252

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.556.653/0001-75, com sede á Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaíva/PR, 03 de Junho de 2019.

PROCURADORA
NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM
RG: 7.404.716-5/Pr
CPF. 028.558.759-51

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0497216-1	05.556.653/0001-75	11/03/2003	15/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, PREGOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS TAIS COMO : TABUAS, RIPAS, PORTAS E JANELAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS TAIS COMO : CANOS, TUBOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TAIS COMO : LUVAS E CAPACETES;
SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CADASTROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORAÇÃO E ÁRVORES DE NATAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO TAIS LINHAS, BOTÕES E ZÍPERES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, TAIS MESAS, PIAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA 032.299.679-17	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA 047.441.589-94	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA 793.086.788-91	0,00	REPRESENTANTE		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/06/2018 Número: 20183112067
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 07 de maio de 2019

19/301485-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

253

CARTÓRIO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

254

PROPOSTA

EMPRESAS PRESENTES

CERTAME

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30
ROD. PARIGOT DE SOUZA, S/N, PR 092, KM 218, ARAPOTI-PR.
Pregão Presencial n.º 62/2019
Abertura: 06/06/2019 ás 09:00hrs

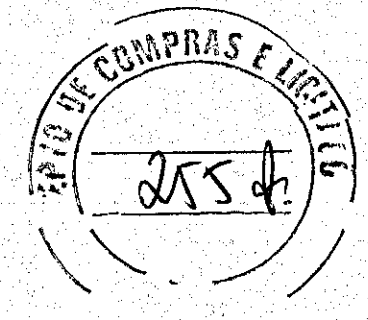

IRMÃOS ALMEIDA

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Rod. Parigot de Souza, s/n, km218 PR 092
Arapoti– Paraná – CEP 84.990-000
FONE: 43-3557-1121
E-Mail: irmaosalmeidaarapoti@redebemviver.com.br
Arapoti - Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME
CNPJ: 08.782.243/0001-30
ENDEREÇO: ROD. PARIGOT DE SOUZA, S/N
CEP: 84.990-000
TELEFONE: 43 3557 - 1121
REPRESENTANTE LEGAL : Jose Antonio Ribeiro de Almeida

BAIRRO: KM218 – PR092
CIDADE: ARAPOTI - PR

Em atendimento ao **Edital do Pregão Presencial nº 62/2019**, apresento nossa Proposta de Preços para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes própias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e amplificações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutação de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de gelerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço os preços para os itens especificados.

a) **Valor total da proposta R$ 131.725,00** (Cento e trinta e um mil setecentos e vinte cinco reais)
b) **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta), dias.**
c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregrão Presencial Nº 62/2019
d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio,despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do Pregão Presencial Nº 62/2019, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
e) Dados Báncarios: Banco 001 banco do Brasil Agência: 1347-1 Conta Corrente: 17078-x
f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr. José Antonio Ribeiro de Almeida, CPF Nº.793.086.788-91, Empresário, Av. Luiz Pinheiro 1149, Centro – Arapoti – Pr.

Jaguariaíva, 05 de Junho de 2019

José Antonio Ribeiro de Almeida Eireli ME
CNPJ: 09.556.653/0001-75
José Antonio Ribeiro de Almeida
RG:1.501.513-6
Empresário

José Antônio Ribeiro de Almeida - EIRELI-ME
CNPJ 08.782.243/0001-30

IRMÃOS ALMEIDA

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Rod. Parigot de Souza, s/n, km218 PR 092
Arapoti– Paraná – CEP 84.990-000
FONE: 43-3557-1121
E-Mail: irmaosalmeidaarapoti@redebemviver.com.br
Arapoti - Paraná

Razão Social: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME						
Representante Legal/Procurador: Jose Antonio R de Almeida						
Pregão Presencial nº 62/2019						
ITEM	***Qtde.***	***UNI***	***Descrição***	***Marca***	***Unit.***	***Total***
25	35000	UND	Meio Tijolo	C. A	R$ 0,285	R$ 9.975,00
26	350000	UND	Tijolo 6 furos	C.A	R$ 0,285	R$ 99.750,00
29	20000	UND	Telha (de Barro Romana)	C. A	R$ 1,10	R$ 22.000,00
				Valor Total Proposta		**R$ 131.725,00**

José Antonio Ribeiro de Almeida Eireli ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75
José Antonio Ribeiro de Almeida
RG:150.151-3
Empresário

José Antônio Ribeiro de Almeida - EIRELI-ME
CNPJ 08.782.243/0001-30

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
JAGUAR FORROS LTDA CNPJ Nº 16.665.815/0001-20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 horas

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

ENVIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
259

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ/MF N°: 16.665.815/0001-20
Endereço: Rua Matilde Pessa Mattos, N° 166 Bairro: Vila Pinheiro
CEP: 84200-000 Cidade/Estado: Jaguariaíva – Paraná
Telefone: (43) 3535-4583 Fax: (43) 3535-4583
Representante Legal/Procurador: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA

Em atendimento ao Edital **do Pregão Presencial n° 62/2019,** apresento nossa Proposta de Preços para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixas de drenagem de galerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço os preços para os itens abaixo especificados:

ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	CADEADO 30MM – CADEADO 30MM	14,99	749,50
2	50	UND	CADEADO 40MM	19,99	999,50
3	50	UND	CADEADO 50MM	32,99	1.649,50
15	1.300	M³	AREIA LAVADA	67,99	88.387,00
16	750	M³	BRITA 3/4 PEDRISCO	90,99	68.242,50
27	4.000	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50CM 4MM	12,99	51.960,00
29	20.000	UND	TELHA (DE BARRO ROMANA)	1,05	21.000,00
31	1.000	M²	PISO PEI PRIMEIRA 45X45	11,99	11.990,00
33	1.200	UND	ARGAMASSA INTERNA 20 KG	7,49	8.988,00
34	2.500	UND	REJUNTE 1KG	3,30	8.250,00
35	1.200	UND	ARGAMASSA PIS SOBRE PISO 20 KG	21,99	26.388,00
36	90	UND	ASSENTO PARA VASO BRANCO	16,99	1.529,10
37	80	UND	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	25,99	2.079,20
38	900	UND	CALFINEX	9,99	8.991,00
39	50	UND	DOBRADIÇA 3.1/2' COM 3PCS	6,59	329,50

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

44	13.000	M²	FORRO PVC 8MM X 20MM	9,99	129.870,00
45	250	M²	EMENDA PARA FORRO - PVC	3,98	995,00
46	80	UND	CANTONEIRA FORRO - PVC	1,99	159,20
48	600	M	MANGUEIRA 3/4 PRETO	0,99	594,00
49	1.500	M	MEIA CANA – PVC	2,99	4.485,00
51	2.000	UND	PARAFUSO PARA ETERNIT COM BORRACHA E ARRUELA	0,45	900,00
57	50	UND	TORNEIRA PARA PAREDE 1/2"	22,99	1.149,50
58	50	UND	TORNEIRA PARA PAREDE 3/4"	29,99	1.499,50
63	40	UND	VEDA ROSCA 25M	3,50	140,00
69	90	UND	BATENTE CEDRILHO 13CM	69,99	6.299,10
72	100	UND	TUBO ESGOTO 40MM	17,40	1.740,00
73	50	UND	TUBO DE ESGOTO 50MM	28,95	1.447,50
74	70	UND	TUBO DE ESGOTO 75MM	41,00	2.870,00
75	150	UND	TUBO DE ESGOTO 100MM	41,35	6.202,50
76	50	UND	TUBO DE ESGOTO 150MM	109,99	5.499,50
103	12	UND	JOELHO SOLDAVEL 90º 20MM	0,29	3,48
108	12	UND	LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM	0,80	9,60
110	12	UND	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 17GR	2,99	35,88
136	50	ROLO	FIO 10,00MM	395,00	19.750,00
137	40	ROLO	FIO 6,00MM	269,00	10.760,00
138	40	ROLO	FIO 4,00MM	185,00	7.400,00
139	60	ROLO	FIO 2,5MM	119,00	7.140,00
140	60	ROLO	FIO 1,5MM	75,00	4.500,00
142	100	UND	INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES	9,99	999,00
143	100	UND	TOMADA DE LUZ	9,49	949,00
145	50	UND	VASO BRANCO SIMPLES	149,99	7.499,50
146	50	UND	LAVATORIO BRANCO C/ COLUNA	139,99	6.999,50
148	60	UND	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	1,19	71,40
149	60	UND	JOELHO 90º 25MM SOLDÁVEL	0,75	45,00
151	45	UND	TUBO 20MM	11,99	539,55
153	150	UND	TUBO ESGOTO 100MM PRIMEIRA	41,99	6.298,50
154	120	UND	COTOVELO 20MM SOLDAVEL	0,35	42,00
156	25	UND	CAIXA D'AGUA 310LTS	145,99	3.649,75
157	35	UND	CAIXA D'AGUA 500LTS	190,99	6.684,65
159	2.000	M	MANGUEIRA PRETA 1"	1,25	2.500,00
161	1.000	UND	TRELIÇA 6M PESADA H8	26,00	26.000,00
				TOTAL	**577.260,41**

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

COMPRAS E LICITAÇÕES
261

a) **Valor total da proposta: R$: 577.260,41 (Quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).** $582.472,17
b) **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
c) **A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do** PREGAO PRESENCIAL N° 62/2019.
d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.° 62/2019** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
e) Dados Bancários: Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0392 Conta Corrente: 2266-4.
f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr. NADIR DE JESUS OLIVEIRA, CPF n° 434.854.999-00, qualificação SOCIO ADMINISTRADOR, endereço AV GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, n° 1316, VILA PINHEIRO.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2019.

Moab Assis de Oliveira
MOAB ASSIS DE OLIVEIRA
RG: 8.055.924-0 SSP/PR

CNPJ
16.665.815/0001-20
Jaguar Forros Ltda.
Rua Matilde Pessa Mattos, 166 - Vila Pinheiro
CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Paraná

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656 BAIRRO: CENTRO
CEP: 84.200-000 CIDADE: JAGUARIAIVA - PR
TELEFONE: 43 3535 1205
REPRESENTANTE LEGAL : Nilceia Aparecida Vidal Alecrim

Em atendimento ao **Edital do Pregão Presencial nº 62/2019**, apresento nossa Proposta de Preços para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e amplificações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutação de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de gelerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço os preços para os itens especificados.

a) **Valor total da proposta R$ 1.529.632,57** (Hum milhão e quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
b) **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta), dias.**
c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregrão Presencial Nº 62/2019
d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio,despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do Pregão Presencial Nº 62/2019, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
e) Dados Báncarios: Banco 104 Caixa Economica Federal Agência: 0392 Conta Corrente: 70-9
f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr. José Antonio Ribeiro de Almeida, CPF Nº.793.086.788-91, Representante Legal, Av. Luiz Pinheiro, Centro – Arapoti – Pr.

Jaguariaíva, 05 de Junho de 2019.

A.P. Machado de Almeida & Cia Ltda Epp
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
RG:7.404.716-5
Procurador

CNPJ: 05.556.653/0001-75
A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA. LTDA
Rua Conde Francisco Matarazzo
Centro CEP 84200-000
JAGUARIAIVA PR

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

Razão Social: A.P Machado de Almeida e Cia Ltda

Representante Legal/Procurador: Nilceia Aparecida Vidal Alecrim

Pregão Presencial nº 62/2019

ITEM	QTDE.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	50	UND	Cadeado 30 mm	Soprano	R$ 13,96	R$ 698,00
2	50	UND	Cadeado 40 mm	Soprano	R$ 20,67	R$ 1.033,50
3	50	UND	Cadeado 50mm	Soprano	R$ 32,87	R$ 1.643,50
4	30	UND	Cadeado 60mm	Soprano	R$ 47,43	R$ 1.422,90
5	100	UND	Corrente 6mm	R B	R$ 12,23	R$ 1.223,00
6	100	UND	Corrente 8mm	-	-	-
7	30	UND	Pá com cabo bico nº3	Pandolfo	R$ 22,95	R$ 688,50
8	30	UND	Enxada larga 2,5libras com cabo	Pandolfo	R$ 23,39	R$ 701,70
9	200	UND	Maderit 12mm virola	miraluz	R$ 35,29	R$ 7.058,00
10	200	UND	Maderit 17mm virola	miraluz	R$ 52,00	R$ 10.400,00
11	100	UND	Testeira 14 cm 6m	alvorada	R$ 63,17	R$ 6.317,00
12	100	UND	Testeira 20cm 6m	-	-	-
13	20	UND	Manta asfaltica 3mm rolo 10m2	Otto	R$ 240,74	R$ 4.814,80
14	750	M³	Brita Graduada	D m	R$ 90,10	R$ 67.575,00
15	1300	M³	Areia lavada	D m	R$ 69,68	R$ 90.584,00
16	750	M³	Brita 3/4 pedrisco	D m	R$ 91,97	R$ 68.977,50
17	4000	UND	cal - 20kg	C P	R$ 7,79	R$ 31.160,00
18	1200	BR	Ferro 1/4" 12m	Belgo	R$ 13,41	R$ 16.092,00
19	400	BR	Ferro 5,8"	Belgo	R$ 98,79	R$ 39.516,00
20	1800	BR	Ferro 3/8	BElgo	R$ 37,64	R$ 67.752,00
21	1500	BR	Ferro 5,0mm	BElgo	R$ 10,39	R$ 15.585,00
22	3500	BR	Ferro 4.2mm	BElgo	R$ 7,48	R$ 26.180,00
23	3000	BR	Ferro 5/16	BElgo	R$ 25,83	R$ 77.490,00
24	750	BR	Ferro 1/2 barra	BElgo	R$ 53,66	R$ 40.245,00
25	35000	UND	Meio Tijolo	C. A	-	-
26	350.000	UND	tijolo 6 furos	C. A	-	-
27	4000	UND	Telha de fribocimento 2,44x50cm 4mm	Isdral	R$ 13,28	R$ 53.120,00
28	1500	UND	Telha Fibrocimento 2,44x1,22x 5mm	Isdral	R$ 36,44	R$ 54.660,00
29	20000	UND	telha (de barro romana)	Cemisil	-	-
30	600	KG	arame recozido	pregar	R$ 9,67	R$ 5.802,00
31	1000	M²	Piso Pei primeira 45x45	Lume	R$ 11,23	R$ 11.230,00
32	80	Kg	Arame galvanizado 22	Ovd	R$ 20,80	R$ 1.664,00
33	1200	UND	Argamassa interna 20kg	Ceramfix	R$ 8,02	R$ 9.624,00
34	2500	UND	Rejunte 1kg	Ceramfix	R$ 2,64	R$ 6.600,00
35	1200	UND	Argamassa piso cobre piso 20kg	Ceramfix	R$ 23,20	R$ 26.760,00

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

36	90	UND	Assento para vaso branco	Plastilit	R$ 18,22	R$ 1.639,80
37	80	UND	Caixa de descarga branca	Alumasa	R$ 21,26	R$ 1.700,80
38	900	UND	Calfinex	S.francisco	R$ 10,54	R$ 9.486,00
39	50	UND	Dobradiça 3.1/2 com 3 pcs	loth	R$ 7,54	R$ 377,00
40	70	UND	Ducha super ducha 127v	Fame	R$ 43,94	R$ 3.075,80
41	50	UND	Ducha super ducha 220v	Fame	R$ 44,91	R$ 2.245,50
42	100	UND	Fechadura interna	Soprano	R$ 24,54	R$ 2.454,00
43	50	UND	Fechadura metal (BWC)	Soprano	R$ 28,09	R$ 1.404,50
44	13000	M²	Forro de PVC 8mm x 20mm	Plastilit	R$ 13,26	R$ 172.380,00
45	250	M²	Emenda para forro - PVC	plasforro	R$ 4,10	R$ 1.025,00
46	80	UND	Cantoneira forro - PVC	plasforro	R$ 1,85	R$ 148,00
47	380	UND	Chapa MDF 18mm	miraluz	R$ 56,94	R$ 21.637,20
48	600	M	Mangueira 3/4 preto	PMC	R$ 1,02	R$ 612,00
49	1500	M	Meia Cana - PVC	Plastilit	R$ 3,21	R$ 4.815,00
50	30	UND	Padrão Monofásico aéreo c/ poste concreto	-	-	-
51	2000	UND	Parafuso para eternit com borracha e arruela	orange	R$ 0,51	R$ 1.020,00
52	1000	kg	prego17x27	belgo	R$ 9,10	R$ 9.100,00
53	700	Kg	Prego 18x36	belgo	R$ 8,98	R$ 6.286,00
54	1200	KG	Prego 25x72	-	-	-
55	350	Kg	Prego tipo eternit	-	-	-
56	100	UND	segueta	starret	R$ 6,35	R$ 635,00
57	50	UND	Torneira para parede 1/2"	-	-	-
58	50	UND	torneira para parede 3/4"	talita	R$ 31,00	R$ 1.550,00
59	50	UND	Torneira para lavatório 1/2 (metal)	talita	R$ 29,00	R$ 1.450,00
60	50	UND	Torneira para pia 3/4" metal	talita	R$ 40,03	R$ 2.001,50
61	20	UND	Tubo descarga sobrepor	Plastilit	R$ 8,76	R$ 175,20
62	30	UND	Valvula descarga padrão docol	docol	R$ 90,30	R$ 2.709,00
63	40	UND	Veda rosca 25m	-	-	-
64	40	UND	Bengala - para valvula de descarga	astra	R$ 8,28	R$ 331,20
65	60	UND	Tubo pressão 20mm com 6 metros	Plastilit	R$ 8,83	R$ 529,80
66	145	UND	Tubo pressão 25mm com 6 m	Plastilit	R$ 12,12	R$ 1.757,40
67	120	UND	Porta chapeada 70cm	JFS	R$ 52,61	R$ 6.313,20
68	120	UND	Porta chapeada 80cm	JFS	R$ 54,05	R$ 6.486,00
69	90	UND	Batente cedrilho 13 cm	alvorada	R$ 73,52	R$ 6.616,80
70	50	UND	Batente cedrilho 18 cm	alvorada	R$ 104,40	R$ 5.220,00
71	50	UND	Batente cedrilho	alvorada	R$ 114,24	R$ 5.712,00
72	100	UND	Tubo esgoto 40mm	Plastilit	R$ 16,70	R$ 1.670,00

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

73	50	UND	Tubo de esgoto 50 mm	Plastilit	R$	29,00	R$ 1.450,00
74	70	UND	Tubo de esgoto 75 mm	Plastilit	R$	41,21	R$ 2.884,70
75	150	UND	Tubo de esgoto 100mm	Plastilit	R$	41,95	R$ 6.292,50
76	50	UND	Tubo de esgoto 150mm	Plastilit	R$	111,20	R$ 5.560,00
77	25	UND	Curva 45º longa série normal 50mm	Plastilit	R$	8,06	R$ 201,50
78	12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R$	20,06	R$ 240,72
79	12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R$	26,87	R$ 322,44
80	12	UND	Curva 90º longa série normal 40mm	Plastilit	R$	3,25	R$ 39,00
81	12	UND	Curva 90º longa série normal 50mm	Plastilit	R$	5,97	R$ 71,64
82	12	UND	Curva 90º Longa série normal 75 mm	Plastilit	R$	17,05	R$ 204,60
83	12	UND	Curva 45º série normal 40mm	Plastilit	R$	2,00	R$ 24,00
84	12	UND	Curva 45º Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R$	9,92	R$ 119,04
85	12	UND	Joelho 45º série normal 40mm	Plastilit	R$	1,05	R$ 12,60
86	12	UND	Joelho 45º Série normal 50	Plastilit	R$	1,92	R$ 23,04
87	12	UND	Joelho 45º série normal 75 mm	Plastilit	R$	4,12	R$ 49,44
88	12	UND	Joelho 45º série normal 100mm	Plastilit	R$	4,26	R$ 51,12
89	12	UND	joelho 90º série normal 40mm	Plastilit	R$	0,54	R$ 6,48
90	12	UND	joelho 90º série normal 50mm	Plastilit	R$	1,09	R$ 13,08
91	12	UND	joelho 90º série normal 100mm	Plastilit	R$	3,02	R$ 36,24
92	12	UND	Tê serie normal 50x50	Plastilit	R$	3,23	R$ 38,76
93	12	UND	Tê Série normal 100x50	Plastilit	R$	6,87	R$ 82,44
94	12	UND	Tê série normal 100 x 100	Plastilit	R$	6,76	R$ 81,12
95	5	UND	luva de correr série normal 40mm	Plastilit	R$	3,20	R$ 16,00
96	5	UND	luva de correr série normal 50mm	-		-	-
97	5	UND	luva de correr série normal 100mm	Plastilit	R$	9,19	R$ 45,95
98	5	UND	luva simples serie normal 50mm	Plastilit	R$	1,17	R$ 5,85
99	5	UND	luva simples série normal 100mm	Plastilit	R$	2,91	R$ 14,55
100	5	UND	Adaptador p/ saída de vaso sanitário	amanco	R$	9,17	R$ 45,85
101	12	UND	joelho soldável 45º 20mm	Plastilit	R$	0,55	R$ 6,60
102	12	UND	Joelho soldável 45º 22mm	Plastilit	R$	0,73	R$ 8,76
103	12	UND	Joelho soldável 90º 20mm	Plastilit	R$	0,21	R$ 2,52
104	12	UND	Joelho soldável 90º 40mm	Plastilit	R$	2,26	R$ 27,12
105	12	UND	Joelho 90º soldável c/rosca 20x1/2	Plastilit	R$	0,93	R$ 11,16
106	12	UND	joelho 90º soldável c/ rosca 25x3/4	Plastilit	R$	1,38	R$ 16,56
107	12	UND	Joelho 90º soldável c/ rosca 25x1/2	Plastilit	R$	1,14	R$ 13,68
108	12	UND	Luva redução soldável 25x20mm	Plastilit	R$	0,75	R$ 9,00

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

109	12	UND	Tê de redução soldável 25x20	Plastilit	R$ 1,80	R$ 21,60
110	12	UND	Adesivo plástico p/ PVC 17 GR	Plastilit	R$ 2,13	R$ 25,56
111	12	UND	Registro de pressão 3/4	-	-	-
112	35	UND	reparo torneira de silicone 1/2"	invitec	R$ 0,67	R$ 23,45
113	5	UND	reparo válvula completa	-	-	-
114	5	UND	reparo válvula hidra original	hidra	R$ 22,87	R$ 114,35
115	21	UND	Resistência para ducha 220v	-	-	-
116	31	UND	Resistência para ducha 127v	-	-	-
117	12	UND	Sifão copo Sanfonado	-	-	-
118	12	UND	Sifão p/ pia em PVC do tipo flexível	-	-	-
119	21	UND	Sifão p/ pia do tipo sanfonado 40 cm	Plastilit	R$ 4,35	R$ 91,35
120	7	UND	Silicone para pistola tubo	l.plast	R$ 14,01	R$ 98,07
121	120	UND	Carrinho de mão reforçado c/chapa16mm galvanizado	Orange	R$ 97,94	R$ 11.752,80
122	500	M	Corda nylon (3/4	orange	R$ 1,00	R$ 500,00
123	6	Uni	Trena 30m	orange	R$ 35,23	R$ 211,38
124	1500	Uni	Cal p/ pintura c/ cola	S.francisco	R$ 7,87	R$ 11.805,00
125	60	M³	Tábua pinus 1"x8"x3,0m	M f	R$ 697,00	R$ 41.820,00
126	60	M³	Tábua pinus 1"x6"x3,0m	M f	R$ 697,00	R$ 41.820,00
127	60	M³	Tábua pinus 1"x12"x3,0m	M f	R$ 712,00	R$ 42.720,00
128	2500	Uni	cimento 50kg CP II Z 32	caue	R$ 23,05	R$ 57.625,00
129	750	Uni	Tábua 1"x9"x2,5m pinus	MF	R$ 9,36	R$ 7.020,00
130	1500	UND	ripa pinus 1"x2"x2,5m	MF	R$ 2,22	R$ 3.330,00
131	450	UND	Viga 3"x3"x2,5m eucalipto	MF	R$ 11,27	R$ 5.071,50
132	30	UND	Neutrol 18 L impermeabilizante	otto	R$ 254,30	R$ 7.629,00
133	50	M³	Madeira eucalipto beneficiada 2"x4x6m	-	-	-
134	30	UND	janela 1,00x1,00	brasil	R$ 116,60	R$ 3.498,00
135	10	UND	janela 0,60x0,60	brasil	R$ 45,19	R$ 451,90
136	50	ROLO	fio 10,00 mm	lumen	R$ 404,00	R$ 20.200,00
137	40	Rolo	Fio 6,0mm	lumen	R$ 279,00	R$ 11.160,00
138	40	Rolo	Fio 4,0mm	lumen	R$ 190,00	R$ 7.600,00
139	60	Rolo	Fio 2,5mm	lumen	R$ 113,00	R$ 6.780,00
140	60	Rolo	Fio 1,5mm	lumen	R$ 79,00	R$ 4.740,00
141	450	UND	Roldana grande	antares	R$ 0,69	R$ 310,50
142	100	UND	Interruptor - 1 tecla simples	ilume	R$ 4,41	R$ 441,00
143	100	UND	Tomada de luz	ilume	R$ 4,81	R$ 481,00
144	100	UND	Plafon teto em PVC branco 1ºlinha	ilume	R$ 2,99	R$ 299,00
145	50	UND	Vaso Branco Simples	fiori	R$ 127,94	R$ 6.397,00
146	50	UND	Lavatório branco c/coluna	fiori	R$ 167,80	R$ 8.390,00

IRMÃOS ALMEIDA

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

148	60	UND	Joelho 90º esgoto 40mm	Plastilit	R$	0,50	R$ 30,00
149	60	UND	Joelho 90º 25mm soldavel	Plastilit	R$	0,28	R$ 16,80
150	60	UND	Joelho 90º 25x3/4 roscável	Plastilit	R$	3,29	R$ 197,40
151	45	UND	Tubo 20mm	Plastilit	R$	9,26	R$ 416,70
152	75	UND	tubo 50mm soldavel	Plastilit	R$	45,76	R$ 3.432,00
153	150	UND	tubo esgoto 100mm primeira	Plastilit	R$	43,65	R$ 6.547,50
154	120	UND	Cotovelo 20mm soldável	Plastilit	R$	0,20	R$ 24,00
155	60	UND	Cotovelo 20mm 1/2" rosca	-		-	-
156	25	UND	Caixa dagua 310 litros	fibraoeste	R$	149,37	R$ 3.734,25
157	35	UND	caixa dagua 500 litros	fibraoeste	R$	171,78	R$ 6.012,30
158	3000	M	manguerira preta 1.1/2"	pmc	R$	3,00	R$ 9.000,00
159	2000	M	manguerira preta 1"	pmc	R$	1,21	R$ 2.420,00
160	6000	M²	lona preta	leal plst.	R$	0,45	R$ 2.700,00
161	1000	UND	treliça 6m pesada H8	belgo	R$	26,47	R$ 26.470,00
162	1000	UND	treliça 12m pesada H8	belgo	R$	62,73	R$ 62.730,00
163	1800	UND	Telha fribocimento 1,10x2,13x5m	Isdral	R$	31,20	R$ 56.160,00
				Valor Total Proposta			**R$ 1.529.632,57**

Jaguariaiva, 05 de Junho de 2019.

A.P. Machado de Almeida & Cia Ltda Epp
CNPJ: 05.556.653/0001-75
Nilceia Aparecida Vidal Alecrim
RG:7.404.716-5
Procurador

CNPJ 05.556.653/0001-75
A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA. LTDA
Rua Conde Francisco Matarazzo, 656
Centro CEP 84200-000
JAGUARIAIVA PR

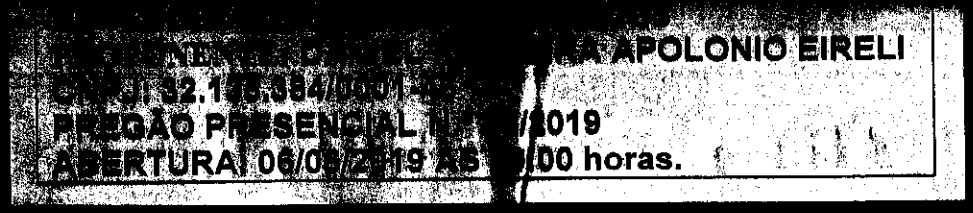
A APOLONIO EIRELI
/2019
00 horas.

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1
270

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Daniel Materiais de Construção

Razão Social: Daniel Ferreira Apolonio Eireli
CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46
R. Benjamin Constant nº 31 Centro Jaguariaíva Pr. Cep: 84200-000
Telefone: (43) 3535-6794 Email:danielmateriais2@gmail.com
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio

Em atendimento ao edital do **Pregão presencial nº 62/2019**,apresento nossa proposta de preços para registro de preço para contratação de empresa para fornceimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos e fornecimento de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias Pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificados (s):

Anexo V

Pregão Presencial nº 62/2019

ITEM	QTDE.	UNI	Especificação	Marca	Unit.	Total
1	50	Uni	Cadeado 30mm	Soprano	R$ 10,90	R$ 545,00
2	50	Uni	Cadeado 40mm	Soprano	R$ 22,50	R$ 1.125,00
3	50	Uni	Cadeado 50mm	Soprano	R$ 22,50	R$ 1.125,00
4	30	Uni	Cadeado 60mm	Soprano	R$ 33,52	R$ 1.005,60
5	100	m	Corrente 6mm	Nacional	R$ 11,05	R$ 1.105,00
6	100	m	Corrente 8mm	Nacional	R$ 16,50	R$ 1.650,00
7	30	Uni	Pá Com Cabo Bico nº 03	Pandolfo	R$ 18,90	R$ 567,00
8	30	Uni	Enxada Larga 2,5libras com cabo	Pandolfo	R$ 19,00	R$ 570,00
9	200	Uni	Maderit 12mm Virola	RGR	R$ 23,50	R$ 4.700,00
10	200	Uni	Maderit 17mm Virola	RGR	R$ 46,00	R$ 9.200,00
11	100	Uni	Testeira 14Cm 6m	Alvorada	R$ 55,90	R$ 5.590,00
12	100	Uni	Testeira 20Cm 6m	Alvorada	R$ 84,45	R$ 8.445,00
13	20	Uni	Manta Asfáltica 3mm Rolo 10m2	Sika	R$ 219,00	R$ 4.380,00
14	750	M³	Brita Graduada	GS	R$ 79,00	R$ 59.250,00
15	1300	M³	Areia Lavada	GS	R$ 59,90	R$ 77.870,00
16	750	M³	Brita 3/4 Pedrisco	GS	R$ 79,00	R$ 59.250,00
17	4000	Uni	Cal 20 Kg	Calponta	R$ 6,75	R$ 27.000,00
18	1200	Uni	Ferro 1/4" 12m barra	Sinobraz	R$ 12,99	R$ 15.588,00
19	400	Uni	Ferro 5/8"	Sinobraz	R$ 73,98	R$ 29.592,00
20	1800	Uni	Ferro 3/8"	Sinobraz	R$ 34,90	R$ 62.820,00
21	1500	Uni	Ferro 5.0mm	Sinobraz	R$ 9,90	R$ 14.850,00
22	3500	Uni	Ferro 4.2 mm	Sinobraz	R$ 6,99	R$ 24.465,00
23	3000	Uni	Ferro 5/16"	Sinobraz	R$ 22,90	R$ 68.700,00
24	750	Uni	Ferro 1/2 Barra	Sinobraz	R$ 50,90	R$ 38.175,00
25	35000	Uni	Meio Tijolo	Mazini	R$ 0,27	R$ 9.450,00
26	350000	UND	Tijolo 6 Furos	Mazini	R$ 0,27	R$ 94.500,00
27	4000	Uni	Telha Fibrocimento 2,44 x 50cm 4 mm	Multilit	R$ 10,90	R$ 43.600,00
28	1500	Uni	Telha Fibrocimento 2,44x 1,22 x 5mm	Multilit	R$ 33,50	R$ 50.250,00
29	20000	Uni	Telha Romana de Barro	Eliane	R$ 1,15	R$ 23.000,00
30	600	Kg	Arame recozido	RGR	R$ 8,99	R$ 5.394,00
31	1000	m2	Piso Pei 4 Primeira 45x45	Ceral	R$ 11,50	R$ 11.500,00
32	80	Kg	Arame Galvanizado 22	Belgo	R$ 15,50	R$ 1.240,00
33	1200	Uni	Argamassa Interna 20Kg	Votoran	R$ 8,36	R$ 10.032,00
34	2500	Kg	Rejunte 1KG	Votoran	R$ 3,50	R$ 8.750,00
35	1200	Uni	Argamassa Piso Sobre Piso 20Kg	Votoran	R$ 20,90	R$ 25.080,00
36	90	Uni	Assento para Vaso Branco	Plastilit	R$ 15,90	R$ 1.431,00
37	80	Uni	Caixa Descarga Branca	Astra	R$ 22,10	R$ 1.768,00
38	900	Uni	Calfinex	Cerro Branco	R$ 8,90	R$ 8.010,00
39	50	Uni	Dobradiça 3.1/2" com 3pçs	Rocha	R$ 5,65	R$ 282,50
40	70	Uni	Ducha Super Ducha 127v	Zagonel	R$ 41,90	R$ 2.933,00
41	50	Uni	Ducha Super Ducha 220v	Zagonel	R$ 41,90	R$ 2.095,00
42	100	Uni	Fechadura Interna	Soprano	R$ 22,90	R$ 2.290,00
43	50	Uni	Fechadura Metal BWC	Soprano	R$ 22,90	R$ 1.145,00
44	13000	M²	Forro Pvc 8mmx20mm	Polifort	R$ 11,20	R$ 145.600,00
45	250	mt	Emenda para forro PVC	Polifort	R$ 2,85	R$ 712,50
46	80	Uni	Cantoneira Forro - PVC	Polifort	R$ 1,90	R$ 152,00
47	380	Uni	Chapa MDF 18 mm	MDPAR	R$ 109,90	R$ 41.762,00
48	600	mt	Mangueira 3/4" Preto	PMC	R$ 0,85	R$ 510,00
49	1500	mt	Meia Cana - PVC	Polifort	R$ 2,75	R$ 4.125,00
50	30	Uni	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste	L.P	R$ 649,00	R$ 19.470,00
51	2000	Uni	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	Ciser	R$ 0,39	R$ 780,00
52	1000	kg	Prego 17 x 27	Santa Luzia	R$ 8,50	R$ 8.500,00
53	700	Kg	Prego 18 x 36	Santa Luzia	R$ 8,50	R$ 5.950,00
54	1200	Kg	Prego 25x72	Santa Luzia	R$ 9,90	R$ 11.880,00
55	350	Kg	Prego tipo Eternit	Santa Luzia	R$ 9,90	R$ 3.465,00
56	100	Uni	Segueta	Lenox	R$ 5,99	R$ 599,00
57	50	Uni	Torneira para parede 1/2"	Talita	R$ 21,90	R$ 1.095,00
58	50	Uni	Torneira para parede 3/4"	Talita	R$ 21,90	R$ 1.095,00
59	50	Uni	Torneira para Lavatório 1/2"	Talita	R$ 27,60	R$ 1.380,00
60	50	Uni	Torneira para Pia 3/4" Metal	Talita	R$ 27,60	R$ 1.380,00
61	20	Uni	Tubo Descarga Sobrepor	Astra	R$ 7,90	R$ 158,00
62	30	Uni	Valvula descarga Padrão Docol	Docol	R$ 79,90	R$ 2.397,00
63	40	Uni	Veda Rosca 25 m	Plastilit	R$ 3,75	R$ 150,00
64	40	Uni	Bengala para Válvula Descarga	Plastilit	R$ 7,30	R$ 292,00
65	60	Uni	Tubo Pressão 20 mm com 6 m	Plastilit	R$ 7,40	R$ 444,00
66	145	Uni	Tubo Pressão 25 mm com 6 m	Plastilit	R$ 9,75	R$ 1.413,75
67	120	Uni	Porta Chapeada 70 cm	P. Indio	R$ 49,00	R$ 5.880,00
68	120	Uni	Porta Chapeada 80 cm	P. Indio	R$ 49,00	R$ 5.880,00
69	90	Uni	Batente Cedrilho 13Cm	P. Indio	R$ 59,90	R$ 5.391,00
70	50	Uni	Batente Cedrilho 18Cm	P. Indio	R$ 99,90	R$ 4.995,00
71	50	Uni	Batente Cedrilho	P. Indio	R$ 59,90	R$ 2.995,00
72	100	Uni	Tubo Esgoto 40 mm	Plastilit	R$ 13,50	R$ 1.350,00
73	50	Uni	Tubo Esgoto 50 mm	Plastilit	R$ 23,15	R$ 1.157,50
74	70	Uni	Tubo Esgoto 75 mm	Plastilit	R$ 32,69	R$ 2.288,30
75	150	Uni	Tubo Esgoto 100 mm	Plastilit	R$ 33,40	R$ 5.010,00
76	50	Uni	Tubo Esgoto 150mm	Plastilit	R$ 94,70	R$ 4.735,00
77	25	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R$ 7,99	R$ 199,75
78	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R$ 17,90	R$ 214,80
79	12	Uni	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R$ 24,90	R$ 298,80
80	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 40 mm	Plastilit	R$ 3,15	R$ 37,80
81	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 50 mm	Plastilit	R$ 5,90	R$ 70,80
82	12	Uni	Curva 90° Longa Série Normal 75 mm	Plastilit	R$ 17,90	R$ 214,80
83	12	Uni	Curva 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R$ 3,65	R$ 43,80

271

84	12	Uni	Curva 45° longa Série Normal 100 mm	Plastilit	R$ 21,50	R$	258,00
85	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 40 mm	Plastilit	R$ 1,15	R$	13,80
86	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 50 mm	Plastilit	R$ 2,30	R$	27,60
87	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 75 mm	Plastilit	R$ 4,94	R$	59,28
88	12	Uni	Joelho 45° Série Normal 100 mm	Plastilit	R$ 5,14	R$	61,68
89	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 40 mm	Plastilit	R$ 0,64	R$	7,68
90	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 50 mm	Plastilit	R$ 1,60	R$	19,20
91	12	Uni	Joelho 90° Série Normal 100 mm	Plastilit	R$ 3,25	R$	39,00
92	12	Uni	Te Série Normal 50 x 50mm	Plastilit	R$ 4,10	R$	49,20
93	12	Uni	Te Série Normal 100 x 50mm	Plastilit	R$ 7,50	R$	90,00
94	12	Uni	Te Série Normal 100 x 100mm	Plastilit	R$ 7,25	R$	87,00
95	5	Uni	Luva de Correr Série normal 40 mm	Plastilit	R$ 3,15	R$	15,75
96	5	Uni	Luva de Correr Série normal 50 mm	Plastilit	R$ 3,80	R$	19,00
97	5	Uni	Luva de Correr Série normal 100 mm	Plastilit	R$ 9,00	R$	45,00
98	5	Uni	Luva Simples Série Normal 50 mm	Plastilit	R$ 1,46	R$	7,30
99	5	Uni	Luva Simples Série Normal 100mm	Plastilit	R$ 3,10	R$	15,50
100	5	Uni	Adaptador p/ saida de vaso sanitário	Astra	R$ 18,90	R$	94,50
101	12	Uni	Joelho Soldável 45° 20mm	Plastilit	R$ 0,65	R$	7,80
102	12	Uni	Joelho Soldável 45° 22mm	Plastilit	R$ 0,75	R$	9,00
103	12	Uni	Joelho Soldável 90° 20mm	Plastilit	R$ 0,30	R$	3,60
104	12	Uni	Joelho Soldável 90° 40mm	Plastilit	R$ 2,25	R$	27,00
105	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 20x1/2	Plastilit	R$ 1,10	R$	13,20
106	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x3/4	Plastilit	R$ 1,40	R$	16,80
107	12	Uni	Joelho 90° Soldável c/ rosca 25x1/2	Plastilit	R$ 1,30	R$	15,60
108	12	Uni	Luva Redução Soldável 25x20mm	Plastilit	R$ 0,80	R$	9,60
109	12	Uni	Te redução Soldável 25x20mm	Plastilit	R$ 1,94	R$	23,28
110	12	Uni	Adesivo Plástico p/ Pvc 17g	Plastilit	R$ 3,00	R$	36,00
111	12	Uni	Registro de Pressão 3/4	Talita	R$ 16,50	R$	198,00
112	35	Uni	Reparo Torneira de Silicone 1/2"	Vonder	R$ 1,00	R$	35,00
113	5	Uni	Reparo Válvula Completa	Censi	R$ 17,50	R$	87,50
114	5	Uni	Reparo Válvula Hidra Original	Censi	R$ 17,50	R$	87,50
115	21	Uni	Resistência para Ducha 220v	Zagonel	R$ 8,30	R$	174,30
116	21	Uni	Resistência para Ducha 127v	Zagonel	R$ 6,20	R$	130,20
117	12	Uni	Sifão Copo Sanfonado	Plastilit	R$ 5,47	R$	65,68
118	12	Uni	Sifão p/ pia em Pvc do tipo flexfvel	Plastilit	R$ 4,80	R$	57,60
119	21	Uni	Sifão p/ pia do tipo Sanfonado 40cm	Plastilit	R$ 4,80	R$	100,80
120	7	Uni	Silicone para pistola Tubo	Etaniz	R$ 12,90	R$	90,30
121	120	Uni	Carrinho de mão reforcado c/ chapa 16mm galvanizado	Metalosa	R$ 85,50	R$	10.260,00
122	500	mt	Corda Nylon 3/4	Sisal	R$ 1,45	R$	725,00
123	6	Uni	Trena 30m	Vonder	R$ 29,90	R$	179,40
124	1500	Uni	Cal p/ pintura c/ cola	Cerro Branco	R$ 8,50	R$	12.750,00
125	60	M³	Tábua Pinus 1"x8"x3.0m	M.F.	R$ 640,00	R$	38.400,00
126	60	M³	Tábua Pinus 1"x6"x3.0m	M.F.	R$ 640,00	R$	38.400,00
127	60	M³	Tábua Pinus 1"x 12"x3.0m	M.F.	R$ 640,00	R$	38.400,00
128	2500	Uni	Cimento 50Kg	Cauê	R$ 20,99	R$	52.475,00
129	750	Uni	Tábua 1"x9"x2,5m Pinus	M.F.	R$ 8,40	R$	6.300,00
130	1500	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	M.F.	R$ 2,61	R$	3.915,00
131	450	Uni	Viga 3"x3"x2,5m Eucalipto	M.G	R$ 9,99	R$	4.495,50
132	30	Uni	Neutrol 18l Impermeabilizante	Otto	R$ 185,00	R$	5.550,00
133	50	M³	Madeira Eucalipto Beneficiada 2"x4x6m	C.M	R$ 799,00	R$	39.950,00
134	30	Uni	Janela 1,00x1,00	Esquadripar	R$ 129,90	R$	3.897,00
135	10	Uni	Janela 0,60x0,60	Esquadripar	R$ 39,90	R$	399,00
136	50	Rolo	Fio 10,00mm	Megatron	R$ 389,00	R$	19.450,00
137	40	Rolo	Fio 6,0mm	Megatron	R$ 232,00	R$	9.280,00
138	40	Rolo	Fio 4,0mm	Megatron	R$ 178,00	R$	7.120,00
139	60	Rolo	Fio 2,5mm	Megatron	R$ 92,10	R$	5.526,00
140	60	Rolo	Fio 1,5mm	Megatron	R$ 61,80	R$	3.708,00
141	450	Uni	Roldana Grande	Antares	R$ 14,50	R$	6.525,00
142	100	Uni	Interruptor - 1 Tecla simples	Fame	R$ 6,90	R$	690,00
143	100	Uni	Tomada de Luz	Fame	R$ 7,99	R$	799,00
144	100	Uni	Plafon Teto em Pvc Branco 1ª Linha	Fame	R$ 3,69	R$	369,00
145	50	Uni	Vaso Branco Simples	Fiori	R$ 99,90	R$	4.995,00
146	50	Uni	Lavatório Branco c/ coluna	Fiori	R$ 119,00	R$	5.950,00
147	60	Uni	Curva 90° p/ eletrocalha 100x50mm	Antares	R$ 12,50	R$	750,00
148	60	Uni	Joelho 90° Esgoto 40mm	Plastilit	R$ 0,99	R$	59,40
149	60	Uni	Joelho 90° 25mm Soldável	Plastilit	R$ 0,65	R$	39,00
150	60	Uni	Joelho 90° 25x3/4" Roscável	Plastilit	R$ 2,50	R$	150,00
151	45	Uni	Tubo 20mm	Plastilit	R$ 9,50	R$	427,50
152	75	Uni	Tubo 50mm Soldável	Plastilit	R$ 36,88	R$	2.766,00
153	150	Uni	Tubo Esgoto 100mm Primeira	Plastilit	R$ 33,40	R$	5.010,00
154	120	Uni	Cotovelo 20mm Soldável	Plastilit	R$ 0,39	R$	46,80
155	60	Uni	Cotovelo 20mm 1/2" Rosca	Plastilit	R$ 1,40	R$	84,00
156	25	Uni	Caixa dagua 310 litros	Fibraoeste	R$ 129,90	R$	3.247,50
157	35	Uni	Caixa dagua 500 litros	Fibraoeste	R$ 175,50	R$	6.142,50
158	3000	m	Mangueira Preta 1.1/2"	Lealplastic	R$ 2,59	R$	7.770,00
159	2000	m	Mangueira Preta 1"	Lealplastic	R$ 1,25	R$	2.500,00
160	6000	m²	Lona Preta	Vonder	R$ 0,90	R$	5.400,00
161	1000	Uni	Treliça 6m Pesada H8	Sinobras	R$ 24,50	R$	24.500,00
162	1000	Uni	Treliça 12m Pesada H8	Sinobras	R$ 49,00	R$	49.000,00
163	1800	Uni	Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Multilit	R$ 26,50	R$	47.700,00
					TOTAL	R$	1.592.589,55

A) **Valor Total da Proposta (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

B) **Validade de Proposta 60 Dias**

C) **A Entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigência do Edital do Pregão Presencial nº 62/2019**

D) **No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.**

E) **Dados Bancários: Banco: Sicredi Agência: 0753 Conta Corrente: 36709-5**

F) **O responsável pela assinatura do Contrato é o Sr(a) Daniel Ferreira Apolonio, CPF nº 039619029-41, qualificação proprietário/administrador da empresa, endereço R. Benjamin Constant nº 31 Centro**

R$ 1.603.032,45

Daniel Ferreira Apolonio – CPF 039.619.029-41
Jaguariaíva, 06 de Junho de 2019

CNPJ 32.135.384/0001-46
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant 31

VELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RRAGENS BENATO LTDA – EPP
PJ: 77.776.557/0001-43
EGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019
ERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 HORAS

FERRAGENS BENATO LTDA – EPP
CNPJ: 77.776.557/0001-43
Av. Governado Paulo da Cruz Pimentel – 456 -Vila Pinheiro
Jaguariaíva- Paraná
Cep: 84200-000 - Telefone: (43) 3535-2311
Representante Legal: Emanuely Solék Monteiro Conci

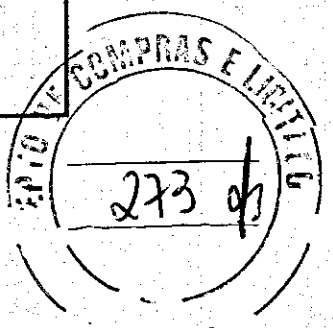

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 62/2019, apresento nossa Proposta de Preços para Registros de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atendimento de obras e serviços que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pequenas reformas e ampliações de espaços públicos, de materiais de construção para pessoas carentes conforme Lei 2666/2017, além de manutenção de próprios públicos, de material para execução de bueiros e caixa de drenagem de galerias pluviais entre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço os preços para os itens abaixo especificados:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Produto	Marca	Apres.	Quantidade	Vl Unit	Vl Total
1	Cadeado 30mm	Stam	unid	50	R$ 16,40	R$ 820,00
2	Cadeado 40mm	Stam	unid	50	R$ 23,70	R$ 1.185,00
3	Cadeado 50mm	Stam	unid	50	R$ 35,20	R$ 1.760,00
4	Cadeado 60mm	Stam	unid	30	R$ 47,00	R$ 1.410,00
5	Corrente 6mm	São Raphael	unid	100	R$ 9,30	R$ 930,00
6	Corrente 8mm	São Raphael	unid	100	R$ 17,32	R$ 1.732,00
7	Pá com cabo bico nº 03	Tramontina	unid	30	R$ 22,90	R$ 687,00
8	Enxada larga 2,5libras com cabo	Tramontina	unid	30	R$ 24,00	R$ 720,00
9	Maderit 12mm Virola	Porterit	unid	200	R$ 34,45	R$ 6.890,00
10	Maderit 17mm Virola	Porterit	unid	200	R$ 52,00	R$ 10.400,00
11	Testeira 14cm 6m	Mato Grosso	unid	100	R$ 63,14	R$ 6.314,00
12	Testeira 20cm 6m	Mato Grosso	unid	100	R$ 113,25	R$ 11.325,00
13	Manta Asfaltica 3mm rolo 10m2	Quartzolit	unid	20	R$ 235,33	R$ 4.706,60
14	Brita graduada	Tomazina	m3	750	R$ 88,98	R$ 66.735,00
15	Areia lavada	Tomazina	m3	1.300	R$ 69,50	R$ 90.350,00
16	Brita 3/4 pedrisco	Tomazina	m3	750	R$ 88,98	R$ 66.735,00
17	Cal - 20kg	Rei do Cal	unid	4.000	R$ 7,70	R$ 30.800,00
18	Ferro 1/4 12m barra	Ferrocol	unid	1.200	R$ 13,40	R$ 16.080,00
19	Ferro 5/8	Ferrocol	unid	400	R$ 98,70	R$ 39.480,00
20	Ferro 3/8	Ferrocol	unid	1.800	R$ 37,62	R$ 67.716,00
21	Ferro 5,0mm	Ferrocol	unid	1.500	R$ 10,35	R$ 15.525,00
22	Ferro 4,2mm	Ferrocol	mt	3.500	R$ 7,45	R$ 26.075,00
23	Ferro 5/16	Ferrocol	unid	3.000	R$ 25,80	R$ 77.400,00
24	Ferro 1/2 barra	Ferrocol	unid	750	R$ 53,60	R$ 40.200,00
25	Meio tijolo	Prado	unid	35.000	R$ 0,30	R$ 10.500,00
26	Tijolo 6 furos	Prado	unid	350.000	R$ 0,30	R$ 105.000,00
27	Telha de fibrocimento 2,44x50cm 4mm	Isdralit	unid	4.000	R$ 13,25	R$ 53.000,00
28	Telha de fibrocimento 2,44x1,22x 5mm	Isdralit	unid	1.500	R$ 36,40	R$ 54.600,00
29	Telha de barro Romana	Cer. Brasil	unid	20.000	R$ 1,19	R$ 23.800,00
30	Arame recozido	Aramepar	kg	600	R$ 9,60	R$ 5.760,00
31	Piso PEI 45x45	Bellacer	m2	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
32	Arame galvanizado 22	Fiomar	kg	80	R$ 20,50	R$ 1.640,00
33	Argamassa interna 20kg	Votoran	unid	1.200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
34	Rejunte 1kg	Votoran	unid	2.500	R$ 4,55	R$ 11.375,00
35	Argamassa piso sobre piso 20kg	Votoran	unid	1.200	R$ 22,30	R$ 26.760,00
36	Assento para vaso branco	Durin	unid	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
37	Caixa de de descarga branca	Astra	unid	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
38	Calfinex	Cerro Branco	unid	900	R$ 10,29	R$ 9.261,00
39	Dobradiça 3.1/12 com 3 peças	Rocha	unid	50	R$ 7,70	R$ 385,00
40	Ducha super ducha 127v	Lorenzetti	unid	70	R$ 41,98	R$ 2.938,60
41	Ducha super ducha 220v	Lorenzetti	unid	50	R$ 41,98	R$ 2.099,00
42	Fechadura interna	Soprano	unid	100	R$ 22,27	R$ 2.227,00
43	Fechadura metal (BWC)	Soprano	unid	50	R$ 28,05	R$ 1.402,50
44	Forro PVC 8mm x20mm	Real PVC	m2	13.000	R$ 13,20	R$ 171.600,00
45	Emenda para Forro - PVC	Real PVC	m2	250	R$ 3,99	R$ 997,50
46	Cantoneira forro - pvc	Real PVC	unid	80	R$ 2,60	R$ 208,00
47	Chapa MDF 18mm		unid	380	R$ -	R$ 0,00
48	Mangueira 3/4 preto	Mega Tubos	mt	600	R$ 0,93	R$ 558,00
49	Meia cana PVC	Real PVC	mt	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
50	Padrão monofásico aéreo c/poste concreto	Benato	unid	30	R$ 665,00	R$ 19.950,00
51	Parafuso para eternit cm borracha e arruela	Santa Luzia	unid	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
52	Prego 17x270	Santa Luzia	kg	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
53	Prego 18x36	Santa Luzia	kg	700	R$ 8,95	R$ 6.265,00
54	Prego 25x72	Santa Luzia	kg	1.200	R$ 9,71	R$ 11.652,00
55	Prego tipo eternit	Santa Luzia	kg	350	R$ 10,20	R$ 3.570,00
56	Segueta	Starret	unid	100	R$ 6,75	R$ 675,00
57	Torneira para parede 1/2	Durin	unid	50	R$ 23,95	R$ 1.197,50
58	Torneira para parede 3/4	Durin	unid	50	R$ 29,99	R$ 1.499,50
59	Torneira para lavatório 1/2 (metal)	Durin	unid	50	R$ 28,90	R$ 1.445,00
60	Torneira para pia 3/4 metal	Durin	unid	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
61	Tubo descarga sobrepor	Astra	unid	20	R$ 10,80	R$ 216,00

62	Valvula descarga padrão docol	Deca	unid	30	R$ 92,00	R$ 2.760,00
63	Veda rosca 25m	Krona	unid	40	R$ 3,60	R$ 144,00
64	Bengala - para válvula de descarga	Astra	unid	40	R$ 8,25	R$ 330,00
65	Tubo pressão 20mm com 6 metros	Krona	unid	60	R$ 9,85	R$ 591,00
66	Tubo pressão 25mm com 6 metros	Krona	unid	145	R$ 12,00	R$ 1.740,00
67	Porta chapeada 70cm	Porterit	unid	120	R$ 53,99	R$ 6.478,80
68	Porta chapeada 80cm	Porterit	unid	120	R$ 53,99	R$ 6.478,80
69	Batente cedrilho 13cm	Mato Grosso	unid	90	R$ 73,50	R$ 6.615,00
70	Batente cedrilho 18cm	Mato Grosso	unid	50	R$ 103,90	R$ 5.195,00
71	Batente cedrilho	Mato Grosso	unid	50	R$ 114,15	R$ 5.707,50
72	Tubo esgoto 40mm	Krona	unid	100	R$ 17,40	R$ 1.740,00
73	Tubo esgoto 50mm	Krona	unid	50	R$ 28,90	R$ 1.445,00
74	Tubo esgoto 75mm	Krona	unid	70	R$ 41,15	R$ 2.880,50
75	Tubo esgoto 100mm	Krona	unid	150	R$ 41,90	R$ 6.285,00
76	Tubo esgoto 150mm	Krona	unid	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
77	Curva 45° longa série normal 50mm	Krona	unid	25	R$ 8,00	R$ 200,00
78	Curva 45° longa série normal 75mm	Krona	unid	12	R$ 19,90	R$ 238,80
79	Curva 45° longa série normal 100mm	Krona	unid	12	R$ 18,73	R$ 224,76
80	Curva 90° longa série normal 40mm	Krona	unid	12	R$ 2,85	R$ 34,20
81	Curva 90° longa série normal 50mm	Krona	unid	12	R$ 5,95	R$ 71,40
82	Curva 90° longa série normal 75mm	Krona	unid	12	R$ 18,20	R$ 218,40
83	Curva 45° série normal 40mm	Krona	unid	12	R$ 2,85	R$ 34,20
84	Curva 45° longa série normal 100	Krona	unid	12	R$ 21,50	R$ 258,00
85	Joelho 45° série normal 40mm	Krona	unid	12	R$ 1,15	R$ 13,80
86	Joelho 45° série normal 50	Krona	unid	12	R$ 2,30	R$ 27,60
87	Joelho 45° série normal 75mm	Krona	unid	12	R$ 4,90	R$ 58,80
88	Joelho 45° série normal 100mm	Krona	unid	12	R$ 5,10	R$ 61,20
89	Joelho 90° série normal 40mm	Krona	unid	12	R$ 0,62	R$ 7,44
90	Joelho 90° série normal 50mm	Krona	unid	12	R$ 1,68	R$ 20,16
91	Joelho 90° série normal 100mm	Krona	unid	12	R$ 3,35	R$ 40,20
92	Te série normal 50x50	Krona	unid	12	R$ 4,25	R$ 51,00
93	Te série normal 100x50	Krona	unid	12	R$ 7,85	R$ 94,20
94	Te série normal 100x100	Krona	unid	12	R$ 7,25	R$ 87,00
95	Luva correr série normal 40mm	Krona	unid	5	R$ 3,15	R$ 15,75
96	Luva de correr série normal 50mm	Krona	unid	5	R$ 3,80	R$ 19,00
97	Luva de correr sérir normal 100mm	Krona	unid	5	R$ 9,15	R$ 45,75
98	Luva simples sérir Normal 50mm	Krona	unid	5	R$ 1,45	R$ 7,25
99	Luva simples série Normal 100mm	Krona	unid	5	R$ 3,15	R$ 15,75
100	Adapatdor p/ saída de vaso sanitário	Krona	unid	5	R$ 22,65	R$ 113,25
101	Joelho soldável 45° 20mm	Krona	unid	12	R$ 0,69	R$ 8,28
102	Joelho soldável 45° 22mm	Krona	unid	12	R$ 0,82	R$ 9,84
103	Joelho soldável 90° 20mm	Krona	unid	12	R$ 0,30	R$ 3,60
104	Joelho soldável 90° 40mm	Krona	unid	12	R$ 2,20	R$ 26,40
105	Joelho 90° soldável c/rosca 20x12	Krona	unid	12	R$ 1,10	R$ 13,20
106	Joelho 90° soldável c/rosca 25x3/4	Krona	unid	12	R$ 1,45	R$ 17,40
107	Joelho 90° soldável c/rosca 25x1/2	Krona	unid	12	R$ 1,27	R$ 15,24
108	Luva redução soldpavel 25x20mm	Krona	unid	12	R$ 0,80	R$ 9,60
109	Te Redução Soldável 25x20mm	Krona	unid	12	R$ 1,93	R$ 23,16
110	Adesivo plástico p/ PVC 17gr	Krona	unid	12	R$ 2,64	R$ 31,68
111	Registro de pressão 3/4	Krona	unid	12	R$ 20,00	R$ 240,00
112	Reparo torneira de silicone 1/2	Krona	unid	35	R$ 16,95	R$ 593,25
113	Reparo válvula completa	Glorimar	unid	5	R$ 24,00	R$ 120,00
114	Reparo válvula hidra original	Hidra	unid	5	R$ 22,80	R$ 114,00
115	Resistência para Ducha 220v	Lorenzetti	unid	21	R$ 8,28	R$ 173,88
116	Resistência para ducha 127v	Lorenzetti	unid	21	R$ 6,20	R$ 130,20
117	Sifão copo sanfonado	Krona	unid	12	R$ 4,64	R$ 55,68
118	Sifão para pia em PVC tipo flexível	Krona	unid	12	R$ 4,84	R$ 58,08
119	Sifão para pia do tipo sanfonado 40cm	Krona	unid	21	R$ 4,84	R$ 101,64
120	Silicone para pistola tubo	Guerrafix	unid	7	R$ 14,00	R$ 98,00
121	Carrinho de mão reforçado c/chapa 16mm galvanizado	Maestro	unid	120	R$ 97,90	R$ 11.748,00
122	Corda nylon 3/4	Fiomar	unid	500	R$ 1,73	R$ 865,00
123	Trena 30m	Fiomar	unid	6	R$ 35,20	R$ 211,20
124	Cal para pintura c/cola	Rei do Cal	unid	1.500	R$ 8,65	R$ 12.975,00
125	Tábua de pinus 1x8x3,0m	Serraria	m3	60	R$ 695,00	R$ 41700,00
126	Tabua de pinus 1x6x3,0m	Serraria	m3	60	R$ 695,00	R$ 41.700,00
127	Tabua de pinus 1x12x3,0m	Serraria	m3	60	R$ 710,00	R$ 42.600,00
128	Cimento 50 kg CP II Z 32	Votoran	unid	2.500	R$ 22,89	R$ 57.225,00
129	Tabua 1x9x2,5m pinus	Serraria	unid	750	R$ 9,30	R$ 6.975,00
130	Ripa pinus 1x2x2,5m	Serraria	unid	1.500	R$ 2,05	R$ 2.075,00
131	Viga 3"x3"x2,5m eucalipto	Serraria	unid	450	R$ 12,30	R$ 5.535,00
132	Neutrol 18l impermeabilizante	Otto	unid	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
133	Madeira eucalipto beneficiada 2x4x6m	Serraria	m3	50	R$ 890,00	R$ 44.500,00
134	Janela 1,00x1,00	Brasil	unid	30	R$ 140,36	R$ 4.210,80
135	janela 0,60x0,60	Brasil	unid	10	R$ 55,94	R$ 559,40
136	Fio 10,0mm	Fiocab	rolo	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
137	Fio 6,0mm	Fiocab	rolo	40	R$ 258,00	R$ 10.320,00
138	Fio 4,0mm	Fiocab	rolo	40	R$ 188,00	R$ 7.520,00
139	Fio 2,5mm	Fiocab	rolo	60	R$ 117,00	R$ 7.020,00
140	Fio 1,5mm	Fiocab	rolo	60	R$ 64,00	R$ 3.840,00

COMPRAS E LICITAÇÃO
274

141	Roldana grande	Fiomar	unid	450	R$ 20,00	R$ 9.000,00
142	Interruptor - 1 tecla simples	Fame	unid	100	R$ 9,90	R$ 990,00
143	Tomada de luz	Fame	unid	100	R$ 7,60	R$ 760,00
144	Plafon teto em PVC branco 1ª linha	Fiomar	unid	100	R$ 3,06	R$ 306,00
145	Vaso branco simples	Incepa	unid	50	R$ 166,83	R$ 8.341,50
146	Lavatório branco c/coluna	Incepa	unid	50	R$ 119,24	R$ 5.962,00
147	Curva 90° para eletrocalha 100x50mm	Krona	unid	60	R$ 15,000	R$ 900,00
148	Joelho 90° esgoto 40mm	Krona	unid	60	R$ 0,91	R$ 54,60
149	Joelho 90° 25mm soldável	Krona	unid	60	R$ 0,50	R$ 30,00
150	Joelho 90° 25x3/4 roscável	Krona	unid	60	R$ 2,27	R$ 136,20
151	Tubo 20mm	Krona	unid	45	R$ 13,50	R$ 607,50
152	Tubo 50mm soldável	Krona	unid	75	R$ 45,00	R$ 3.375,00
153	Tubo esgoto 100mm primeira	Krona	unid	150	R$ 43,00	R$ 6.450,00
154	Cotovelo 20mm soldável	Krona	unid	120	R$ 0,350	R$ 42,00
155	Cotovelo 20mm 1/2 rosca	Krona	unid	60	R$ 1,40	R$ 84,00
156	Caixa dagua 310 litros	Fortlev	unid	25	R$ 145,00	R$ 3.625,00
157	Caixa dagua 500 litros	Fortlev	unid	35	R$ 190,00	R$ 6.650,00
158	Mangueira preta 1.1/2	Polietileno	unid	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
159	Mangueira preta 1"	Polietileno	unid	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00
160	Lona preta	Nortene	m2	6.000	R$ 1,00	R$ 6.000,00
161	Treliça 6m pesada H8	Ferrocol	unid	1.000	R$ 26,40	R$ 26.400,00
162	Treliça 12m pesada H8	Ferrocol	unid	1.000	R$ 66,80	R$ 66.800,00
163	Telha fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Isdralit	unid	1.800	R$ 31,15	R$ 56.070,00
TOTAL						**R$ 1.760.182,04**

a) Valor Total da Proposta: R$ 1.760.182,04 (Hum milhão setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos)

$1.771.819,51

b) Prazo de validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 62/2019.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas e encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 0392 - Conta Corrente: 533-6 - Operação: 003

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é a Srª Emanuely Solék Monteiro Conci, CPF nº: 054.038.539-52, analista financeiro.

Jaguariaíva, 26 de Junho de 2019

Nilson Decarmo Benato
R.G. 5.238.767
C.P.F. 438.119.818-20

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

COMPRAS E LICITAÇÃO
275

276 fl.

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES CERTAME

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019
ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 horas.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
279

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

***DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**" e terá sede e domicilia à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.*

Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: **"DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de **R$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em **1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R$-100,00 (Cem reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:*

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será **"Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e ziperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

***CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**: Fica eleito o foro de Jaguariaiva – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaiva, 18 de Outubro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
SEMARCA DE JAGUARIAÍVA

DANIEL FERREIRA APOLONIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0079711-6	32.135.384/0001-46	29/11/2018	30/10/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DANIEL FERREIRA APOLONIO 039.619.029-41	Sim	19/10/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/11/2018 Número: 20185885276	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 29 de abril de 2019

19/301465-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 5347

Nome Fantasia: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Razão Social: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Inscrição Municipal: 5347

Atividade Principal (CNAE) 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, terça, 29 de janeiro de 2019

Validade: terça, 31 de dezembro de 2019

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretaria de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **19AFE5TF1Z**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE SAUDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 90029/2019

Nome Fantasia: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Razão Social: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Inscrição Municipal: 5347

Atividade Principal: 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Responsável Técnico:

Município: Jaguariaíva **Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT, 31, CENTRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariaíva, terça, 29 de janeiro de 2019

Validade: quarta, 29 de janeiro de 2020

HERICA BEATRIZ S. CASTELARI
Secretaria de Saude

Observação

Código de Autenticidade: **19GFGMOZAO**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FRISANCO CONTABILIDADE
(43) 3535.4021 | 3535.6485
RUA ABÍLIO RUSSI, Nº 76, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAÍVA - PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Daniel Ferreira Apolonio Eireli, CNPJ nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva- PR, esteve em movimento no ano de 2018, sendo assim não tem Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2019.

João Luiz Sobjeiro Frisanco

CPF: 037.804.179-79

João Luiz Sobjeiro Frisanco
CRC-PR 054442/O-4
Técnico Contábil

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/11/2018 a 31/12/2018**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	**32.135.384/0001-46**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
29/11/2018	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/02/2019 08:21:22
Número do Recibo
02.07.19059.0004839-6
Autenticação
32404.13801.53928.84115

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2019** **Ano-Calendário 2018**

Período abrangido pela Declaração: **01/11/2018 a 31/12/2018**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**32.135.384/0001-46**
Nome empresarial:	**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**
Data de abertura no CNPJ:	**29/11/2018**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.619.029-41

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.135.384/0001-46 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **28/02/2019 08:21:22**

Número do Recibo: **02.07.19059.0004839-6**

Autenticação: **32404.13801.53928.84115**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ 32.135.384/0001-46, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 29 de Abril de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
DESIGNADA
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE JAGUARIAIVA

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.135.384/0001-46 **MATRIZ**		**29/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**31**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	**CENTRO**	**JAGUARIAIVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(43) 3535-4021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **08:32:54** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

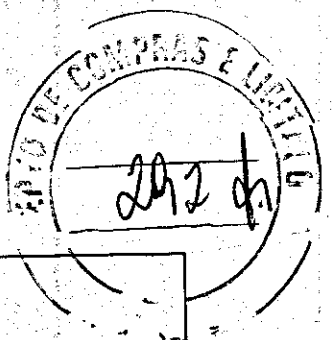

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.135.384/0001-46
Razão Social: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT / 31 / CENTRO JAGUARIAIVA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060204180885744883

Informação obtida em 04/06/2019 08:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:15:19 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2019.
Código de controle da certidão: **AD16.ED3A.5816.1FF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019866859-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.384/0001-46**
Nome: **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2019 16:43:21)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/06/2019 07h56min
Número 4359 | Validade 04/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJ7YT3RXDV2CQX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 04 de Junho de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.135.384/0001-46
Certidão nº: 171995339/2019
Expedição: 06/05/2019, às 16:46:35
Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.135.384/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejaguariaiva.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA** - SAMAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 75.658.435/0001-27, com sede à Rua Porto Velho, nº 140, Cidade Alta, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, **ATESTA** que a empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede à Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, cumprindo todos os requisitos exigidos em edital.

Atesta ainda que, o fornecimento dos itens abaixo relacionados tem sido realizado com ótimo atendimento e qualidade dos materiais, todos estavam em conformidade com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ARAME RECOZIDO KG	UN	DV	R$ 8,40
2	AREIA LAVADA FINA	M3	DV	R$ 70,95
3	AREIA LAVADA GROSSA	M3	DV	R$ 70,95
4	CAL VIRGEM 20KG CP	SC	Rei do Cal	R$ 8,00
5	CIMENTO VOTORAN CPII 50KG TODAS AS OBRAS	SC	Votoran	R$ 21,40
6	FERRO 3/8 BR 12M	UN	Votoraço	R$ 39,20
7	FERRO 4,2MM 12M	UN	Votoraço	R$ 7,70
8	FERRO 5/16 BR 12M	UN	Votoraço	R$ 27,00
9	FERRO 1/4 BR 12M	UN	Votoraço	R$ 12,00
10	TABUA DE PINUS 2,5X1X6	PC	Frizanco	R$ 7,55
11	TABUA DE PINUS 2,5X1X8	PC	Frizanco	R$ 8,17
12	VIGA MADEIRA BRANCA 6X12X3M EUCALIPTO	PC	Gonçalves	R$ 26,20
13	VIGA MADEIRA BRANCA 6X12X4M EUCALIPTO	PC	Gonçalves	R$ 31,38
14	VIGA MADEIRA BRANCA 6X12X5M EUCALIPTO	PC	Gonçalves	R$ 38,93
15	RIPA DE PINUS 1X4X3M	PC	Frizanco	R$ 6,12
16	CAIBRO DE MADEIRA 6X08X3,5M EUCALIPTO	PC	Gonçalves	R$ 12,25
17	CAIBRO DE MADEIRA 6X8X5M EUCALIPTO	PC	Gonçalves	R$ 21,35
18	LONA PRETA 6M VENDA My	UN	Vonder	R$ 1,20
19	BOIA 1/2 ASTRA CAIXA DAGUA	UN	Astra	R$ 10,70
20	BOIA 3/4 CAIXA DAGUA ASTRA	UN	Astra	R$ 11,20
21	DESENGRIPANTE MASTER	UN	Superlub	R$ 24,00
22	AGUARRAZ 1 LITRO	PC	Natriele	R$ 12,20
23	TINTA ACRILIZA 3,6LT	GL	Resicolor	R$ 77,45
24	TINTA LATEX ACRILICA BALDE 18LT	BL	Resicolor	R$ 280,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque – Jaguariaíva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejaguariaiva.com.br

25	VITRO 100X150 CORRER COM BASCULANTE	PC	Machado	R$ 198,00
26	CADEADO 30MM	UN	Pado	16,20
27	CADEADO 40MM	UN	Pado	R$ 22,50
28	CADEADO 50MM	UN	Pado	R$ 32,90
29	CAIXA DESCARGA ASTRA 9L BRANCA	UN	Astra	R$ 22,00
30	PISO 45X45 DIVAH	M2	Divah	R$ 11,70
31	REJUNTE KG	KG	Colabem	R$ 3,30
32	BACIA CONV. FIORI DALIA BRANCA	UN	Fiori	R$ 100,00
33	CX. DAGUA BAKOF 500L	UN	Fortlev	R$ 189,00
34	MANGUEIRA PRETA 1X2MM	MT	Plastiponta	R$ 127,00
35	MANGUEIRA PRETA 1/2X1,5MM	UN	Plastiponta	R$ 52,95
36	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM METRO	MT	Plastiponta	R$ 92,25
37	CARRINHO 60LT PRETO	UN	Ecoffer	R$ 100,00
38	PA CORTE BICO C/CABO 15007 PANDOLFO	UN	Bonafer	R$ 23,20
39	CAVADEIRA ARTIC LIGHT C/CABO	UN	Bonafer	R$ 56,20
40	ENXADAO LARGO 2,5LB C/ CABO 144ª PANDOLFO	UN	Bonafer	R$ 22,41
41	FACAO CABO PLASTICO 18 PANDOLFO	UN	Bonafer	R$ 17,35
42	FOICE PARANA C/ CABO	UN	Bonafer	R$ 30,45
43	ENXADA LARGA 2,5LBS C/CABO PANDOLFO	UN	Bonafer	R$ 36,00
44	TRENA 5M C/TRAVA THOMPSOM	UN	Thompsom	R$ 11,90
45	TRENA 50M FIBRA VIDRO THOMPSOM	UN	Thompsom	R$ 65,00
46	ALICATE BOMBA DAGUA 12	PC	Vonder	R$ 72,70
47	MADEIRIT 12MM	PC	Miralux	R$ 32,70
48	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	ML	C.A	R$ 290,00
49	TIJOLO 6 FUROS 9X14X9	ML	C.A	R$ 290,00

Era o que tínhamos a atestar.

Jaguariaíva, em 30 de abril de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral
Portaria 018/2017

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ: 32.135.384/0001-46
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro
JAGUARIAÍVA – PR
CEP: 84200-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
CNPJ n.º 32.135.384/0001-46
PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

DECLARAÇÃO

A empresa DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, com sede na Rua Benjamin Constant, 31, centro, na cidade de Jaguariaíva, estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.135.384/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARO, sob penas da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2019.

Daniel Ferreira Apolonio
RG nº: 8.974.312-5
Cpf nº: 039.619.029-41

CNPJ 32.135.384/0001-46
DANIEL FERREIRA
APOLONIO EIRELI
Rua Benjamin Constant, 31

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 05.556.653/0003-75
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656, CENTRO, JAGUARIAIVA-PR.
Pregão Presencial n.º 62/2019
Abertura: 06/06/2019 ás 09:00hrs

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato se Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA,** brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA"**, com sede e domicilio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204972161**, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75,** Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - RE-RATIFICAÇÃO: Onde lê-se Alteração Contratual nº 08 da Sociedade, no Cabeçalho da 3º página registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 20157378217 no dia 17/12/2015, Leia-se: Alteração Contratual nº 06 da Sociedade.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 25/06/2018

302

disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, natural de Avaré, Estado de São Paulo, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/12/1980, empresária, residente e domiciliada a Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.399.512-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 032.299.679-17, neste ato Representado pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Pinheiro nº 1446, Centro, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.501.513-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 793.086.788-91, por Procuração Pública, lavrada no dia 11/02/2015, Livro 00069-P, Folha 199/200, no Tabelionato se Serviço Notarial de Arapoti, Estado do Paraná, **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA,** brasileiro, natural de Piraju, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 04/07/1983, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 136, Apto 44 Bloco B, Centro, CEP 11.030-000, Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.670.980-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob nº 047.441.589-94, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA",** com sede e domicilio a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204972161,** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75,** Constituída em data de 11 de Março de 2003, sob o nº 20030551854, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157378217, resolvem através deste consolidar o contrato:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

303

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **"A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

a) Comércio varejista de Materiais de Construção tais como: tijolos, pregos;
b) Transporte Rodoviário de cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
c) Comércio varejista de Material elétrico;
d) Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas;
e) Comércio varejista de Vidros;
f) Comércio varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
g) Comércio varejista de artefatos tais como: Tábuas, Ripas, Portas e Janelas;
h) Comércio varejista de Materiais Hidráulicos tais como: Canos e Tubos;
i) Comércio varejista de cal, Areia, Pedra, Tijolos e Telhas;
j) Comércio atacadista de Equipamentos de Proteção Individual tais como: luvas, capacetes;
k) Serviços de Regulamentação de Documentos e Cadastros;
l) Comércio varejista de Enfeites Natalinos, Decoração e Arvores de Natal;
m) Comércio varejista de artigos de Armarinho tais como: linhas, botões e zíperes;
n) Comércio varejista de móveis, tais como: mesas e pias;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA	15.000	15.000,00	50%
JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112867.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.556.653/0001-75.
NIRE: 41204972161.

304

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

305

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (uma) via.

Arapoti, 11 de Junho de 2018.

JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA

ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Procurador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 16:22 SOB Nº 20183112067.
PROTOCOLO: 183112067 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802482428. NIRE: 41204972161.
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

306

Nome Empresarial
A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0497216-1	05.556.653/0001-75	11/03/2003	15/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, PREGOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS TAIS COMO : TABUAS, RIPAS, PORTAS E JANELAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS TAIS COMO : CANOS, TUBOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLOS E TELHAS;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TAIS COMO : LUVAS E CAPACETES;
SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CADASTROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORAÇÃO E ÁRVORES DE NATAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO TAIS LINHAS, BOTÕES E ZÍPERES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, TAIS MESAS, PIAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA TEIXEIRA 032.299.679-17	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA 047.441.589-94	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA 793.086.788-91	0,00	REPRESENTANTE		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/06/2018 Número: 20183112067
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 07 de maio de 2019

19/301485-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

307 fs

ALVARÁ

DE LICENÇA

Nº 054/2003

2018

Para	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social	A .P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP
Endereço	AV. [illegible] CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656 CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
RAMO ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Nome Fantasia	IRMAOS ALMEIDA
CNPJ:	05.556.653/0001-75
Protocolo de abertura nº	0878/2003
Observações	Conforme leis municipais nº 1821 e 1826/2008 é proibida a permanência de veículos nas vias publicas Municipais.

Cód. Munic. 7 6 3 3
Cód. Econ. 2300

JAGUARIAIVA(PR), 7 de Agosto de 2018.

Disnei Alves de Oliveira
Departamento de Tributação

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.
MAIO 2019

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EQF20550

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO 586/2018

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNPJ/CPF	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	NÚM. RESP. TÉCN.	CÓD. CNAE	EXERCÍCIO
05.556.653/0001-75	668,00	-	4744-0/99	2018

CONTRIBUINTE

A.P.Machado de Almeida & Cia Ltda - EPP

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 656 - Centro

Jaguariaíva - Paraná

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETOR	NOME	CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO	RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO	RESPONSÁVEL DO SERVIÇO	DATA E LICENCIAMENTO
VISA SANITÁRIA	Antonio Schimanski Filho Chefe de Divisão Sanitária Decreto 914/2017 CARIMBO E ASSINATURA	Antonio Schimanski Filho Chefe de Divisão Sanitária Decreto 914/2017 CARIMBO E ASSINATURA	LICENCIADO 2018 DMS/PMJ

OBSERVAÇÕES	DATA DA EMISSÃO
Irmaos Almeida	03/08/18

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FQE20635
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Gilberto Pereira da Silva
Adriana Campos Rivas
Silvia Terezinha de Barros
Thais Aparecida Machado
Escreventes
17 MAI 2019
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/01/2001
Apresente fotocópia e comprovação deste documento apresentando-o em cartório.
Selo Eletrônico
Atestamos o presente reconhecimento por verdadeiro e dou fé.
Em testemunho
da verdade.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.556.653/0001-75

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

309

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
NIRE	41204972161
CNPJ	05.556.653/0001-75
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Jaguariaíva
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4681
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.556.653/0001-75

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.549.247,68	R$ 2.829.138,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.985.280,98	R$ 2.236.671,95
DISPONIVEL		R$ 1.076.702,71	R$ 1.397.043,71
CAIXA		R$ 930.127,32	R$ 1.244.801,79
Caixa Geral		R$ 930.127,32	R$ 1.244.801,79
BANCOS - CONTA CORRENTE		R$ 16.862,30	R$ 32.451,22
Banco do Brasil - C/C 11068		R$ 11.788,47	R$ 8.300,89
Banco Sicredi		R$ 5.073,83	R$ 24.098,72
Banco Bradesco 11500-2		R$ 0,00	R$ 51,61
BANCOS - CONTA APLICACAO		R$ 129.713,09	R$ 119.790,70
Banco do Brasil Aplicação		R$ 115.797,47	R$ 0,00
Caixa Econômica 70/9 - Aplicação		R$ 13.915,62	R$ 119.790,70
CRÉDITOS		R$ 908.578,27	R$ 839.628,24
CLIENTES		R$ 255.580,67	R$ 215.543,35
Clientes		R$ 255.580,67	R$ 215.543,35
TRIB.E CONTR. A COMPENSAR		R$ 108,88	R$ 420,99
Salario de Fam. a Recup.		R$ 108,88	R$ 420,99
JUROS À VENCER		R$ 12.426,68	R$ 5.648,60
Juros s/ Parcelamento Super Simples Nacional		R$ 12.426,68	R$ 5.648,60
ESTOQUES		R$ 640.462,04	R$ 618.015,30
Mercadorias Tributadas		R$ 640.462,04	R$ 618.015,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 563.966,70	R$ 592.466,70
IMOBILIZADO		R$ 563.966,70	R$ 592.466,70
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 563.966,70	R$ 592.466,70
Maquinas e Equipamentos		R$ 199.688,15	R$ 199.688,15
Moveis e Utensilios		R$ 16.039,90	R$ 16.039,90
Veiculos		R$ 264.889,00	R$ 293.389,00
Computadores e Periferico		R$ 83.349,65	R$ 83.349,65
PASSIVO		R$ 2.549.247,68	R$ 2.829.138,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 319.308,32	R$ 330.121,47
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 185.654,70	R$ 115.529,05
FORNECEDORES		R$ 185.654,70	R$ 115.529,05
Fornecedores		R$ 185.654,70	R$ 115.529,05
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 142.957,88
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 142.957,88
Empréstimo SICREDI - CÉDULA B80233388-3		R$ 0,00	R$ 142.957,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 50.398,26	R$ 19.270,76
FOLHA PAGAMENTO EMPREGADO		R$ 42.627,10	R$ 14.065,00
Salarios a Pagar		R$ 18.698,84	R$ 14.065,00
Ferias e Encargos a Pagar		R$ 4.034,66	R$ 0,00
13. Salario/Encarg. Pagar		R$ 19.893,60	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 7.771,18	R$ 5.205,76
INSS Empregados a Recolhe		R$ 4.746,34	R$ 2.934,76
FGTS a Pagar		R$ 2.921,77	R$ 2.166,06
INSS socio a recolher		R$ 103,07	R$ 104,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 83.255,34	R$ 52.363,78
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH		R$ 432,81	R$ 64,39
IRF a Recolher (PF)		R$ 432,81	R$ 64,39
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEI		R$ 82.822,53	R$ 52.299,39
Super Simples a Pagar		R$ 22.732,07	R$ 23.560,49
Parcelamento Super Simples Nacional		R$ 60.090,46	R$ 28.738,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.229.939,36	R$ 2.499.017,18
CAPITAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital a Integralizar		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 2.199.939,36	R$ 2.469.017,18
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas C.M. do Capital		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.199.939,36	R$ 2.469.017,18
Lucros e Prej. Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A PAGAR		R$ 2.199.939,36	R$ 2.469.017,18
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO PERÍODO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUM.		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros/Prejuizo Acum.		R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.556.653/0001-75

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

311

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.903.838,07
RECEITA BRUTA C/VENDAS		R$ 2.903.838,07
VENDAS		R$ 2.889.749,90
Mercadorias Tributadas		R$ 14.088,17
Venda de Servicos		R$ (262.189,45)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (262.189,45)
(-) DEDUCOES RECEITAS C/VENDA		R$ (2.796,64)
(-) DEVOL. DESC. E ABAT.		R$ (2.796,64)
(-) Devolucao de vendas		R$ (259.392,81)
(-) TRIB. E CONTR. S/SERVICOS		R$ (259.392,81)
(-) Super Simples s/ Vendas		R$ 2.641.648,62
RECEITA LÍQUIDA		R$ (1.969.834,40)
(-) CUSTOS		R$ (1.969.834,40)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R$ (1.969.834,40)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (1.954.838,72)
(-) Custo Merc. Tributadas		R$ (640.462,04)
(-) Estoque Anterior		R$ 618.015,30
Estoque Atual		R$ 7.451,06
(-) Devolução de Compras		R$ 671.814,22
LUCRO BRUTO		R$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (402.736,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (395.146,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (258.954,12)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (174.866,54)
(-) Salarios		R$ (13.625,32)
(-) Horas Extras		R$ (35.908,88)
(-) Ferias		R$ (19.185,82)
(-) 13. Salario		R$ (15.354,40)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes		R$ (13,16)
(-) Adicional Noturno		R$ (36.594,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (36.594,24)
(-) FGTS		R$ (99.598,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.215,50)
(-) Agua e Esgoto		R$ (9.394,52)
(-) Energia Eletrica		R$ (860,00)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (117,00)
(-) Acisa		R$ (21.920,50)
(-) Combustivel e Lubrificant		R$ (1.288,81)
(-) Despesas		R$ (13.380,00)
(-) Assistencia Contabil		R$ (2.036,57)
(-) Telefone		R$ (8.548,58)
(-) Despesas Bancarias		R$ (561,50)
(-) Manutencao Software		R$ (11.448,00)
(-) Pro-Labore		R$ (226,73)
(-) Despesas Cartorio		R$ (1.462,50)
(-) Propaganda & Publicidade		R$ (2.385,00)
(-) Impressos		R$ (151,26)
(-) Aciaja		R$ (605,00)
(-) Exames Periodicos		R$ (455,82)
(-) Fretes e Carretos		R$ (8.800,80)
(-) PEDAGIO		R$ (14.740,34)
(-) Mensalidades - REDE BEM VIVER		R$ (6.778,08)
(-) DESP. OPERACIONAIS FINANC		R$ (6.778,08)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (6.778,08)
(-) Juros s/ Parcelamento Super Simples Nacional		R$ (811,53)
(-) DESP. OPERACIONAIS TRIB.		R$ (609,52)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTR.		R$ (609,52)
(-) IOF		R$ (202,01)
(-) MULTAS		R$ (202,01)
(-) Multas Fiscais Penutivas		R$ 269.077,82
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 269.077,82
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 269.077,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 05.556.653/0001-75 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Capital Social Subscrito (R$)	Capital a Integralizar (R$)	Reservas de Capital (R$)	Lucros e Prej. Acumulados (R$)	Lucros do Exercício (R$)	LUCROS A PAGAR (R$)	(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO PERÍODO (R$)	Lucros/Prejuízo Acum. (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2199939,36	0,00	0,00	0,00	2229939,36
Lucros/Prejuízos						269077,82				269077,82
Saldo Final em 31.12.2018	30000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2469017,18	0,00	0,00	0,00	2499017,18
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

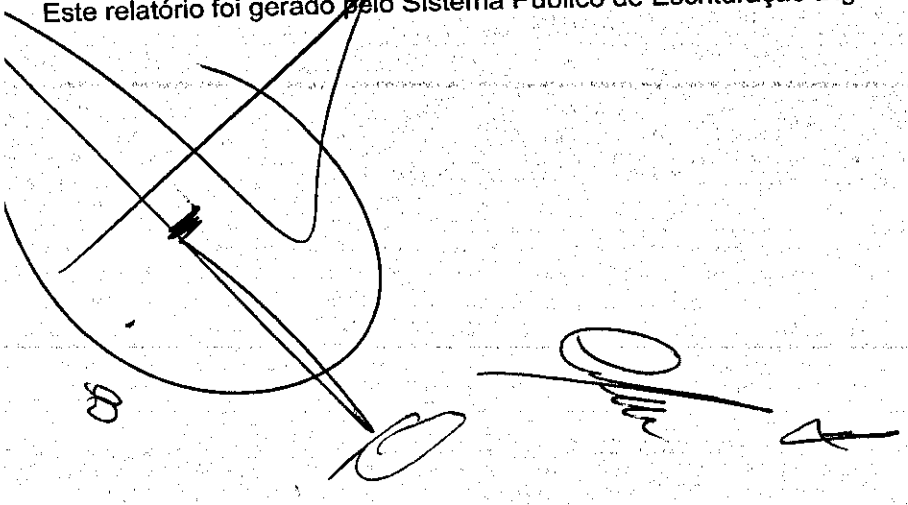

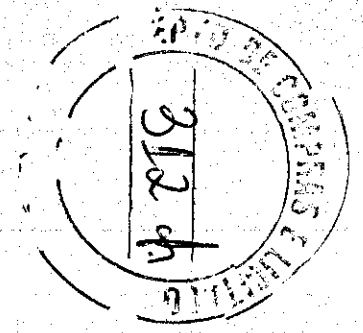

313

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204972161	05.556.653/0001-75	

NOME EMPRESARIAL
A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.98.D7.02.26.46.A5.BF.D3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05556653000175	A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA:05556653000175	804691190821517142764769161982125930 6	19/03/2019 a 18/03/2020	Sim
Contador	45365571991	LUIZ CARLOS LARA:45365571991	2919579142225230710783755591979680847	10/04/2018 a 09/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.65.32.59.3C.16.C3.5F.DE.A3.77.D2.
98.D7.02.26.46.A5.BF.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2019 às 17:20:09

73.62.0E.CC.12.20.75.AB
D7.BC.F6.1B.EB.3E.99.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

314

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ 05.556.653/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 15 de Maio de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
DESIGNADA
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE JAGUARIAIVA

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.556.653/0001-75 MATRIZ		**11/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IRMAOS ALMEIDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONDE FRANCISCO MATARAZZO	**656**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
[illegible].200-000	**CENTRO**	**JAGUARIAIVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgaconarapoti@terra.com.br	**(43) 3512-9000 / (43) 3512-9018**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2019** às **09:59:01** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Voltar | Imprimir

316

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.556.653/0001-75
Razão Social: A P MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO MATARAZZO / 578 / CENTRO JAGUARIAIVA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052903321624963558

Informação obtida em 03/06/2019 10:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

317

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:47 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão: **1495.D0B2.4B0B.0D30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

318

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019856603-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.556.653/0001-75**
Nome: **A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/06/2019 10h04min

Número	Validade
1661	03/07/2019

319 h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A .P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 05556653000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2300 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 656 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWNE69DVAEKA8KC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 03 de Junho de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.556.653/0001-75
Certidão nº: 171855083/2019
Expedição: 03/05/2019, às 13:32:34
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.556.653/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

321

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA**, com CNPJ sob o número 05.556.653/0001-75, sediada à R. Conde Francisco Matarazzo nº 656 Centro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 – PROCESSO Nº 38/2016, tendo como objeto o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias no ano de 2016.** Conforme abaixo;

Corrente 3/16 (01-38-1091)	Mt	15	BRAGNOLO	R$	4,98	R$	74,70
Cadeado 30mm	Uni	60	SOPRANO	R$	15,26	R$	915,60
Cadeado 35mm	Uni	60	SOPRANO	R$	17,89	R$	1.073,40
Cadeado 40mm	Uni	70	SOPRANO	R$	21,65	R$	1.515,50
Cadeado 45 mm	Uni	60	SOPRANO	R$	26,90	R$	1.614,00
Cadeado 50mm	Uni	60	SOPRANO	R$	34,40	R$	2.064,00
Brita 3/4"	M³	300	AMEIXA	R$	89,00	R$	26.700,00
Areia Lavada	M³	650	PRIX	R$	69,50	R$	45.175,00
Pedrisco	M³	430	ALMEIDA	R$	89,00	R$	38.270,00
Cimento 50Kg	Uni	2600	CAUÊ	R$	26,80	R$	69.680,00
Cal 20 Kg.	Uni	1600	Nº 01	R$	7,50	R$	12.000,00
Ferro 1/4"	Uni	870	SINOBRAS	R$	10,89	R$	9.474,30
Ferro 3/8"	Uni	460	SINOBRAS	R$	26,95	R$	12.397,00
Ferro 4.2mm	Uni	470	SINOBRAS	R$	5,20	R$	2.444,00
Ferro 5/16"	Uni	460	SINOBRAS	R$	18,00	R$	8.280,00
Meio Tijolo	Uni	1800	ALMEIDA	R$	0,25	R$	450,00
Telha Francesa	Uni	3000	MAGGER	R$	1,44	R$	4.320,00
Telha Goiva	Uni	450	MAGGER	R$	1,50	R$	675,00
Tijolo 6 Furos	Uni	12500	IRMÃOS ALMEIDA	R$	0,25	R$	3.125,00
Telha barro Romana	Uni	1500	MAGGER	R$	1,15	R$	1.725,00
Telha Fibrocimento 0,50x2,44x4mm	Uni	2300	MULTILIT	R$	12,85	R$	29.555,00

322

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Uni	2300	MULTILIT	R$ 31,90	R$	73.370,00
	Ácido Muriático fim de obra Litro	Uni	10	SUPERLIMP	R$ 5,65	R$	56,50
	Arame Galvanizado (Kg)	Uni	75	BELGO	R$ 13,00	R$	975,00
	Arame recozido (Kg)	Uni	280	CERAMFIX	R$ 6,08	R$	1.702,40
	Argamassa Interna 20Kg	Uni	450	HERC	R$ 7,55	R$	3.397,50
	Assento para vaso Branco	Uni	150	ALUMSTRIKE	R$ 17,00	R$	2.550,00
	Braço Chuveiro Cromado	Uni	20	ASTRA	R$ 15,00	R$	300,00
	Braço para chuveiro Pvc	Uni	20	VONDER	R$ 5,90	R$	118,00
	Broca aço rápido 5,5mm	Uni	40	VONDER	R$ 5,11	R$	204,40
	Broca Vídia 6mm	Uni	40	VONDER	R$ 6,29	R$	251,60
	Bucha 8mm Pct. c/ 100	Uni	10	VONDER	R$ 6,00	R$	60,00
	Caixa descarga Branca	Uni	70	ASTRA	R$ 25,70	R$	1.799,00
	Caixa Pvc 500 l	Uni	25	FORTLEV	R$ 179,00	R$	4.475,00
	Calfinex	Uni	300	CALFINEX	R$ 9,90	R$	2.970,00
	Cerâmica A Diversos Tamanhos	m²	600	LUME	R$ 10,70	R$	6.420,00
	Cola branca (1 Kg)	UNI	20	POLIPORT	R$ 21,00	R$	420,00
	Cola Cascola 400g	Uni	20	CASCOLA	R$ 14,90	R$	298,00
	Dobradiça 3" com parafusos encartelado	Uni	90	LOTH	R$ 6,90	R$	621,00
	Dobradiça 4" para portão	Uni	30	LOTH	R$ 3,65	R$	109,50
	Dobradiça 3.1/2" c/ 03peças	Uni	50	LOTH	R$ 6,75	R$	337,50
	Ducha Super Ducha 127v	Uni	30	ZAGONEL LINEA	R$ 23,50	R$	705,00
	Ducha Super Ducha 220v	Uni	15	ZAGONEL LINEA	R$ 23,50	R$	352,50
	Espaçador Pct	Uni	40	FUGAPISO	R$ 2,20	R$	88,00
	Espuma de Poliuretano	Uni	30	ETANIZ	R$ 11,95	R$	358,50
	Fechadura Interna	Uni	80	SOPRANO	R$ 22,00	R$	1.760,00
	Fechadura Metal BWC	Uni	50	SOPRANO	R$ 22,00	R$	1.100,00
	Fechadura Metal Externa	Uni	80	SOPRANO	R$ 35,00	R$	2.800,00
	Forro Cedrilho 3m	M2	300	ALVORADA	R$ 59,80	R$	17.940,00
	Emenda para forro Pvc	Mt	150	EUROPLAST	R$ 3,70	R$	555,00
	cantoneira forro - pvc	Uni	50	EUROPLAST	R$ 1,40	R$	70,00
	Grelha Branca redonda 100mm	Uni	20	ASTRA	R$ 2,60	R$	52,00
	Lavatório branco com coluna	Uni	30	FIORI	R$ 95,00	R$	2.850,00
	Lona Preta 4m Largura	m²	3000	VONDER	R$ 1,15	R$	3.450,00
	Madeirit 10mm	Uni	250	BIASSIO	R$ 24,90	R$	6.225,00
	Madeirit 05mm	Uni	250	BIASSIO	R$ 17,20	R$	4.300,00
	Madeirit 17mm	Uni	250	BIASSIO	R$ 46,20	R$	11.550,00
	Mangueira 3/4"	Mt	1500	WBL	R$ 1,00	R$	1.500,00
	Mangueira 1/2"	Uni	250	WBL	R$ 0,70	R$	175,00

Mangueira de jardim 1/2" trançada	Mt	250	MANTAC	R$	1,90	R$	475,00
Meia Cana Cedrilho 1"x1"x3	Unid.	150	ALVORADA	R$	2,63	R$	394,50
Meia cana - pvc	Mt.	300	EUROPLAST	R$	2,85	R$	855,00
Padrão Copel Bifásico aéreo c/ poste concreto	Uni	2	ANTARES	R$	850,00	R$	1.700,00
Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concreto	Uni	30	ANTARES	R$	760,00	R$	22.800,00
Parafuso para Eternit com borracha e arruela	Uni	1500	CISER	R$	0,50	R$	750,00
Porta Toalha Oval cromado	Uni	5	TALITA	R$	15,00	R$	75,00
Prego 12x12	Kg	20	GERDAL	R$	8,80	R$	176,00
Prego 13x15	Kg	40	GERDAL	R$	8,20	R$	328,00
Prego 17x27	Kg	600	BEM VIVER	R$	6,50	R$	3.900,00
Prego 18x36	Kg	320	GERDAL	R$	6,95	R$	2.224,00
Prego 25x72	Kg	1200	ANTARES	R$	11,00	R$	13.200,00
Prego fio Miguelão Branco Cartela	Uni	50	BEM VIVER	R$	3,00	R$	150,00
Prego tipo Eternit	Kg	150	BEM VIVER	R$	6,20	R$	930,00
Rodapé Cedrilho H 7cm	Mt	150	ALVORADA	R$	6,10	R$	915,00
Seguete tipo Starret	Uni	150	LENOX	R$	4,80	R$	720,00
Espud	Uni	10	ASTRA	R$	2,45	R$	24,50
Torneira bóia 1/2"	Uni	22	ASTRA	R$	7,95	R$	174,90
Torneira para parede 1/2"	Uni	30	TALITA	R$	34,06	R$	1.021,80
Torneira para parede 3/4"	Uni	22	TALITA	R$	34,06	R$	749,32
Torneira para Lavatório 1/2"	Uni	30	TALITA	R$	36,32	R$	1.089,60
Torneira para Pia 3/4" Metal	Uni	30	TALITA	R$	34,06	R$	1.021,80
Tubo descarga sobrepor	Uni	20	ASTRA	R$	10,00	R$	200,00
Vaso sanitário com caixa acoplada	Uni	20	FIORI	R$	190,00	R$	3.800,00
Vaso sanitário infantil	Uni	10	LOGASA	R$	155,00	R$	1.550,00
Vaso Sanitário tipo Deca Izy	Uni	10	FIORI	R$	100,00	R$	1.000,00
Veda Rosca 10m	Uni	25	TIGRE	R$	3,00	R$	75,00
veda Rosca - 25 m	Uni	25	TIGRE	R$	6,85	R$	171,25
Anel de vedação Silicone para Vaso	Uni	10	CENSI	R$	4,85	R$	48,50
Argamassa Piso sobre Piso	SC	75	CERANFIX	R$	28,30	R$	2.122,50
Bengala para Válvula descarga	Uni	10	ASTRA	R$	9,00	R$	90,00
Bóia Caixa Dagua 3/4"	Uni	10	ASTRA	R$	8,20	R$	82,00
Bucha Redução 50x40mm	Uni	10	ASTRA	R$	1,10	R$	11,00
Bucha S 6mm Fischer	PC	20	FISHER	R$	0,05	R$	1,00
Cabo para rolo 23cm	Uni	20	ROMA	R$	2,85	R$	57,00
Cap - 20 mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	0,39	R$	7,80
Cap 25mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	0,60	R$	12,00
Cap 100mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	2,92	R$	29,20

324

Tubo Pressão 20mm com 6m	Uni	40	PLASTILIT	R$	8,30	R$	332,00
Tubo Pressão 25mm com 6m	Uni	40	PLASTILIT	R$	11,35	R$	454,00
Tubo Pressão 50mm com 6m	Uni	20	PLASTILIT	R$	44,40	R$	888,00
Unho Adaptador para válvula de descarga	Uni	5	ASTRA	R$	1,60	R$	8,00
Valvula Pia Americana	Uni	20	ASTRA	R$	16,00	R$	320,00
Válvula para lavatório Pvc com unho	Uni	20	ASTRA	R$	4,00	R$	80,00
Válvula Tanque Clic Clac	Uni	10	ASTRA	R$	28,00	R$	280,00
Válvula Tanque Pvc 40mm	Uni	15	ASTRA	R$	3,80	R$	57,00
Batente Cedrilho 3x13cm	Uni	15	DIST. M.C.A	R$	69,90	R$	1.048,50
Batente Cedrilho 3x14cm	Uni	15	DIST. M.C.A	R$	75,95	R$	1.139,25
Caibro 2"x3"x3m Eucalipto	M3	7	POSSATO	R$	1.050,00	R$	7.350,00
Caibro 2"x3"x5m Eucalipto	M3	7	POSSATO	R$	1.050,00	R$	7.350,00
Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Mt	450	POSSATO	R$	1,75	R$	787,50
Ripa Pinus 1"x4"x3m	Uni	450	POSSATO	R$	5,45	R$	2.452,50
Ripa Pinus 1"x2"x3m	Uni	450	POSSATO	R$	2,10	R$	945,00
Tábua Beiral 20x2x5m Cedrilho	Uni	60	DIST. M.C.A	R$	61,00	R$	3.660,00
Tábua Espelho Cedrilho 14cmx3,5m	Mt	130	DIST. M.C.A	R$	43,00	R$	5.590,00
Porta Almofada Cedrilho 80Cm	Uni	50	DIST. M.C.A	R$	175,00	R$	8.750,00
Porta Chapeada 70cm	Uni	25	DIST. M.C.A	R$	52,80	R$	1.320,00
Porta Chapeada 80cm	Uni	25	DIST. M.C.A	R$	52,80	R$	1.320,00
Batente Cedrilho 2,10x0,80	Uni	40	DIST. M.C.A	R$	69,90	R$	2.796,00
Guarnição cedrilho jogo duplo 5,5cm	Uni	40	DIST. M.C.A	R$	24,00	R$	960,00
Tubo Esgoto 40mm	Uni	60	DIST. M.C.A	R$	16,10	R$	966,00
Tubo Esgoto 50mm	Uni	30	DIST. M.C.A	R$	27,75	R$	832,50
Tubo Esgoto 75mm	Uni	70	PLASTILIT	R$	39,38	R$	2.756,60
Tubo Esgoto 100mm	Uni	70	PLASTILIT	R$	41,12	R$	2.878,40
Tubo Esgoto 150mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	100,00	R$	1.000,00
Curva 45° Longa Série normal 50mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	6,90	R$	138,00
Curva 45° Longa Série normal 75mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	19,00	R$	380,00
Curva 45° Longa Série Normal 100mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	34,00	R$	680,00
Curva 90° Longa Série Normal 40mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	3,40	R$	68,00
Curva 90° Longa Série Normal 50mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	6,40	R$	128,00
Curva 90° Longa Série Normal 75mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	34,00	R$	680,00
Curva 45° Série Normal 40mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	6,80	R$	136,00
Curva 45° Série Normal 100mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	34,00	R$	680,00
Joelho 45° Série Normal 40mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	0,90	R$	18,00
Joelho 45° Série Normal 50mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	1,65	R$	33,00
Joelho 45° Série Normal 75mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	3,70	R$	74,00

Joelho 45° Série Normal 100mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	3,90	R$	78,00
Joelho 90° Série Normal 40mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	0,50	R$	10,00
Joelho 90° Série Normal 50mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	1,30	R$	26,00
Joelho 90° Série Normal 100mm	Uni	20	PLASTILIT	R$	2,78	R$	55,60
Te Série Normal 50x50mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	6,25	R$	93,75
Te Série Normal 100x50mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	6,20	R$	93,00
Te Série Normal 100x100mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	6,20	R$	93,00
Luva de Correr Série normal 40mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	5,00	R$	50,00
Luva de Correr Série normal 50mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	2,30	R$	23,00
Luva de Correr Série normal 100mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	12,80	R$	128,00
Luva Simples Série Normal 50mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	1,30	R$	13,00
Luva Simples Série Normal 100mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	2,69	R$	26,90
Adaptador Saída para vaso sanitário	Uni	10	PLASTILIT	R$	23,50	R$	235,00
Anel de borracha 40mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	0,99	R$	9,90
Anel de borracha 100mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	1,69	R$	16,90
Adaptador Soldável c/ anel para caixa dàgua 50mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	25,00	R$	250,00
Adaptador com Flanges livres 25x3/4"	Uni	10	PLASTILIT	R$	7,50	R$	75,00
Adaptador com Flanges livres 50x1.1/2"	Uni	10	PLASTILIT	R$	25,00	R$	250,00
Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 20x1/2"	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,60	R$	9,00
Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 25x3/4"	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,85	R$	12,75
Adaptador soldável curto c/bolsa e Ro. 50x1.1/2	Uni	10	PLASTILIT	R$	2,10	R$	21,00
Bucha redução Curta 25x20mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	0,30	R$	3,00
Bucha redução Curta 32x25mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	0,50	R$	5,00
Bucha redução Curta 40x32mm	Uni	10	PLASTILIT	R$	1,10	R$	11,00
Joelho soldável 45°20	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,69	R$	10,35
Joelho soldável 45°25	Uni	15	PLASTILIT	R$	1,20	R$	18,00
Joelho 45° Soldável 50mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	5,30	R$	79,50
Joelho 90° Soldável 20mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,40	R$	6,00
Joelho 90° Soldável 40mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	2,39	R$	35,85
Joelho 90° Soldável 50mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	1,90	R$	28,50
Joelho 90° Soldável e com rosca 20x1/2"	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,90	R$	13,50
Joelho 90° Sold. e com rosca 25x3/4"	Uni	15	PLASTILIT	R$	0,80	R$	12,00
Joelho 90° Soldável e com rosca 25x1/2"	Uni	15	PLASTILIT	R$	1,30	R$	19,50
Luva redução soldável 25x20	Uni	15	PLASTILIT	R$	1,05	R$	15,75
Te redução soldável 25x20mm	Uni	15	PLASTILIT	R$	1,30	R$	19,50
TE de redução soldável 50 x 25	Uni	10	PLASTILIT	R$	3,50	R$	35,00
Adesivo plástico para Pvc 17g	Uni	15	PLASTILIT	R$	2,68	R$	40,20

326

	Rolo de alumínio grelhado	Uni	12	ASTRA	R$	49,90	R$ 598,80
	Rebite Pop Diversos tamanhos 412	Uni	500	ORANGE	R$	0,10	R$ 50,00
	Registro de pressão 3/4"	Uni	15	TALITA	R$	27,00	R$ 405,00
	Registro de esfera 20mm	Uni	10	HERC	R$	5,75	R$ 57,50
	Rejunte Epoxi	Uni	10	SERANFIX	R$	47,40	R$ 474,00
	Rejunte branco	Uni	15	SERANFIX	R$	2,50	R$ 37,50
	Reparo torneira de silicone 1/2"	Uni	70	ORANGE	R$	0,14	R$ 9,80
	Reparo Válvula completa Docol	Uni	15	CENSI	R$	33,50	R$ 502,50
	Reparo Válvula Hidra original	Uni	15	DECA	R$	33,50	R$ 502,50
	Resistência para Ducha 220v	Uni	15	ZAGONEL LINEA	R$	7,97	R$ 119,55
	Resistência para Ducha 127v	Uni	15	ZAGONEL LINEA	R$	7,97	R$ 119,55
	Sifão Copo Sanfonado	Uni	15	ASTRA	R$	4,75	R$ 71,25
	Sifão para pia em Pvc Flexível	Uni	15	ASTRA	R$	8,25	R$ 123,75
	Sifão para pia do tipo Sanfonado 40cm	Uni	45	ASTRA	R$	5,65	R$ 254,25
	Silicone para Pistola Tubo	Uni	15	ETANIZ	R$	12,00	R$ 180,00
	Spray Anti-Ferrugen 400 ml	Uni	30	ETANIZ	R$	10,00	R$ 300,00
	Arco de Serra	Uni	15	VONDER	R$	15,79	R$ 236,85
	Carrinho de mão reforçado c/chapa 16mm galvanizado	Uni	75	ECOFFER	R$	80,83	R$ 6.062,25
	Colher pedreiro 9"	Uni	15	VONDER	R$	14,00	R$ 210,00
	Corda Nylon 3/4"	mt.	550	LEONARDE	R$	1,50	R$ 825,00
	Desempenadeira madeira com feltro	Uni	30	ORANGE	R$	14,00	R$ 420,00
	Disco Corte Seco	Uni	30	VONDER	R$	18,00	R$ 540,00
	Disco Diamantado UPP	Uni	30	VONDER	R$	19,65	R$ 589,50
	Enxada com cabo 10"	Uni	30	VONDER	R$	30,00	R$ 900,00
	Enxadão com cabo	Uni	15	VONDER	R$	20,82	R$ 312,30
	Machado com cabo	Uni	10	VONDER	R$	45,25	R$ 452,50
	Martelo nº 28	Uni	15	VONDER	R$	28,50	R$ 427,50
	Pá com cabo nº 03	Uni	20	VONDER	R$	24,00	R$ 480,00
	Pá com bico com cabo nº 03	Uni	20	VONDER	R$	24,00	R$ 480,00
	Peneira nº 5	uni	15	BERNARDI	R$	16,00	R$ 240,00
	peneira nº08	Uni	15	BERNARDI	R$	16,00	R$ 240,00
	Picareta com cabo média	Uni	15	VONDER	R$	38,37	R$ 575,55
	Serrote 17"	Uni	10	VONDER	R$	20,68	R$ 206,80
	Trena 30m	Uni	10	VONDER	R$	45,14	R$ 451,40
	Trena 50m	Uni	10	VONDER	R$	45,35	R$ 453,50
	Trena aço 5m	Uni	20	VONDER	R$	9,10	R$ 182,00
	Ponteiro	Uni	15	VONDER	R$	6,25	R$ 93,75
	Formão cabo de madeira	Uni	10	FAMASTIL	R$	13,75	R$ 137,50

Linha pedreiro 50m Lisa	Uni	15	TREVO	R$	5,45	R$	81,75
Escada madeira Ext. 12/22 degraus	Uni	5	AL IND. MAD.	R$	350,00	R$	1.750,00
Esquadro	Uni	15	VONDER	R$	13,30	R$	199,50
Parafuso fenda simples cabeça chata 2.2x12	Uni	200	CISER	R$	0,08	R$	16,00
Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x10	Uni	200	CISER	R$	0,08	R$	16,00
Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x12	Uni	400	CISER	R$	0,08	R$	32,00
Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x65	Uni	200	CISER	R$	0,08	R$	16,00
Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x75	Uni	200	CISER	R$	0,08	R$	16,00
Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela 4.2x38	Uni	300	CISER	R$	0,08	R$	24,00
Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Panela 4.8x38	Uni	200	CISER	R$	0,08	R$	16,00
Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cobertura galvanizada 12x3/4"	Uni	100	CISER	R$	0,08	R$	8,00
Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cob.	Uni	200	CISER	R$	0,14	R$	28,00
Chumbador Parabolt p/ concreto 1/4"x3"	Uni	100	CISER	R$	6,50	R$	650,00
Chumbador Parabolt p/ concreto 5/16"x2"	Uni	100	CISER	R$	6,50	R$	650,00
Parafuso Francês para madeira 3/16x2"	Uni	100	CISER	R$	0,20	R$	20,00
Parafuso Francês para madeira 1/4x1.1/2"	Uni	200	CISER	R$	0,20	R$	40,00
Parafuso Francês para madeira 5/16x2.1/4"	Uni	200	CISER	R$	0,45	R$	90,00
Parafuso Francês para madeira 3/8x4"	Uni	200	CISER	R$	0,77	R$	154,00
Parafuso Telheiro completo 5/16x110mm	Uni	200	CISER	R$	0,37	R$	74,00
Bucha 10mm	Uni	300	FISHER	R$	0,06	R$	18,00
Bucha 12mm	Uni	300	FISHER	R$	0,05	R$	15,00
Bucha parede oca 6mm	Uni	300	FISHER	R$	0,02	R$	6,00
Bucha parede oca 8mm	Uni	300	FISHER	R$	0,04	R$	12,00
Bucha parede oca 10mm	Uni	300	FISHER	R$	0,06	R$	18,00
Abraçadeira U 1"	Uni	100	INCA	R$	0,38	R$	38,00
Abraçadeira U 3/4"	Uni	50	INCA	R$	0,20	R$	10,00
Abraçadeira U 1/2"	Uni	50	INCA	R$	0,18	R$	9,00
Acabamento descarga cromada	Uni	5	CENSI	R$	43,00	R$	215,00
Alça de apoio metal 60cm para banheiro	Uni	60	TALITA	R$	65,50	R$	3.930,00
Parafuso Passante com 04 porcas 5/8x10	Uni	100	CISER	R$	5,20	R$	520,00
Parafuso sextavado com porca 3/16"	Uni	100	CISER	R$	2,50	R$	250,00
Parafuso fixação latão 10mm	Uni	100	CISER	R$	5,80	R$	580,00
Aguarraz 5l	Uni	29	GOL	R$	34,50	R$	1.000,50
Bandeja para Pintura plástica 23cm	Uni	20	ROMA	R$	3,70	R$	74,00

Cal para pintura c/ cola	Uni	950	CERRO BRANCO	R$	7,50	R$	7.125,00
Fita crepe 50mmx50m	Uni	70	ORANGE	R$	7,30	R$	511,00
Fundo Branco Fosco 3,6l	Uni	70	KILLING	R$	59,90	R$	4.193,00
Fundo preparador Eco 18l	Uni	70	KILLING	R$	210,00	R$	14.700,00
Fundo Prep. Parede Eco (3,6)l	Uni	70	KILLING	R$	48,50	R$	3.395,00
Lixa dagua 060	Uni	590	VONDER	R$	0,94	R$	554,60
Lixa dagua 080	Uni	590	VONDER	R$	0,94	R$	554,60
Lixa dagua 100	Uni	590	VONDER	R$	0,94	R$	554,60
Lixa dagua 120	Uni	590	VONDER	R$	0,94	R$	554,60
Lixa dagua 180	Uni	590	VONDER	R$	0,94	R$	554,60
Lixa ferro	Uni	590	VONDER	R$	1,67	R$	985,30
Massa Acrílica 18l	Uni	60	KILLING	R$	99,00	R$	5.940,00
Massa Pva 18l	Uni	140	KILLING	R$	56,00	R$	7.840,00
Pincel Atlas 1"	Uni	50	TIGRE	R$	2,30	R$	115,00
Pincel Atlas 2"	Uni	50	TIGRE	R$	3,70	R$	185,00
Pincel Atlas 3"	Uni	50	TIGRE	R$	6,90	R$	345,00
Rolo de lã 23 cm anti-gotas	Uni	50	ROMA	R$	6,25	R$	312,50
TINTA ACRÍLICA, LATA DE 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR TERRACOTA - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL FOSCO COMPLETO. fosca branca 18l	Uni	60	SUVINIL	R$	180,00	R$	10.800,00
Tinta Acrílica Fosco Piso 18l - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRÍLICO PREMIUM.	Uni	80	SUVINIL	R$	175,00	R$	14.000,00
Tinta para demarcação viária 18l Amarela (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	Uni	85	MAZA	R$	345,00	R$	29.325,00
Tinta para demarcação viária 18l Branca (Resina Acrílica, VDM urbana até 5.000, (Atender a NBR 11862, 8169 e 12935) - Apresentar laudo Técnico - Com tempo de secagem variando de 12 a 20 minutos)	Uni	55	MAZA	R$	345,00	R$	18.975,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR DEMÃO POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO	Uni	95	KILLING	R$	64,50	R$	6.127,50

329

TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, COR BRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO.							
TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR CONCRETO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	100	KILLING	R$	195,00	R$	19.500,00
Tinta Óleo 3,6l Branca	Uni	55	KILLING	R$	45,00	R$	2.475,00
TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR BRANCO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	125	KILLING	R$	195,00	R$	24.375,00
TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE CLARO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO	Uni	155	KILLING	R$	195,00	R$	30.225,00
TINTA LATEX PVA, LATA DE 18 LITROS, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS, COR VERDE ESCURO - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL MAXX RENDIMENTO.	Uni	175	KILLING	R$	195,00	R$	34.125,00
Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6l	Uni	25	KILLING	R$	65,50	R$	1.637,50
Zarcão 3,6l	Uni	15	KILLING	R$	63,67	R$	955,05
Massa plástica de 500 ml	Uni	10	RHAI	R$	8,80	R$	88,00
Esmalte Acetinado 3,6l	Uni	15	KILLING	R$	63,06	R$	945,90
Esmalte Sintético cor Branco 3,6l	Uni	15	KILLING	R$	82,00	R$	1.230,00
Esmalte alto brilho 3,6l	Uni	15	KILLING	R$	82,00	R$	1.230,00
Escada alumínio dupla 9x15 3m	Uni	5	MOR	R$	189,00	R$	945,00
Suporte para rolo 23cm	Uni	15	UNID	R$	2,90	R$	43,50
brocha retangular	Uni	60	ROMA	R$	1,90	R$	114,00

	Tábua Pinus 1 "x 6 " x 2,5m	m3	40	POSSATO	R$	745,00	R$	29.800,00
	Tábua Pinus 1 "x 8 " x 2,5m	m3	40	POSSATO	R$	745,00	R$	29.800,00
	Viga Eucalipto 3 "x 5 " x 5m	m3	40	POSSATO	R$	1.080,00	R$	43.200,00
	Viga Eucalipto 2 "x 5 " x 3,5m	m3	40	POSSATO	R$	1.080,00	R$	43.200,00
	argamassa externa 20 kg	pct	150	SERANFIX	R$	18,60	R$	2.790,00
	Serra Circular (2.100W)	Uni	5	DWT	R$	390,00	R$	1.950,00
	Serra mármore (12.000 rpm)	Uni	5	DWT	R$	200,00	R$	1.000,00

Nos forneceu os materiais em plenas condições de uso, em veiculo próprio e sempre cumprindo regurlarmente o (contrato de fornecimento Nº 171/2016), no valor de R$ 978.159,62. Avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 15 de maio de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

NARA GISELLE BUENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.556.653/0001-75

Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro.
Jaguariaiva– Paraná – CEP 84.200-000
FONE: 43-3535-1205
E-Mail: jaguariaiva@irmaosalmeida.com.br
Jaguariaiva - Paraná

IRMÃOS ALMEIDA

331

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019
ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **A.P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.556.653/0001-75, com sede á Rua Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná, através de seu procurador infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim ( ), ou Não (X).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva/PR, 03 de Junho de 2019.

PROCURADORA
NILCEIA APARECIDA VIDAL ALECRIM
RG: 7.404.716-5/Pr
CPF. 028.558.759-51

ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO

FERRAGENS BENATO LTDA – EPP

CNPJ: 77.776.557/0001-43

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2019

ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 HORAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 012 DA SOCIEDADE FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 333
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

1. NILSON DOCARMO BENATO, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/09/1951, empresário, CPF n.º 438.119.818-20, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.238.767-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente à Rua João Fanchin, 33, Bairro São Luiz, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000 e

2. WILSON SANTO BENATO, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, divorciado, nascido em 13/11/1949, empresário, CPF n.º 235.675.548-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.580 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente à Rua José Adacheski, s/n.º, Vila Anésia, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da empresa **FERRAGENS BENATO LTDA - EPP**, com sede à Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456, Vila Pinheiro, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412001084-53, em 01/06/1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.776.557/0001-43, resolve assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: A administração da sociedade caberá a Nilson Docarmo Benato e Wilson Santo Benato, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Segunda: Os Administradores da Sociedade declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Terceira: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

FERRAGENS BENATO LTDA – EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ N.º 77.776.557/0001-43

1. NILSON DOCARMO BENATO, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/09/1951, empresário, CPF n.º 438.119.818-20, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.238.767-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente à Rua João Fanchin, 33, Bairro São Luiz, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000 e

Confere com Original
Data 02/04/10
Depto. Compras e Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 012 DA SOCIEDADE FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

COMPRAS E LICITAÇÕES
334
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL OURO GROSSO - PR

2. WILSON SANTO BENATO, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, divorciado, nascido em 13/11/1949, empresário, CPF n.º 235.675.548-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.580 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente à Rua José Adacheski, s/n.º, Vila Anésia, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, únicos sócios da empresa **FERRAGENS BENATO LTDA - EPP**, com sede à Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456, Vila Pinheiro, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412001084-53, em 01/06/1979, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.776.557/0001-43, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **FERRAGENS BENATO LTDA - EPP.**

Cláusula Segunda: Terá sede e domicílio na Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Terceira: O objeto social será Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Intermunicipal, Estadual e Interestadual e Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens e Produtos Metalúrgicos e Prestação de Serviços de Regulamentação de Documentos.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizado da seguinte forma:

Nilson Docarmo Benato	75.000 Quotas no valor de R$ 75.000,00
Wilson Santo Benato	25.000 Quotas no valor de R$ 25.000,00
Totalizando	**100.000 Quotas no valor de R$ 100.000,00**

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciará suas atividades em 12/06/1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a Nilson Docarmo Benato e Wilson Santo Benato, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Confere com Original
Data 01/6/19
Compras e Licitações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 012 DA SOCIEDADE FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Os Administradores da Sociedade declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Jaguariaíva/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2013.

NILSON DOCARMO BENATO

WILSON SANTO BENATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2013

Confere Com Original

Dept.º Compras e Licitações

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011-001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0010845-3	77.776.557/0001-43	01/06/1979	12/06/1979

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E E PRODUTOS METALÚRGICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WILSON SANTO BENATO 235.675.548-91	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILSON DOCARMO BENATO 438.119.818-20	75.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/05/2013 Número: 20132435250
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/325945-1

JAGUARIAÍVA - PR, 20 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com Original
Data 01/06/19
Deptº Compras e Licitações

Data: 12/04/2019 16h23min

Número	Validade
983	31/12/2019

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

337

ALVARÁ SANITÁRIO
2019

Concedido à

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP

Nome fantasia

Não informado

Endereço

Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

77.776.557/0001-43

Atividades

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
472	12/05/1987	CWUEMB2WOXCUUPW0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes

HABITE-SE

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 12 de Abril de 2019

Data: 12/04/2019 16h21min

Número 1242 | Validade 31/12/2019

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

338

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP CNPJ: 77.776.557/0001-43

Para estabelecer na

Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 00:00 e 00:00 às 18:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
472	12/05/1987	CWUIL48SS1ALGKA0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes

HABITE-SE

Conforme leis municipais nº 1821 e 1826/2008 é proibida a permanência de veículos nas vias públicas Municipais.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 12 de Abril de 2019

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), [illegible] (quarenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00047 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	FERRAGENS BENATO LTDA - EPP
Endereço:	AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456
Bairro:	VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA
Estado:	PR
CEP:	84.200-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41200108453
Data do Registro:	01/06/1979
Inscrição Estadual:	20400749-72
C.N.P.J./C.P.F.:	77.776.557/0001-43
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018

JAGUARIAIVA , 01 de Janeiro de 2018

NILSON DOCARMO BENATO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.238.767
CPF: 438.119.818-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
TEC. CONTABILIDADE
RG: 72288971
CRC: 049281/O-0 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JAGUARIAIVA
Termo de Autenticação 19/030377-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JAGUARIAIVA
10 MAIO 2019

Confere com Original
Data 6/5/19
ADRIANA ABADESSA DA SILVA
Dpto Compras e Licitações

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP
Sage Contabilidade

Balanço Patrimonial

Folha: 44
Data: 31/12/2018
Hora: 15:48:55

CNPJ: **77.776.557/0001-43**
Consolidação: **Empresa**
NIRE nº **41200108453 de 01/06/1979**

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2018

	12/2018	12/2017
ATIVO	**5.780.078,24**	**5.156.289,34**
ATIVO CIRCULANTE	**5.410.929,52**	**4.787.140,62**
DISPONÍVEL	984.663,77	901.730,80
CAIXA	984.663,77	901.730,80
ESTOQUES	4.426.265,75	3.885.409,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.426.265,75	3.885.409,82
ATIVO PERMANENTE	**369.148,72**	**369.148,72**
IMOBILIZADO	369.148,72	369.148,72
IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.287,00	18.287,00
VEÍCULOS	441.700,00	441.700,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	100.000,00	100.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS	-240.838,28	-240.838,28
TOTAL DO ATIVO	5.780.078,24	5.156.289,34
PASSIVO	**5.780.078,24**	**5.156.289,34**
PASSIVO CIRCULANTE	**683.291,74**	**494.662,93**
FORNECEDORES	97.406,13	97.406,13
FORNECEDORES NACIONAIS	97.406,13	97.406,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.418,75	9.183,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.418,75	9.183,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	577.466,86	388.072,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	514.562,63	350.668,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	62.904,23	37.404,66
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**101.700,00**	**101.700,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.700,00	101.700,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	101.700,00	101.700,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	**4.995.086,50**	**4.559.926,41**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.895.086,50	4.459.926,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.895.086,50	4.459.926,41
TOTAL DO PASSIVO	5.780.078,24	5.156.289,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 5.780.078,24 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 5.156.289,34 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

NILSON DOCARMO BENATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 438.119.818-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC 049281/O-0

WILSON SANTO BENATO
Administrador

Confere com Original
Data 6/6/19
Compras e Licitações

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
341

CNPJ: **77.776.557/0001-43**
Consolidação: **Empresa**
NIRE nº **41200108453 de 01/06/1979**

Grau: 4

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**708.132,67**	**780.561,47**
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	708.132,67	780.561,47
RECEITAS OPERACIONAIS	708.132,67	780.561,47
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	708.132,67	780.561,47
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	708.132,67	780.561,47
RECEITA LÍQUIDA	**708.132,67**	**780.561,47**
CUSTOS	**272.972,58**	**261.708,22**
CONTAS DE RESULTADO- CUSTOS E DESPESAS	272.972,58	261.708,22
CUSTOS DE PRODUÇÃO	204.007,24	180.897,59
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	204.007,24	180.897,59
MÃO-DE-OBRA DIRETA	204.007,24	180.897,59
DESPESAS OPERACIONAIS	68.965,34	80.810,63
DESPESAS COM VENDAS	2.360,72	1.158,08
DESPESAS COM PESSOAL	1.964,00	0,00
DESPESAS COM ENTREGA	396,72	1.158,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.604,62	79.652,55
DESPESAS COM PESSOAL	19.718,63	24.643,76
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.000,90	55.228,85
DESPESAS FINANCEIRAS	-114,91	-220,06
LUCRO BRUTO	**435.160,09**	**518.853,25**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**435.160,09**	**518.853,25**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**435.160,09**	**518.853,25**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**435.160,09**	**518.853,25**

NILSON DOCARMO BENATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 438.119.818-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC 049281/O-0

WILSON SANTO BENATO
Administrador

Confere com Original
Data 10/5/19
Dept.º Compras e Licitações

CNPJ: 77.776.557/0001-43
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2018

342

Estabelecimento: 01 - FERRAGENS BENATO LTDA - 77.776.557/0001-43

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sem qualquer reserva, a empresa Ferragens Benato Ltda - EPP declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A empresa dedica-se ao comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, estando em plena atividade. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de Junho de 1979 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR, NIRE n.º 412001084-53.

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00 Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Nilson Docarmo Benato, R$ 75.000,00 (75%) e Vilson Santo Benato , R$ 25.000,00 (25%).

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens; Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

A empresa não tem contingencias passivas.

A empresa não descontinuou a produção de nenhuma de suas linhas de produtos e não que existe risco de descontinuidade das atividades operacionais, uma vez que a empresa vem apresentando crescimento consistente, não havendo perspectiva de insolvência.

Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

NILSON DOCARMO BENATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 438.119.818-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC 049281/O-0

WILSON SANTO BENATO
Administrador

Confere com Original
Data 6/10/19
Dept.º Compras e Licitações

343

Folha: 00047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00047 (quarenta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00047 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social:	FERRAGENS BENATO LTDA - EPP
Endereço:	AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456
Bairro:	VILA PINHEIRO
Cidade:	JAGUARIAIVA
Estado:	PR
CEP:	84.200-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41200108453
Data do Registro:	01/06/1979
Inscrição Estadual:	20400749-72
C.N.P.J./C.P.F.:	77.776.557/0001-43

JAGUARIAIVA , 31 de Dezembro de 2018

NILSON DOCARMO BENATO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.238.767
CPF: 438.119.818-20

ADOLFO FOLTAS SOBRINHO
TEC. CONTABILIDADE
RG: 72288971
CRC: 049281/O-6 UF: PR

Confere com Original
Data 6/6/19
Dept.º Compras e Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

344

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ 77.776.557/0001-43, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 09 de Maio de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
DESIGNADA
Cartório Distribuidor e Anexos
COMARCA DE JAGUARIAIVA

Confere com Original
Data 6 / 5 / 19
Dept.º Compras e Licitações

Custas = R$ 32,72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.776.557/0001-43 **MATRIZ**		**01/06/1979**

NOME EMPRESARIAL
FERRAGENS BENATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL	**456**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	**VILA PINHEIRO**	**JAGUARIAIVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OFFICECOUNT@GLOBO.COM	**(43) 3535-2311 / (43) 3535-1008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **10:05:31** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77776557/0001-43
Razão Social: FERRAGENS BENATO LTDA ME
Endereço: RUA GOV PAULO DA C PIMENTEL SN / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042100353580086949

Informação obtida em 03/05/2019, às 09:23:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

346

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRAGENS BENATO LTDA
CNPJ: 77.776.557/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:43 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2019.
Código de controle da certidão: **CCEE.A7BD.B74F.8185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

348

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019854330-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.776.557/0001-43**
Nome: **FERRAGENS BENATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/05/2019 09:16:36)

Data: 03/05/2019 09h26min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1208	02/06/2019

349

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FERRAGENS BENATO LTDA - EPP CNPJ: 77776557000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 472 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Endereço: Avenida GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWWTPLUDHZKQCGD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 03 de Maio de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

350

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS BENATO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.776.557/0001-43
Certidão nº: 171824627/2019
Expedição: 03/05/2019, às 09:29:14
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS BENATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.776.557/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **FERRAGENS BENATO LTDA**, com CNPJ sob o número 77.776.557/0001-43, sediada à Av. Gov. Paulo C. Pimentel nº 456 – Vila Pinheiro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013 – PROCESSO Nº 146/2013, tendo como objeto o **Aquisição de materiais necessários para finalização da obra de pastilhamento do Hospital Carolina Lupion.** Nos forneceu os materiais em plenas condições de uso, em veiculo próprio e sempre cumprindo regurlarmente o (contrato de fornecimento Nº 379/2013 – no valor de R$ 20.912,37). Avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 14 de março de 2018.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

Confere com Original
Data 6/6/18
Dept.º Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

352

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **FERRAGENS BENATO LTDA**, com CNPJ sob o número 77.776.557/0001-43, sediada à Av. Gov. Paulo C. Pimentel nº 456 – Vila Pinheiro na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 – PROCESSO Nº 51/2014, tendo como objeto o **Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção para atender a secretaria: SMIH, SMECE e SEMUS em 2014.** Nos forneceu os materiais em plenas condições de uso, em veiculo próprio e sempre cumprindo regurlarmente o (contrato de fornecimento Nº 145/2014– no valor de R$ 590,00), avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 14 de março de 2018.

MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor de Compras e Licitação

Confere com Original
Data 8/6/18
Dept.º Compras e Licitações

FERRAGENS BENATO LTDA

CNPJ: 77.776.557/0001-43

AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 456 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

353

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: FERRAGENS BENATO LTDA
PREGÃO 62/2019

DECLARAÇÃO

A FERRAGENS BENATO LTDA, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 456- Jaguariaíva – Paraná inscrita no CNPJ nº 77.776.557/0001-43, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I- Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III- Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2019

Nilson Docarmo Benato
Ferragens Benato
CNPJ: 77.776.557/0001-43

CNPJ 77.776.557/0001-43
Ferragens Benato Ltda.
Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 456
Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30
ROD. PARIGOT DE SOUZA, S/N, PR 092, KM 218, ARAPOTI-PR.
Pregão Presencial n.º 62/2019
Abertura: 06/06/2019 ás 09:00hrs

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI,** com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 23 de Março de 2007 e Ultimo Arquivamento em 06/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30**, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Ramo de Atividade da Sociedade será alterado para:

a) Fabricação de artefatos de cerâmica e Barro cozido para uso na Construção, telhas, tijolos, lajotas, manilhas;
b) Comércio varejista de Materiais de Construção tais tijolos, areia e cimento;
c) Extração de argila;
d) Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal e Interestadual;
e) Serviço de incorporação de lixo, rejeitos e outros resíduos não perigosos a Produto Final de Fabrica de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 16:44 SOB Nº 20191709204.
PROTOCOLO: 191709204 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901875728. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

356 fl

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 16:44 SOB Nº 20191709204.
PROTOCOLO: 191709204 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901875728. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

357

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1º andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME**, com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 14 de Fevereiro de 2017 e Último Arquivamento em 10/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30**, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato fica elevado para R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato, pelo Titular da Empresa.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 31 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 13:47 SOB Nº 20176299181.
PROTOCOLO: 176299181 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703475875. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO:
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.
NIRE: 41600535456.

358

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n° 793.086.788-91, na qualidade de empresário de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME**, com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600535456, Constituída em data de 14 de Fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o n° **08.782.243/0001-30**, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste ato uma Filial situada ao Loteamento Lote 20, Gleba A, Fazenda Barra Mansa, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Filial será:

a) 47.29-6-99 Extração de Argila.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 30 de Junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA.

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 14:32 SOB N° 41901685473.
PROTOCOLO: 173952003 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702593734. NIRE: 41901685473.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

359

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI:**

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n° 793.086.788-91, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME,** com sede a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41108152875**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.782.243/0001-30,** em Data de 23 de Março de 2007, ora Transforma seu Registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o Registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei n° 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA – EIRELI,** sob a denominação de: **"JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 14/02/2017

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME".

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, Divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Pinheiro, 1446, 1° andar, Centro, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 1.501.513 -6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n° 793.086.788-91, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDDAE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **"JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA – EIRELI - ME"**, CNPJ sob o n° **08.782.243/0001-30**, em Data de 23 de Março de 2007, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** terá a sua sede na a Rodovia Parigot de Souza, s/n, PR 092, KM 218, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB N° 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

361

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da **EIRELI** será:

a) Fabricação de artefatos de cerâmica e Barro cozido para uso na Construção, telhas, tijolos, lajotas, manilhas;
b) Comércio varejista de Materiais de Construção tais tijolos, areia e cimento;
c) Extração de argila;
d) Transporte Rodoviário de Carga, Municipal, Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da **EIRELI** na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME.
CNPJ: 08.782.243/0001-30.

362

Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paragrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

363

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos da empresa de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da titular, que deverá fazer por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Arapoti, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1203

5.1o.AxXYJ.2oGNM.RAaMp.XmbbH.eTOoD

Consulte em http://unarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740). Dou fé.

Arapoti-Paraná, 08 de fevereiro de 2017 - 09:42:55h

Francielle de Fátima Antunes - Escrevente

Cod. Segurança: FGIAYWCZ-184965-11

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.775-9 / SESP-PR

ENTO DE COMPRAS E LIMITES

364 fls

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 41600535456.
PROTOCOLO: 170430111 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590037. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[redacted]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

365

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108152875	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ALMIEDA	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/01/1957	15015136	SESP	PR	793.086.788-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ PINHEIRO	1446

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
ANDAR 1	CENTRO	84990-000	

MUNICÍPIO	UF
Arapoti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]
PR 092	KM 218	84990-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Arapoti	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 2342702 Atividade Secundária 0810007, 4744099, 4930201, 4930202	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, AREIA E CIMENTO; EXTRAÇÃO DE ARGILA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
23/03/2007	08.78[illegible]/0001-30			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2017	

FIRMA RECONHECIDA
1 SELO(S) 1 AUTENTICIDADE 1 SELO(S)

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	PR1170000652111

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170413950.
PROTOCOLO: 170413950 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590053. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA. 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557 1[illegible]

Selo bU6n2-KUxNM.moaMp-XmmbH-ILCUj

Consulte em http://[illegible]

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740) Bogus

Arapoti-Paraná, [illegible] de janeiro de 2017 - 14:35:11h

Francielle de Fatima Antunes - Escrevente

Cod. Segurança: F4VCQAYLF-18496B-12

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FATIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.778-9 / SESP-PR

[illegible] DE COMPRAS E LIMITES

366 [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170413950.
PROTOCOLO: 170413950 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590053. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

367

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME, CNPJ: 08.782.243/0001-30,** estabelecido(a) na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN PR 092, KM 218, Arapoti - PR, CEP: 84990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FIRMA RECONHECIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Arapoti - PR, 27/01/2017

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170430170.
PROTOCOLO: 170430170 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700590045. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1253
Selo: 1U6n2.KUxNM.6VaMp-XmWbH.c5ydj
Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA (4740) Dou fé.
Arapoti-Paraná, 30 de janeiro de 2017 - 14:33:28h

Francielle de Fatima Antunes - Escrevente
Cod. Segurança: F1L1N33YT-18498A-10

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.778-9 / SESP-PR

ÓRGÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
368 fls

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 11:33 SOB Nº 20170430170.
PROTOCOLO: 170430170 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700590045. NIRE: 41600535456.
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

360 fls

Nome Empresarial
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0053545-6	08.782.243/0001-30	23/03/2007	23/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN-PR 092, KM 218, ARAPOTI, PR, 84.990-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS, MANILHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS TIJOLOS, AREIA E CIMENTO; EXTRAÇÃO DE ARGILA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇO DE INCORPORAÇÃO DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS A PRODUTO FINAL DE FABRICA DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA 793.086.788-91	Sim	27/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2019 Número: 20191709204
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0168547-3 CNPJ: 08.782.243/0003-00
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
LOTEAMENTO LOTE 20, GLEBA A, SN, BARRA MANSA, ARAPOTI, PR, 84.990-000, BRASIL

JAGUARIAÍVA - PR, 14 de maio de 2019

19/325935-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000

CNPJ 75.658.377/0001-31

SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ Nº 1663/2019

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	
6759	08.782.243/0001-30	13/06/2007	
NOME/RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA	
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI		CERAMICA IRMAOS ALMEIDA	
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092		0	PR 092 - KM 218
BAIRRO		CIDADE	UF CEP
AREA RURAL		ARAPOTI	PR 84990000

Atividade / Ramo de Atividade

Secundária: 924744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Secundária: 920810007 - Extração de argila e beneficiamento associado
Secundária: 924930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Secundária: 924930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Secundária: 1601 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS
Principal: 922342702 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

Lista de Serviços

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI PR

Weliton Jose do Nascimento
Chefe de Seção de Tributos
Decreto nº4369/2017

Data: **30/04/2019**

Vencimento: **31/12/2019**

DEIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Ondina Bueno Siqueira,180 Centro CEP 84990-000
Fone/Fax (43) 3512-3139/3512-3140
Vigilância Sanitária E-mail: visa@arapoti.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000031

VENCIMENTO: 25 / 04 / 2020

Razão Social: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME
Nome Fantasia: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME
CNPJ: 08.782.243/0001-30
Endereço: Parigot De Souza, Sn - Pr 092 - Km 218 - Arapoti/PR - 84990-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

LOCAL E DATA: Arapoti, 26 de Abril de 2019

Andrea Cristina Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E39A369B12E38FC8381B7BDB6186EE5E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.782.243/0001-30

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME
NIRE	41600535456
CNPJ	08.782.243/0001-30
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Arapoti
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3575
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.6A.7C.6E.47.35.67.F6.07-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.782.243/0001-30

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

373

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.660.580,73	R$ 1.626.806,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 640.014,39	R$ 606.240,21
DISPONIVEL		R$ 47.660,01	R$ 3.656,89
CAIXA		R$ 14.018,29	R$ 1.482,67
Caixa Geral		R$ 14.018,29	R$ 1.482,67
BANCOS - CONTA CORRENTE		R$ 33.641,72	R$ 2.174,22
Banco Bradesco - C/C 1500-8		R$ 0,00	R$ 3,67
Banco do Brasil - C/C 17078		R$ 5.696,37	R$ 812,41
Banco Sicredi - C/C 4282-0		R$ 27.921,74	R$ 1.339,49
C.E.F. - C/C 453-2		R$ 23,61	R$ 18,65
CRÉDITOS		R$ 592.354,38	R$ 602.583,32
TRIB.E CONTR. A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 339,99
Salario de Fam. a Recup.		R$ 0,00	R$ 339,99
ESTOQUES		R$ 592.354,38	R$ 602.243,33
Mercadorias Tributadas		R$ 592.354,38	R$ 602.243,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.020.566,34	R$ 1.020.566,34
IMOBILIZADO		R$ 1.020.566,34	R$ 1.020.566,34
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.020.566,34	R$ 1.020.566,34
Maquinas e Equipamentos		R$ 518.907,79	R$ 518.907,79
Moveis e Utensilios		R$ 398,00	R$ 398,00
INSTALAÇÕES		R$ 20.080,00	R$ 20.080,00
Veiculos		R$ 359.726,40	R$ 359.726,40
Computadores e Perifrico		R$ 290,00	R$ 290,00
Edificações		R$ 14.750,00	R$ 14.750,00
MOLDURAS		R$ 1.046,00	R$ 1.046,00
RELOGIO PONTO		R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Participação em Capital de Terceiro - CERAL		R$ 101.868,15	R$ 101.868,15
PASSIVO		R$ 1.660.580,73	R$ 1.626.806,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 782.882,14	R$ 669.193,92
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 419.628,90	R$ 407.704,44
FORNECEDORES		R$ 419.628,90	R$ 407.704,44
Fornecedores		R$ 419.628,90	R$ 407.704,44
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R$ 228.750,11	R$ 194.861,27
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 228.750,11	R$ 194.861,27
Emprestimos Bancarios		R$ 228.750,11	R$ 194.861,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 119.691,64	R$ 54.938,03
FOLHA PAGAMENTO EMPREGADO		R$ 101.641,15	R$ 35.596,00
Salarios a Pagar		R$ 30.248,22	R$ 35.596,00
Ferias e Encargos a Pagar		R$ 26.252,99	R$ 0,00
13. Salario/Encarg. Pagar		R$ 45.139,94	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 18.050,49	R$ 19.342,03
INSS Empregados a Pagar		R$ 10.732,54	R$ 11.179,09
FGTS a Pagar		R$ 7.214,88	R$ 8.058,00
INSS Socio a Recolher		R$ 103,07	R$ 104,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.811,49	R$ 11.690,18
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLH		R$ 467,47	R$ 183,84
IRF a Recolher (PF)		R$ 467,47	R$ 183,84
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEI		R$ 14.344,02	R$ 11.506,34
Super Simples a Pagar		R$ 14.344,02	R$ 11.506,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 877.698,59	R$ 957.612,63
CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital a Integralizar		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 677.698,59	R$ 757.612,63
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas C.M. do Capital		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 677.698,59	R$ 757.612,63
Lucros e Prej. Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A PAGAR		R$ 677.698,59	R$ 757.612,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUM.		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.6A.7C.6E.47.35.67.F6.07-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.782.243/0001-30

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

374

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.586.046,59
RECEITA BRUTA C/VENDAS		R$ 1.586.046,59
VENDAS		R$ 1.586.046,59
Mercadorias Tributadas		R$ 1.471.938,59
Venda de Servicos		R$ 114.108,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (150.878,11)
(-) DEDUCOES RECEITAS C/VENDA		R$ (150.878,11)
(-) TRIB. E CONTR. S/SERVICOS		R$ (150.878,11)
(-) Super Simples s/ Vendas		R$ (142.504,31)
(-) (-) Devolução de Vendas		R$ (8.373,80)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.435.168,48
(-) CUSTOS		R$ (270.033,87)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		R$ (270.033,87)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (270.033,87)
(-) Custo Merc.Tributadas		R$ (279.922,82)
(-) Estoque Anterior		R$ (592.354,38)
Estoque Atual		R$ 602.243,33
LUCRO BRUTO		R$ 1.165.134,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.085.220,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.085.220,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.079.612,82)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (788.074,56)
(-) Salarios		R$ (576.764,07)
(-) Horas Extras		R$ (64.862,16)
(-) Ferias		R$ (71.942,35)
(-) 13. Salario		R$ (62.778,78)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes		R$ (8.169,77)
(-) Adicional Noturno		R$ (3.557,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (92.452,06)
(-) FGTS		R$ (92.452,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (199.086,20)
(-) Agua e Esgoto		R$ (66,53)
(-) Energia Eletrica		R$ (105.028,17)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (18.627,81)
(-) Combustivel e Lubrificant		R$ (19.830,87)
(-) Despesas		R$ (2.958,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (12.720,00)
(-) Despesas Bancarias		R$ (6.745,22)
(-) Manutencao Software		R$ (397,00)
(-) Pro-Labore		R$ (11.448,00)
(-) Seguros		R$ (3.388,48)
(-) EXAMES PERIODICOS		R$ (2.695,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R$ (2.704,70)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS		R$ (8.375,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.860,06)
(-) Pedágio		R$ (2.241,36)
(-) DESP. OPERACIONAIS TRIB.		R$ (5.607,75)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTR.		R$ (5.607,75)
(-) IOF		R$ (115,60)
(-) IPVA		R$ (5.492,15)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 79.914,04
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 79.914,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 79.914,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.6A.7C.6E.47.35.67.F6.07-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 08.782.243/0001-30 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							
	Capital Social Subscrito (R$)	(-) Capital a Integralizar (R$)	Reservas C.M. do Capital (R$)	Lucros e Prej. Acumulados (R$)	LUCROS A PAGAR (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	200000,00	0,00	0,00	0,00	677698,59	0,00	0,00	877698,59
Lucros					79914,04			79914,04
Saldo Final em 31.12.2018	200000,00	0,00	0,00	0,00	757612,63	0,00	0,00	957612,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.6A.7C.6E.47.35.67.F6.07-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

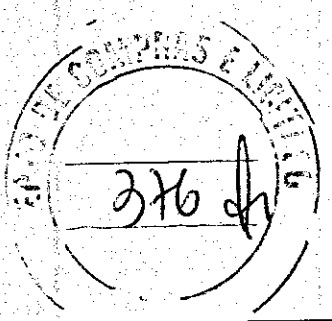

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600535456	08.782.243/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.6A.7C.6E.47.35.67.F6.07

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08782243000130	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI:08782243000130	234437735468128346575099728105728385 8	25/10/2018 a 25/10/2019	Sim
Contador	45365571991	LUIZ CARLOS LARA:45365571991	291957914222523071078375559197968084 7	10/04/2018 a 09/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E7.D8.09.4D.D7.16.3F.5D.DC.45.15.5F.
6A.7C.6E.47.35.67.F6.07-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2019 às 10:10:30

1C.C2.2F.6A.C7.6D.85.64
0B.79.FE.6E.A6.B0.D0.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

377

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

FÁTIMA APARECIDA PADILHA
Titular
MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentada
LINCON R. K. DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários** que, revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento contra a empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI**, situada na Rodovia Parigot de Souza, SN, PR 092, ARAPOTI-PR, inscrita no CNPJ Nº 08.782.243/0001-30.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 14 de Maio de 2019.

Mayara K. do Nascimento

Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria Autorizada 009/2016

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Certidão – R$ 32,73

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Rua Placídio Leite 164 – Fórum – Arapoti PR. – CEP 84.990-000
Fone/fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.782.243/0001-30 MATRIZ		**23/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CERAMICA IRMAOS ALMEIDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PARIGOT DE SOUZA	**SN**	**PR 092**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.990-000	**KM 218**	**ARAPOTI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgaconarapoti@terra.com.br	**(43) 3512-9000 / (43) 3512-9018**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2019** às **10:58:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Voltar | Imprimir

379

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.782.243/0001-30
Razão Social: JOSE RODOLFO MACHADO DE ALMEIDA
Endereço: ROV PARIGOT DE SOUZA / 92 / KM 245 ARAPOTI - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060202250368586200

Informação obtida em 03/06/2019 10:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:33:45 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **D8ED.FFEF.0BC6.DF67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019905081-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.782.243/0001-30**
Nome: **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/05/2019 09:23:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31

382

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 919 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **13759 JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI**
CPF/CNPJ: **08.782.243/0001-30** RG/IE:
Endereço: **R. ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092** Nº: **0** Compl: **PR 092 - KM 218**
Bairro: **AREA RURAL** Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR**
CEP: **84990000** e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 11:01:57 de 03/06/2019
Válida até 03/07/2019
Código de verificação: **NBNL-SOLB**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

383

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.782.243/0001-30
Certidão nº: 172378533/2019
Expedição: 14/05/2019, às 09:18:52
Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.782.243/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

384

Atestado De Capacidade Técnica

A BONFIM CALDERARIA PESADA LTDA ME, com registro no CNPJ sob nº 11.076.662/0001-61, sediada à Rua Porto Velho, nº 1222, CEP 84200-000, na cidade de Jaguariaiva , estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA ME , com sede na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR092, na cidade de Arapoti, estado Paraná inscrita no CNPJ sob nº 08.782.243/0001-30, fornece os matérias listado a baixo, e que todos estavam em conformidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROTUDO	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	BLOCO CERAMICO 9X14X9	UND	C A	0,29
2	BLOCO CERAMICO 9X14X19	UND	C A	0,29
3	Telha de barro	Und	CA	1,10

Jaguariaiva, 15 de maio de 2019

BONFIM CALDERARIA PESADA LTDA ME

CNPJ 11.076.662/0001-61

Bonfim Calderaria Pesada Ltda.
CNPJ 11.076.662/0001-61

JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI
CNPJ: 08.782.243/0001-30

Rod Parigot de Souza, s/n, Pr, 092, Km 218,
Arapoti– Paraná – CEP 84.990-000
FONE: 43-3557-1121
E-Mail: irmaosalmeidaarapoti@redebemviver.com.br
Arapoti - Paraná

385

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019
ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO(À) PREGOEIRO(A)
PROPONENTE: **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI**
PREGÃO N.º 62/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **JOSE ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA - EIRELI,** empresa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.782.243/0001-30, com sede á Rod Parigot de Souza, s/n, Pr 092, Km 218, localizada no Município de Jaguariaiva, Estado do Paraná,, através de seu procurador infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim ( ), ou Não (X).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Arapoti-Pr, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: 1.501.613-6/PR
CPF: 793.086.788-91

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
JAGUAR FORROS LTDA CNPJ N° 16.665.815/0001-20
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019
ABERTURA: 06/06/2019 ÀS 09:00 horas

JAGUAR FORROS LTDA
CONTRATO SOCIAL

3874
folha: 1 de 4
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

Os abaixo identificados e qualificados:

1) NADIR DE JESUS OLIVEIRA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ortigueira-PR, nascido em 10/08/1.959, inscrito no CPF/MF sob nº 434.854.989-00, portador da carteira de identidade RG nº 2.154.562, emitida em 02/08/1.978, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av Gov. Paulo da Cruz Pimentel, nº 1.316, Vila Pinheiro, em Jaguariaíva-Pr, Cep: 84.200-000; e

2) PAULO DA SILVA, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sengés-PR, nascido em 19/02/1.960, inscrito no CPF/MF sob nº 287.635.569-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.139.029-0, emitida em 28/11/1.979, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 133, Jardim Edith, em Jaguariaíva-Pr, Cep: 84.200-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que reger-se-á pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JAGUAR FORROS LTDA,** e terá sede e domicílio na Rua Matilde Pessa Mattos, nº 166, Vila Pinheiro, em Jaguariaíva - PR, CEP 84.200-000.

Parágrafo único: A sociedade atenderá pelo nome fantasia de **DEPÓSITO JAGUAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais para construção como forros de PVC, materiais elétricos, hidráulicos, pisos e revestimentos, tijolos, cimentos e argamassas, cal, areia, pedra, pedriscos, tintas e materiais de pintura, portas, janelas, vidros, luminárias, tábuas e batentes, louças, ferramentas, pregos, parafusos, tubos e conexões, mangueiras, escadas, churrasqueiras.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **23/07/2.012** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Confere com Original
Data ___/___/___
Compras e Licitações

JAGUAR FORROS LTDA
CONTRATO SOCIAL

388
folha 2 do
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
GERÊNCIA REGIONAL

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NADIR DE JESUS OLIVEIRA	50,00	25.000	25.000,00
PAULO DA SILVA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **NADIR DE JESUS OLIVEIRA e PAULO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com Original
Data
Dpt.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
389
AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Jaguariaíva - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confere com Original
Data: 6/6/12
Dept.º Compras e Licitações

JAGUAR FORROS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E por estarem assim, justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR.

Jaguariaíva-Pr, 18 de Julho de 2.012

NADIR DE JESUS OLIVEIRA

PAULO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2012
SOB NÚMERO: 41207402004
Protocolo: 12/533856-2, DE 24/07/2012

JAGUAR FORROS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE PONTA GROSSA

Confere com Original
Data 30/07/12
Depto Compras e Licitações

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JAGUAR FORROS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0740200-4	16.665.815/0001-20	24/07/2012	23/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMO FORROS DE PVC, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, PISOS E REVESTIMENTOS, TIJOLOS, CIMENTOS E ARGAMASSAS, CAL, AREIA, PEDRA, PEDRISCOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PORTAS, JANELAS, VIDROS, LUMINARIAS, TABUAS E BATENTES, LOUÇAS, FERRAMENTAS, PREGOS, PARAFUSOS, TUBOS E CONEXÕES, MANGUEIRAS, ESCADAS, CHURRASQUEIRAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO DA SILVA 287.635.569-87	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NADIR DE JESUS OLIVEIRA 434.854.899-00	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2017 Número: 20167559397
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 10 de maio de 2019

19/325927-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original
Data
Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Data: 05/04/2019 14h16min

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1099	31/12/2019

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
392

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à
JAGUAR FORROS LTDA CNPJ: 16.665.815/0001-20

Para estabelecer na
Rua MATILDE PESSA MATTOS, 211 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

Nome fantasia
DEPOSITO JAGUAR

Atividades
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horário de funcionamento
HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 00:00 e 00:00 às 18:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3937	01/04/2013	CWTP1LIOWO2ZHWL0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes
null

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

2GB - SPCIP JAGUARIAIVA

393

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.19.0000930261-73

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JAGUAR FORROS LTDA - ME
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 16.665.815/0001-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL Logradouro: RUA MATILDE PESSA MATTOS Número: 166 Bairro: PINHEIRO Município: JAGUARIAIVA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 525,00 m² Altura Total: 6,00 m Área Vistoriada: 525,00 m² Altura Área Vistoriada: 6,00 m Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 75 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

JAGUARIAIVA, PR, 14 DE MAIO DE 2019

SOLDADO RAFAEL KINKOSKI
Vistoriador

2° SARGENTO PAULO SERGIO GUALDEZI
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SPCIP JAGUARIAIVA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.19.0000930261-73

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JAGUAR FORROS LTDA - ME
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 16.665.815/0001-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL Logradouro: RUA MATILDE PESSA MATTOS Número: 166 Bairro: PINHEIRO Município: JAGUARIAIVA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 525,00 m² Altura Total: 6,00 m Área Vistoriada: 525,00 m² Altura Área Vistoriada: 6,00 m Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 75 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Maio de 2020

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data: 05/04/2019 14h17min

Número: 879 | Validade: 31/12/2019

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO
2019

Concedido à
JAGUAR FORROS LTDA

Nome fantasia
DEPOSITO JAGUAR

Endereço
Rua MATILDE PESSA MATTOS, 211 - Bairro VILA PINHEIRO - CEP: 84200000

CNPJ / CPF
16.665.815/0001-20

Atividades
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3937	01/04/2013	CW26G7EOGRXPZZZ0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observaçoes

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Abril de 2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207402004	16.665.815/0001-20	
NOME EMPRESARIAL JAGUAR FORROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	69419396991	FABIO DIAS: 69419396991	451601098819907884 8	21/11/2018 a 21/11/2019	Sim
contador	69419396991	FABIO DIAS: 69419396991	451601098819907884 8	21/11/2018 a 21/11/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.
90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2019 às 09:11:40

74.0E.1B.1E.F2.1A.F3.13
71.AD.F6.FB.8F.88.59.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JAGUAR FORROS LTDA
NIRE	41207402004
CNPJ	16.665.815/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JAGUARIAIVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16568

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JAGUAR FORROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16568
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped ContÁbil

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 1.151.023,49
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.151.023,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (65.186,40)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.516,40
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (68.702,80)
(-) CUSTOS		R$ (327.682,58)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (239.043,47)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (21.149,36)
(-) FÉRIAS		R$ (27.865,48)
(-) FGTS		R$ (30.539,57)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (3.962,01)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (310,80)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO/DIFERENCIAL PARCIAL		R$ (572,17)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (4.239,72)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 758.154,51
(-) CMV		R$ (545.855,06)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (545.855,06)
LUCRO BRUTO		R$ 212.299,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (76.062,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (76.062,55)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (22.896,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.765,72)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (69,90)
(-) HONORARIO CONTÁBIL		R$ (12.932,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1,42)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (36.737,83)
(-) JUROS DE MORA		R$ (82,79)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (799,76)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (776,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.006,76)
(-) ACESSORIAS NFE.		R$ (95,10)
(-) ENCARGOS S/ INSS		R$ (911,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.106,63
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 3.106,63
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.342,01
BONIFICAÇÃO S/ MERCADORIA		R$ 3.342,01
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 141.678,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 141.678,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 141.678,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 16.665.815/0001-20 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	NADIR DE JESUS OLIVEIRA (R$)	PAULO DA SILVA (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	25000,00	25000,00	10243,39	(-)734495,11	0,00	(-)674251,72
(-) Prejuizo Liquido					141678,78	141678,78
Saldo Final em 31.12.2018	25000,00	25000,00	10243,39	(-)734495,11	141678,78	(-)532572,94
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 172.305,11	R$ 716.598,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 169.634,40	R$ 714.238,65
DISPONÍVEL		R$ 204,80	R$ 747,22
CAIXA		R$ 204,80	R$ 747,22
CAIXA GERAL		R$ 204,80	R$ 747,22
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 423,66
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 423,66
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 423,66
ESTOQUE		R$ 169.429,60	R$ 713.067,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 169.429,60	R$ 713.067,77
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 169.429,60	R$ 713.067,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.670,71	R$ 2.359,91
IMOBILIZADO		R$ 2.670,71	R$ 2.359,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.108,00	R$ 3.108,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.108,00	R$ 3.108,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (437,29)	R$ (748,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (437,29)	R$ (748,09)
PASSIVO		R$ 172.305,11	R$ 716.598,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 846.556,83	R$ 1.249.171,50
FORNECEDORES		R$ 762.616,70	R$ 1.169.116,61
FORNECEDORES		R$ 762.616,70	R$ 1.169.116,61
SAMM DISTRIB DE MERCADORIAS EM GERA		R$ 0,00	R$ 2.337,47
MARIANA ROHR KUHN AMP CIA LTDA		R$ 158,90	R$ 689,93
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		R$ 3.910,25	R$ 1.451,44
CERAMICA FORMIGRES LTDA		R$ 73.036,45	R$ 109.000,00
DURIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 12.571,47	R$ 18.608,16
FAULIN TELHAS LTDA		R$ 30.392,80	R$ 34.325,26
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND		R$ 16.629,07	R$ 32.551,97
KOHLER PROD. COZ. BAN. LTDA. PLANT		R$ 14.497,11	R$ 24.595,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2			
PINCEIS ATLAS S/A		R$ 3.478,82	R$ 8.961,05
EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 48.298,42	R$ 84.983,01
ARCELORMITTAL BRASIL SA		R$ 6.223,17	R$ 10.583,59
OVD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD		R$ 30.249,99	R$ 55.676,89
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 2.599,99	R$ 851,36
TRAMONTINA SUL SA		R$ 1.326,07	R$ 4.337,01
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 5.185,23	R$ 12.970,73
V BARBOSA SILVA EIRELI ME		R$ 6.113,80	R$ 6.113,80
FAME FAB APAR MAT ELETR LTDA		R$ 12.473,94	R$ 11.524,03
GINO SANGIACOMO TAQUARITUBA - ME		R$ 697,65	R$ 5.674,65
CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA		R$ 1.137,67	R$ 7.668,06
MANAMA CONSTRUCOES DO PISO AO TETO		R$ 1.002,70	R$ 1.002,70
GAMPJ INDCOMDE MARMORE SINTE MARCEN		R$ 0,00	R$ 2.821,91
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 28.429,31	R$ 43.932,81
LEONEL LOPES DE ALMEIDA E IRMAO LTDA		R$ 1.081,92	R$ 3.130,48
DURIN IMPORTS - IMPORTACAO E COMERC PROD		R$ 266,59	R$ 2.176,55
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R$ 42.383,83	R$ 65.852,33
METALURGICA ADAMS LTDA		R$ 1.283,87	R$ 1.455,17
JKM COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS L		R$ 0,00	R$ 1.925,20
AJRORATO AMP CIA LTDA		R$ 11.533,60	R$ 5.470,68
DECORALITA INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R$ 2.559,60	R$ 5.405,79
FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTR		R$ 5.648,91	R$ 16.478,42
TRAMONTINA MULTI S/A		R$ 5.948,80	R$ 5.376,59
METALURGICA MACHADO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.132,26
PLASTILIT PROD PLASTICOS DO PARANA		R$ 30.046,39	R$ 61.694,07
CERAMFIX IND COM ARG E REJ LTDA		R$ 12.773,85	R$ 18.828,81
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - F		R$ 3.177,60	R$ 6.075,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		R$ 8.804,45	R$ 8.753,77
KAMYN INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA PORTO INDIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 8.318,00
LUMILIGHT FABRICACAO EIRELI - EPP		R$ 1.674,75	R$ 1.674,75
TRAMONTINA GARIBALDI S.A. IND. MET.		R$ 3.525,52	R$ 6.917,18
TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CON		R$ 16.794,55	R$ 33.546,98
VRPAR DIST DE MAT PARA CONSTRUCAO L		R$ 0,00	R$ 853,06
NAVAS AMP CIA LTDA		R$ 2.942,23	R$ 3.796,28
ALEPLAST IND E COM DE PLASTICOS V		R$ 726,59	R$ 726,59
TRAMONTINA ELETRIK SA		R$ 0,00	R$ 1.575,69
CERAMICA RAMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.998,61
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT		R$ 1.416,70	R$ 2.495,53
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA		R$ 4.955,44	R$ 1.849,76
DURATEX SA		R$ 5.324,62	R$ 0,00
STRIKE IND COM MOV LTDA		R$ 23.259,58	R$ 43.620,37
AMJ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		R$ 2.270,00	R$ 1.467,50
GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.164,90
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERPORTAS EXPORTACAO INDUSTRIA E		R$ 1.700,00	R$ 3.112,20
INDUSTRIA DE PORTAS E COMPENSADOS P		R$ 520,00	R$ 910,00
KLEYSONN KOSIBA KOLACO		R$ 108,00	R$ 108,00
PREGAR - PREGOS ARAMES LTDA - ME		R$ 4.711,14	R$ 6.120,18
L DA SILVA - COM DE MAT DE ALUMINIO		R$ 0,00	R$ 474,55
ALEXANDRO SCHNEIDER JULIO CALCADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LORENZETTI S.A. INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS		R$ 33.574,56	R$ 18.962,66
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI		R$ 6.715,87	R$ 0,00
ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 1.669,25	R$ 2.475,06
STAM METALURGICA S/A		R$ 18.705,14	R$ 15.612,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

403

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 20.532,47	R$ 30.481,77
GERDAU ACOS LONGO S/A RIO GRANDE		R$ 18.312,70	R$ 26.494,55
IRMAOS CORSO E CIA LTDA		R$ 22.616,35	R$ 22.616,35
MINERACAO SAO JUDAS LTDA		R$ 4.080,00	R$ 0,00
CERAMICA LOPES LTDA		R$ 1.598,40	R$ 1.598,40
INCOPISOS IND. E COMERCIO PISOS LTDA.		R$ 65.071,33	R$ 60.000,00
ASALUM COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRO E ALUMINIO EIRELI		R$ 635,00	R$ 1.071,60
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 2.430,79	R$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R$ 15.616,41	R$ 20.583,44
RODOCORDAS IND COM CORDAS LTDA		R$ 1.128,00	R$ 0,00
J.A. MADEIRAS LTDA		R$ 1.273,85	R$ 1.273,85
VIDRO REAL REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.505,04	R$ 3.363,44
CSM-COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTD		R$ 8.600,76	R$ 8.600,76
INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA		R$ 3.368,78	R$ 5.042,71
LORENZETTI LOUCAS LTDA		R$ 6.626,09	R$ 6.626,09
MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.274,72	R$ 4.071,07
FRANCIELY JUST RIBEIRO - EIRELI - ME		R$ 1.164,94	R$ 1.164,94
W & W FIBRAS LTDA		R$ 1.610,64	R$ 1.610,64
PABOVI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 1.779,75	R$ 1.779,75
ROSILDA DE FATIMA BATISTA KLACZIK		R$ 1.057,10	R$ 1.057,10
METALURGICA ROCHA LTDA		R$ 610,84	R$ 1.255,47
DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA		R$ 1.169,82	R$ 0,00
CAL HIDRA LTDA		R$ 9.420,00	R$ 22.565,20
VERTICAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA		R$ 440,94	R$ 440,94
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LONDRINA LTDA		R$ 4.564,00	R$ 4.564,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE LOUCAS SANITARIAS SANTA CLARA LTDA.		R$ 455,78	R$ 0,00
FOXLUX S.A.		R$ 3.184,89	R$ 5.167,46
PATRICIA MOREIRA		R$ 1.651,47	R$ 1.651,47
INDUSTRIA DE MOVEIS DE PEDRA		R$ 1.706,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENTURI SLATE LTDA			
PLASTICOS FANTONI RECUPERADORA DE MATERIAIS PLASTICOS E COME		R$ 942,20	R$ 942,20
PRUDSEG LTDA		R$ 525,00	R$ 525,00
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R$ 2.146,48	R$ 2.146,48
PORTERIT COMERCIAL EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 227,80
KOEPSEL AMP KOEPSEL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 348,03
AE RIBEIRO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 2.635,50
OURENSE DO BRASIL IND ART MET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
[redacted]. PELISSON E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.852,00
CHESIQUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 685,08
BEL FIX IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 367,42
RADIAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.844,49
ARIVALDO SANTOS-CONSTRUCASA-ME		R$ 0,00	R$ 5.992,30
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISO		R$ 0,00	R$ 9.313,72
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA - FILIAL II		R$ 0,00	R$ 793,60
MEGUSTA ALIMENTOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.750,18
DUDA DAMEWER IND ART.P/ CONST CIVIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCO PROTECAO E ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 932,28
CENSI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIDROSSANITARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.011,99
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.348,75
BILIATO COM E REPRES COML MAT [redacted]NSTR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.054,00
GASPARZINHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 523,97
MADEIREIRA SALETE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.925,00
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 2.091,71
GEOQUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.081,34
EMERSON LUIS LAZARINI		R$ 0,00	R$ 13.980,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.020,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ25)		R$ 0,00	R$ 387,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C A MIRANDA DOS SANTOS - ME		R$ 0,00	R$ 900,00
PASSOFLEX IND E COM DE CALCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 722,50
TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.626,31
GOMES BISTAFFA E BISTAFFA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 461,70
BRASLIFT EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 389,00
DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - PREF HUG		R$ 0,00	R$ 662,38
JR 2F ESAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.686,25
ZARIF COMERCIAL DE FERRAGENS [illegible]A		R$ 0,00	R$ 1.599,62
[illegible]ELSES MENDES DO NASCIMENTO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
MACHADO CASA & LAZER EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.854,09
PIETROBON E CIA. LTDA.		R$ 0,00	R$ 157,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 11.647,53	R$ 6.593,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 11.647,53	R$ 6.593,94
ICMS A RECOLHER		R$ 2.285,45	R$ 2.285,45
IRRF A RECOLHER		R$ 17,20	R$ 5,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 9.344,88	R$ 3.822,07
ICMS ANTECIPADO/DIFERENCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 47,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 434,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 72.292,60	R$ 72.394,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 18.731,36	R$ 15.336,00
[illegible]ALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.164,96	R$ 15.336,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.566,40	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 53.561,24	R$ 57.058,95
INSS A RECOLHER		R$ 5.054,87	R$ 4.845,20
FGTS A RECOLHER		R$ 45.880,20	R$ 49.587,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.00.0D.3E.72.4E.BD.6F.B1.93.BF.E0.90.34.41.C9.44.EA.2F.6C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAGUAR FORROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.665.815/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

406

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 2.626,17	R$ 2.626,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.066,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.066,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.066,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (674.251,72)	R$ (532.572,94)
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
NADIR DE JESUS OLIVEIRA		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
PAULO DA SILVA		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (724.251,72)	R$ (582.572,94)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (724.251,72)	R$ (582.572,94)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 10.243,39	R$ 10.243,39
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (734.495,11)	R$ (734.495,11)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 141.678,78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

JAGUAR FORROS LTDA

CNPJ 16.665.815/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 10 de Maio de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
DESIGNADA
Cartório Distribuidor
e Anexos
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.665.815/0001-20 **MATRIZ**		**24/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
JAGUAR FORROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEPOSITO JAGUAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATILDE PESSA MATTOS	**166**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	**VILA PINHEIRO**	**JAGUARIAIVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jaguarcontabilidade@uol.com.br	**(43) 3535-1585**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2019** às **15:06:50** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.665.815/0001-20
Razão Social: JAGUAR FORROS LTDA EPP
Endereço: R MATILDE PESSA MATTOS / 166 / VILA PINHEIRO JAGUARIAIVA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019

Certificação Número: 2019052502563580333005

Informação obtida em 03/06/2019 14:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ: 16.665.815/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:38 do dia 04/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2019.
Código de controle da certidão: **DA62.5259.2B45.2EDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Parana
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020025587-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.665.815/0001-20**
Nome: **JAGUAR FORROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/06/2019 15:14:05)

Data: 03/06/2019 13h45min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 4328 | Validade 03/07/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JAGUAR FORROS LTDA CNPJ: 16665815000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSMZGV0PTIHCD31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 03 de Junho de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAGUAR FORROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.665.815/0001-20

Certidão nº: 173534399/2019
Expedição: 04/06/2019, às 15:16:31
Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAGUAR FORROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.665.815/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRISMA
SERVIÇOS & LOCAÇÕES

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.339.587/0001-32
Rua Eduardo Mello Rocha, 47 – Jd. Aldo Ribas
CEP 84200-000 – Jaguariaíva/PR
Tel. (43) 9976-5775 – e-mail: prismaservi@hotmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Jaguar Forros Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.665.815/0001-20, estabelecida na Rua Matilde Pessa Matos nº 166 Vila Pinheiro na cidade de Jaguariaíva Estado do Pr, forneceu os materiais (bruto/hidráulica/ elétrica/ acabamento) conforme **NFs 1558/ 1508/ 1381/ 1343/ 1311,** inclusive com entrega dos materiais em seu local de aplicação, sendo que os materiais entregues, bem como a qualidade dos mesmos foram muito satisfatórios.

Jaguariaíva, 05 junho de 2019.

Eduardo Humberto Schuvartz
CPF nº 882.665.516-049

CNPJ 09.339.587/0001-32
SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES
LTDA - ME

JAGUAR FORROS LTDA
CNPJ N° 16.665.815/0001-20
RUA MATILDE PESSA MATTOS, 166- VILA PINHEIRO
JAGUARIAÍVA-PR
jaguarmateriais@gmail.com
(43) 3535-4583

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
415

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2019

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: JAGUAR FORROS LTDA
PREGÃO N° 62/2019

DECLARAÇÃO

A JAGUAR FORROS LTDA com sede na RUA MATILDE PESSA MATTOS, N° 166, BAIRRO VILA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.665.815/0001-20, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I – Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantém vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II – Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal e nos termos da Lei n.° 9.854 de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III – Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 05 de junho de 2019.

MOAB ASSIS DE OLIVEIRA
CPF: 034.989.869-37

CNPJ
16.665.815/0001-20
Jaguar Forros Ltda.
Rua Matilde Pessa Mattos, 166 - Vila Pinheiro
CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Paraná